diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 024/2024-GP DE 1º/3/2024 | Guarulhos, Sexta-feira, 1º de Março de 2024 - Ano XXIV - nº 2623 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 29 de fevereiro de 2024.

DECRETO Nº 41145

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 35.025,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0005612-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 35.025,00 (trinta e cinco mil e vinte e cinco reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
0810.1236100072.058.01.2200000.339092.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	35.025,00	-
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	-	35.025,00
	TOTAL	**35.025,00**	**35.025,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41146

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.274.172,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0006375-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.274.172,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100072.052.05.2200006.339030.006	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.274.172,00
	TOTAL	**1.274.172,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236500062.033.05.2100002.339030.050	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	1.274.172,00
	TOTAL	**1.274.172,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41147

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1112.2024/0000052-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
3792.1545200281.027.01.1000243.4490**XX**.496	**92**
3792.2575200282.121.01.1000243.3390**XX**.496	**92**
3792.2575200282.122.01.1000243.3390**XX**.496	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41148

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 4.677.661,49.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1112.2024/0000052-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 4.677.661,49 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administrações Regionais, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
3792.1545200281.027.01.1000243.449092.496	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	3.334.149,00	-
3792.1545200281.027.01.1000243.449039.496	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	-	3.334.149,00
3792.2575200282.121.01.1000243.339092.496	Gerenciamento do Uso da Energia Elétrica na Iluminação Pública	1.197.624,45	-
3792.2575200282.121.01.1000243.339039.496	Gerenciamento do Uso da Energia Elétrica na Iluminação Pública	-	1.197.624,45
3792.2575200282.122.01.1000243.339092.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	145.888,04	-
3792.2575200282.122.01.1000243.339039.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	-	145.888,04
	TOTAL	**4.677.661,49**	**4.667.661,49**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41149

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53035/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030100022.010.05.**XXXXXXX**.339030.874	**3000256**
0791.1030100022.010.05.**XXXXXXX**.339030.873	**3000255**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41150

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 158.064,67.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53035/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 158.064,67 (cento e cinquenta e oito mil, sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100022.010.05.3000256.339030.874	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	15.164,07
0791.1030100022.010.05.3000255.339030.873	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	142.900,60
	TOTAL	**158.064,67**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41151

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 253.059,10.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9122/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 253.059,10 (duzentos e cinquenta e três mil, cinquenta e nove reais e dez centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400142.096.05.5000063.449052.534	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	200.000,00
1692.0824400142.096.05.5000063.339039.534	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	53.059,10
	TOTAL	**253.059,10**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - BL GSUAS - FNAS, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41152

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50757/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.05.**XXXXXXX**.335043.793	**5000084**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41153

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 327.847,76.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50757/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 327.847,76 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400142.096.05.5000084.335043.793	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	327.847,76
	TOTAL	**327.847,76**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Programa Auxílio Brasil - IGD, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41154

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 3.860.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12742/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 3.860.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
2010.0612200341.033.07.1000332.449051.792	Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas	3.690.000,00	-
2010.0612200341.033.01.1000332.449052.000	Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas	170.000,00	-
2010.0612200341.033.07.1000332.449030.792	Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas	-	200.000,00
2010.0612200341.033.07.1000332.449035.792	Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas	-	180.000,00
2010.0612200341.033.07.1000332.449039.792	Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas	-	260.000,00
2010.0612200341.033.07.1000332.449040.792	Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas	-	2.250.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

2010.0612200341.033.07.1000332.449052.792	Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas	-	800.000,00
2010.0612200341.033.01.1000332.449035.000	Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas	-	170.000,00
	TOTAL	**3.860.000,00**	**3.860.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41155

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4705/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.020.05.**XXXXXXX**.339030.703	**3120013**
0791.1030200032.020.05.**XXXXXXX**.339030.704	**3120014**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41156

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 286.653,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4705/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 286.653,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.020.05.3120013.339030.703	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	109.428,00
0791.1030200032.020.05.3120014.339030.704	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	177.225,00
	TOTAL	**286.653,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Repasse do Fundo Nacional de Saúde para Estruturação e Adequação dos Ambientes de Assistência Odontológica dos Centros de Especialidades Odontológicas e na Atenção Primária a Saúde - COVID-19, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41157

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2869/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos elemento de despesa e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Aplicação de Recursos
0791.1030500042.029.05.3000157.3190**XX**.621	**16**	**-**
0791.1030100022.012.05.**XXXXXXX**.319011.621	**-**	**3000157**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41158

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.902.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2869/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 3.902.000,00 (três milhões, novecentos e dois mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030500042.029.05.3000157.319016.621	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Vigilância em Saúde	400.000,00
0791.1030100022.012.05.3000157.319011.621	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	402.000,00
0791.1030300052.027.05.3000157.339032.621	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Rename (Anexo I e IV)	1.500.000,00
0791.1030100022.011.05.3000157.339040.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	100.000,00
0791.1030200032.020.05.3000157.339040.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade -Administração Direta	500.000,00
0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade -Administração Direta	1.000.000,00
	TOTAL	**3.902.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Custeio, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41159

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 61.935,72.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1124.2024/0000391-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 61.935,72 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
1091.2645200392.143.01.1000009.339092.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	61.935,72	-
1091.2645200392.143.01.1000009.339039.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	-	61.935,72
	TOTAL	**61.935,72**	**61.935,72**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41160

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 15.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1102.2024/0000033-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
3110.1545200292.123.01.1100000.339030.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	15.000,00	-
3110.1545200292.123.01.1100000.339039.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	-	15.000,00
	TOTAL	**15.000,00**	**15.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41161

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 230.800,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1102.2024/0000033-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
3110.1545200292.123.01.1100000.449052.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	230.800,00
	TOTAL	**230.800,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
3110.1545200292.123.01.1100000.339039.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	230.800,00
	TOTAL	**230.800,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41162

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 2.540.919,18.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0002444-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 2.540.919,18 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e dezenove reais e dezoito centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
0810.1236100072.058.01.2200000.339092.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	1.270.459,58	-
0810.1236500062.040.01.2100000.339092.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	1.270.459,60	-
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	-	1.270.459,58
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	-	1.270.459,60
	TOTAL	**2.540.919,18**	**2.540.919,18**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41163

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.451.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000111-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.451.000,00(um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100262.220.07.1000298.449039.655	Gestão e Monitoramento do Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçú	1.451.000,00
	TOTAL	**1.451.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1545100261.054.07.1000298.449051.655	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	1.451.000,00
	TOTAL	**1.451.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41164

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0001367-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.020.01.3100000.339039.001	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade -Administração Direta	7.000.000,00
	TOTAL	**7.000.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	7.000.000,00
	TOTAL	**7.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41165

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0006951-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0810.1236100072.050.01.**XXXXXXX**.339032.000	**1100000**
0810.1236500062.031.01.**XXXXXXX**.339032.000	**1100000**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41166

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0006951-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100072.052.01.1100000.339030.000	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.838.810,10
0810.1236500062.033.01.1100000.339030.000	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	1.622.479,50
0810.1236600082.069.01.1100000.339030.000	Atendimento de Alimentação Escolar Ensino Fundamental EJA	144.220,40
0810.1236100072.050.01.1100000.339032.000	Apoio ao Educando - Fundamental	1.697.245,00
0810.1236500062.031.01.1100000.339032.000	Apoio ao Educando - Infantil	1.697.245,00
	TOTAL	**7.000.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0510.0412900612.180.01.1100000.339039.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	7.000.000,00
	TOTAL	**7.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41167

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2023/0012734-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.020.05.**XXXXXXX**.339039.898	**3000271**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41168

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 580.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2023/0012734-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.020.05.3000271.339039.898	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	580.000,00
	TOTAL	**580.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 1º de março de 2024.

DECRETO Nº 41169

Dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 193, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando os estudos que constam no processo administrativo nº 25443/2021;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no artigo 191, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o regime de transição no âmbito da Administração.

Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 10.520, 17 de junho de 2002, serão por eles regidos desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta tenha ocorrido até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou do ato autorizativo para contratação direta.

Parágrafo único. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registros de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no *caput* serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto as alterações e prorrogações contratuais.

Art. 3º O disposto no artigo 2º se aplica a publicações de avisos, de atos de autorização ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Os credenciamentos realizados nos termos do disposto no *caput* do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o *caput* observará o disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 5º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Departamento de Licitações e Contratos que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 41170

FIXA NORMAS PARA CONCESSÃO E PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, do Título VI, da Constituição Federal;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece que as despesas sem adequação orçamentária, ou seja, sem dotação suficiente, serão consideradas nulas, irregulares e lesivas ao patrimônio público;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF trata da repartição dos limites globais com Despesas com Pessoal;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF fixou o percentual máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) com despesas com pessoal para o Executivo Municipal;

Considerando a previsão de realização de horas extraordinárias pelos servidores constantes no inciso X, do artigo 89, da Lei Organica do Municipio de Guarulhos, inciso II, do artigo 132, da Lei Municipal nº 1429, de 19/11/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos), artigo 59, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e, por fim, Acordo Coletivo de Trabalho em vigor; e

Considerando ainda o que consta no processo administrativo nº 503/2024;

DECRETA:

Art. 1º Compete exclusivamente ao titular da Chefia de Gabinete do Prefeito, aos Secretários Municipais, aos Coordenadores e ao Controlador Geral do Município, autorizar a convocação e o respectivo pagamento de horas extras, observado as disposições deste Decreto e em especial a disponibilidade de recursos orçamentários, constantes do Anexo Único.

§ 1º As horas extras atribuídas aos servidores cedidos temporariamente a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com base na Lei Municipal 7.656, de 9 de outubro de 2018, posteriormente ratificadas pela Lei Municipal nº 7.806, de 20 de dezembro de 2019, somente serão pagas mediante apresentação de justificativa oferecida pela Companhia, levando em conta o interesse público, as disposições constantes neste Decreto e do Convênio nº 014/2022-CJ.

§ 2º Eventuais despesas realizadas a título de horas extras sem a devida cobertura de recursos orçamentários, deverão ser objeto de apuração de responsabilidade, podendo incidir nas penalidades da Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outras.

Art. 2º Somente poderá ser autorizada a realização e pagamento de horas extras na ocorrência de força maior, ou seja, para atendimento de situações excepcionais e temporárias que possam comprometer a realização de eventos ou ocasionar prejuízo à segurança de pessoas, prejuízo na continuidade dos serviços públicos, desde que não possam ser realizados dentro da jornada normal de trabalho.

Parágrafo único. O pagamento de horas extras não configura sob hipótese alguma complementação salarial.

Art. 3º A realização de horas extras em desacordo com os parâmetros fixados neste Decreto, configura impropriedade, devendo ser apurada a devida responsabilidade funcional do agente causador.

Art. 4º Os expedientes que tratam da convocação e pagamento de horas extras, realizadas durante o mês, deverão estar expressamente enquadrados e justificados nos termos do disposto no artigo 2º deste Decreto.

§ 1º Os expedientes que tratam da convocação e pagamento de horas extras deverão ser entregues e protocolados na Divisão Técnica de Folha de Pagamento - SGE01.12, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Gestão, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, para fins de inclusão na folha de pagamento do mês.

§ 2º Os expedientes que tratam da convocação e pagamento de horas extras entregues e protocolados na Divisão Técnica de Folha de Pagamento - SGE01.12, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Gestão, fora do prazo estabelecido no parágrafo anterior, não serão incluídos na folha de pagamento do mês.

Art. 5º Os expedientes que tratam da convocação e pagamento de horas extras referentes ao exercício anterior, deverão estar expressamente justificados e enquadrados conforme disposto no artigo 2º deste Decreto, devendo ser submetidos à apreciação e deliberação da Junta Orçamentária Financeira - JOF, ouvido previamente, o Departamento de Gestão de Pessoas, quanto à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Fica fixado nos termos do Anexo Único, parte integrante deste Decreto, os valores dos recursos orçamentários disponíveis para fins de pagamento de horas extras, sendo reavaliado trimestralmente, em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Preliminarmente à convocação para realização e pagamento de horas extras, as Pastas deverão observar e controlar os saldos dos recursos orçamentários disponibilizados trimestralmente devendo atentar-se para os valores mensais.

§ 2º Na hipótese do valor da cota mensal disponibilizada ficar aquém do limite fixado, a diferença não poderá ser compensada no mês subsequente.

§ 3º Fica vedada a transferência de valores de cota mensal de uma Secretaria para outra.

§ 4º A prestação de serviços em regime de horas extras não deverá exceder a duração máxima de 02 (duas) horas diárias, respeitando a folga semanal, e, em qualquer caso, não poderá ser ultrapassado o limite máximo de 60 (sessenta) horas extras mensais, nos termos estabelecido pelo Decreto Municipal nº 20541, de 21 de dezembro de 1998.

Art. 7º Compete aos órgãos de controle de cada Pasta o gerenciamento e acompanhamento dos saldos dos recursos orçamentários disponibilizados.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial os Decretos Municipais n/s 39870, de 7 de fevereiro de 2023 e 40635, de 28 de setembro de 2023.**

ANEXO ÚNICO
1º TRIMESTRE DE 2024

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	COTA MENSAL (janeiro/2024)	COTA MENSAL (fevereiro/2024)	COTA MENSAL (março/2024)
2	GABINETE DO PREFEITO	757,14	769,23	769,23
3	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICPAL	1.095,31	769,23	769,23
4	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	81.273,46	46.153,85	46.153,85
5	SECRETARIA DA FAZENDA	1.538,46	1.538,46	1.538,46
6	SECRETARIA DE JUSTIÇA	769,23	769,23	769,23
7	SECRETARIA DA SAÚDE	750.708,55	691.430,77	691.430,77
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	900.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
9	SECRETARIA DE OBRAS	23.076,92	23.076,92	23.076,92
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	155.592,70	115.384,62	115.384,62
11	SECRETARIA DA GESTÃO	94.615,38	94.615,38	94.615,38
12	SECRETARIA DE CULTURA	11.781,69	10.384,62	10.384,62
13	SECRETARIA DO TRABALHO	769,23	769,23	769,23
14	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	111.560,74	100.000,00	100.000,00
16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.979,89	20.000,00	20.000,00
17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	1.538,46	1.538,46	1.538,46
18	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	77.545,59	69.230,77	69.230,77
20	SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	185.705,32	130.769,23	130.769,23
21	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	5.384,62	5.384,62	5.384,62
31	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	107.692,31	107.692,31	107.692,31
32	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12.276,54	7.692,31	7.692,31
34	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	384,62	384,62	384,62
35	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	769,23	769,23	769,23
36	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	769,23	769,23	769,23
37	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	88.000,00	138.461,54	138.461,54
	CEDIDOS SABESP	390.000,00	369.230,76	369.230,76
	TOTAL	**3.017.584,62**	**3.017.584,62**	**3.017.584,62**

PORTARIAS

Em, 1º de março de 2024.

PORTARIA Nº 379/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Memorando nº 03/2024-SS02.10.02, de 21/02/2024;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** a Comissão Executiva para o Controle das Arboviroses do Município de Guarulhos, conforme segue:

PRESIDENTE
Valeska Aubin Zanetti Mion

COORDENADORA EXECUTIVA
Patrícia Rosa da Silva

1º SECRETÁRIO
Edson de Paula Lima Junior

2º SECRETÁRIO
Viviane Lobo de Souza

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Michel de Miranda Santana

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
Cristianne Kayoko Matsumoto

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Juliana Martins da Silva

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
Anderson Luís da Costa

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS E NASCIDOS VIVOS
Mauricio Baqueiro Faquinha

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
Marcio Ferraracio

REPRESENTANTE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Fernanda Nunes da Matta

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO
Joelma Nunes Pereira

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA
Priscilla Assunção Gonçalves dos Santos Figueiredo

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO BONSUCESSO
Paula Dias da Silva

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE IV - PIMENTAS CUMBICA
Renata Santos Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vera Lucia da Silva Cruz

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Paula Cardoso Figueira dos Santos

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
Liria Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE
Patricia Maris de Souza Martino

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Anderson Dias Lacerda
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Joyce Gomes da Silva
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
Marcos Augusto Martinelli
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Douglas Cardoso
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS
Terezinha Pereira de Alcântara
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Julio de Sá
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Joildo Silva Souza
REPRESENTANTE DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA AMBIENTAL)
Carlos Alberto Barbosa
REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
André Luiz da Silva Monção
REPRESENTANTE DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Elis Konsso Lucas
REPRESENTANTE DA SABESP
José Vagner do Carmo
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1987/2023-GP, de 8 de agosto de 2023**.

PORTARIA Nº 380/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto nos incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 7.970, de 28 de dezembro de 2021 e o que consta no processo SEI nº 1120.2024.0000352-4;

RESOLVE:

1 - **Alterar** a Portaria nº 335/2024-GP, de 23 de fevereiro de 2024, que reconduziu os membros titulares e suplentes da **JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO - JUREL**, conforme segue:
I - REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO
INCLUIR:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Nathalia Batista da Costa - CF 70886
Suplente: Carla Caroline Tavares Sá - CF 61245
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA Nº 381/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, do serviço público municipal**,** o servidor **Jorge Augusto da Conceição Moreira** (código 70397), **Corregedor do Município** (347-1), lotado na SJU04, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 382/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Adam Akihiro Kubo (código 63830), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-5), lotado na SS;
Vaga: decorrente de sua própria sustação, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente e sustando-se a Portaria nº 3.166/2023-GP.

PORTARIA Nº 383/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Elcio de Oliveira Junior (código 66400), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-19), lotado na SGE;
Vaga: exoneração de Adam Akihiro Kubo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 384/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Glaucia Fabiana Favaro de Oliveira (código 67047), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto (303-8), lotado na SGE;
Vaga: exoneração de Elcio de Oliveira Junior, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 385/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Gabriel Mairon Cortilio (código 78871) (384), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Corregedor do Município (347-1), lotado na SJU04;
Vaga: exoneração de Jorge Augusto da Conceição Moreira, sustando-se a Portaria nº 2.800/2023-GP.

PORTARIA Nº 386/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
Ana Paula da Silva Almeida	79019	Especialista em Saúde (Psicólogo) (438-259) - SS	21.02.2024
Raquel Ferreira do Nascimento	73255	Professor de Educação Básica (489-4585) - SESE10	21.02.2024
Tamara Mota da Silva	68297	Professor de Educação Básica (489-3453) - SESE10	21.02.2024
Thales Damha Santos	76273	Assistente de Gestão Pública (384-949) - SGE	22.02.2024
Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo	69869	Assistente de Gestão Pública (384-41) - SGE	29.02.2024
Larissa Dias Santos	76065	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-437) - SS	23.02.2024
Ana Paula da Silva Souza Villanova	68537	Professor de Educação Básica (489-4004) - SESE10	26.02.2024
Heidi Damares Devite	74113	Professor de Educação Básica (489-3545) - SESE10	27.02.2024
Leopoldo Fernandes Petrolino	57678	Médico Anestesista (563-1161) - SS	27.02.2024
Simone Pires Mendes	78547	Agente de Serviços de Saúde (366-50) - SS	26.02.2024

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 387/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a contar de 29.02.2024, do serviço público municipal, a servidora **Gicele da Silveira Righi** (código 71668), **Assessor de Gabinete** (620-168), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 388/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Willian Aparecido Major de Oliveira** (código 71680), **Assessor de Gestão** (621-384), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 389/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	EMPREGO PÚBLICO	A CONTAR DE
Marcia Roberta Zaratini Batista	79065	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-224) - SESE10	21.02.2024
Danieli Harumi Ando	77406	Tratador (Emergencial) (6083-7) - SM	26.02.2024
Luciana Barboza	78995	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-253) - SESE10	26.02.2024
Iane de Oliveira Borriello	78899	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-409) - SESE10	27.02.2024

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 390/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2024-SESE10.01
DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do emprego público de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089), lotados na SESE10:
1-NOME: BIANCA CAROLINA ISIDRO COSTA (CÓDIGO 77516) (276)
DATA: 29.02.2024
2-NOME: LETICIA APARECIDA PEREIRA SANTOS PAULINO (CÓDIGO 77517) (106)
DATA: 29.02.2024
3-NOME: NEUZA MARIA DOS SANTOS (CÓDIGO 77540) (265)
DATA: 03.03.2024
4-NOME: TAYNARA FONSECA VALE (CÓDIGO 77546) (275)
DATA: 04.03.2024
5-NOME: LUCIANA APARECIDA COSTA (CÓDIGO 77544) (151)
DATA: 04.03.2024
6-NOME: JOSILENE CROCCI DE SOUZA (CÓDIGO 77599) (67)
DATA: 10.03.2024
7-NOME: CONCEICAO ALVES DA SILVA (CÓDIGO 77597) (260)
DATA: 10.03.2024
8-NOME: SIMONE CELESTINO DOS SANTOS (CÓDIGO 77636) (255)
DATA: 11.03.2024
9-NOME: ELISANGELA DA SILVA PIRES (CÓDIGO 77640) (263)
DATA: 11.03.2024
10-NOME: MARIA APARECIDA ASSIS (CÓDIGO 77634) (266)
DATA: 11.03.2024
11-NOME: JULIANE FELIX (CÓDIGO 77656) (209)
DATA: 12.03.2024
12-NOME: MIRANI LUZIA FRANCISCO DA SILVA (CÓDIGO 77647) (286)
DATA: 12.03.2024
13-NOME: MARIA DAS GRACAS MARTINO ALVES GOMES (CÓDIGO 77661) (9)
DATA: 13.03.2024
14-NOME: REGIANE CRISTINA FERNANDES (CÓDIGO 77670) (262)
DATA: 13.03.2024
15-NOME: SUELI DE CARVALHO SOUZA (CÓDIGO 77663) (268)
DATA: 13.03.2024
16-NOME: MONICA APARECIDA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 77678) (308)
DATA: 14.03.2024
17-NOME: CLAUDIANE SANTOS BRAGA (CÓDIGO 77674) (323)
DATA: 14.03.2024
18-NOME: EDNA GOMES DA SILVA (CÓDIGO 77673) (282)
DATA: 14.03.2024
19-NOME: MIMARES OLIVEIRA COSTA (CÓDIGO 77675) (307)
DATA: 14.03.2024
20-NOME: ALINE REGINA DE ASSIS RODRIGUES (CÓDIGO 77677) (194)
DATA: 14.03.2024
21-NOME: KELCY GUIMARAES DE SOUZA (CÓDIGO 77676) (172)
DATA: 14.03.2024
22-NOME: ALCIONE FRANCISCA CAETANO GASPAR (CÓDIGO 77686) (305)
DATA: 17.03.2024
23-NOME: ANA MARIA BATISTA RIBEIRO (CÓDIGO 77690) (261)
DATA: 17.03.2024
24-NOME: CRISTINA FELIPE PEREIRA (CÓDIGO 77683) (300)
DATA: 17.03.2024
25-NOME: FABIANA ARAUJO DE SOUZA (CÓDIGO 77775) (289)
DATA: 18.03.2024
26-NOME: ELISANGELA FERREIRA ESPECIO (CÓDIGO 77691) (140)
DATA: 18.03.2024
27-NOME: CLAUDINEIDE LOURENCO DOS SANTOS (CÓDIGO 77787) (225)
DATA: 18.03.2024
28-NOME: ROSANGELA BRITO FONTANA (CÓDIGO 77791) (125)
DATA: 19.03.2024
29-NOME: ELZA MESSIAS DE SOUZA (CÓDIGO 77790) (312)
DATA: 19.03.2024
30-NOME: MARIA BETANIA TAMANDARE DIAS (CÓDIGO 78001) (230)
DATA: 24.03.2024
31-NOME: ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA (CÓDIGO 77998) (318)
DATA: 24.03.2024
32-NOME: EDNA DE OLIVEIRA BARBOSA (CÓDIGO 77995) (310)
DATA: 24.03.2024
33-NOME: MARIA DENIVALDA SANTOS DE JESUS (CÓDIGO 78004) (270)
DATA: 24.03.2024
34-NOME: GISELIA DA SILVA ROCHA ALVES (CÓDIGO 78012) (249)
DATA: 25.03.2024
35-NOME: FLAVIA MOURA MARCONDES RAASCH (CÓDIGO 78019) (303)
DATA: 26.03.2024
36-NOME: MARCIA DE MESQUITA LEONELLI (CÓDIGO 78020) (264)
DATA: 26.03.2024
37-NOME: BIANCA CRISTINE ANTUNES MASCARENHAS DA FONSECA (CÓDIGO 78018) (315)
DATA: 26.03.2024
38-NOME: RITA DE CASSIA SANTIAGO GUIMARAES BEZERRA DE CARVALHO (CÓDIGO 78025) (175)
DATA: 26.03.2024
39-NOME: LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 78024) (164)
DATA: 26.03.2024
40-NOME: MARIA ITAEL SANTOS (CÓDIGO 78030) (215)
DATA: 27.03.2024
41-NOME: ANA PAULA DE MELO SILVA (CÓDIGO 78031) (146)
DATA: 27.03.2024
42-NOME: TATIANA SOUZA DA SILVA (CÓDIGO 78032) (48)
DATA: 27.03.2024
43-NOME: ESTER MACIEL BONGARTINER RUFINO (CÓDIGO 78147) (288)
DATA: 27.03.2024
44-NOME: PATRICIA LEITE DOS SANTOS (CÓDIGO 78027) (272)
DATA: 27.03.2024
45-NOME: GISLENE ROCHA DA SILVA RAMOS (CÓDIGO 78046) (273)
DATA: 27.03.2024
46-NOME: CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVIM (CÓDIGO 78028) (59)
DATA: 27.03.2024
47-NOME: DENIS HARLEY DE BARROS (CÓDIGO 78029) (277)
DATA: 27.03.2024
48-NOME: SHEILA APARECIDA ALVES LEMOS (CÓDIGO 78153) (206)
DATA: 28.03.2024
49-NOME: REGINA GOMES FERREIRA CORREIA (CÓDIGO 78154) (322)
DATA: 28.03.2024
50-NOME: ELIZABETH AUGUSTA POLICATE MANZINE (CÓDIGO 78152) (257)
DATA: 28.03.2024
51-NOME: LAZARO RICARDO DE SOUZA (CÓDIGO 78150) (109)

DATA: 28.03.2024, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 391/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 40.127/2023,
AFASTA nos termos do disposto no inciso III do artigo 113 da Lei Municipal nº 1429/1968, a contar de 23.01.2024 até 30.04.2024, o servidor **Fabio Martins Ribeiro** (código 53546), **Técnico em Semaforização** (520-12), lotado na STMU.
Devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 392/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 29.02.2024, os efeitos da Portaria nº 429/2021-GP, que designou o servidor **Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo** (código 69869), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-15), lotada na SJU04.01.01.

PORTARIA Nº 393/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2024-SO, SEI nº 332105,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.547/2019-GP, que designou a servidora **Julia Luisa dos Santos** (código 24314), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-242), lotada na SO06.04.03.

PORTARIA Nº 394/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 291/2024-GP, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, que expirou em 23.02.2024 referente ao candidato **Diego Benetti de Pontes**, nomeado para o cargo de **Assistente de Gestão Pública** (384-959), lotado na SGE.

PORTARIA Nº 395/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 307/2024-GP, referente à senhora **Marcelina Silva Borges Dourado**.

PORTARIA Nº 396/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 310/2024-GP, referente ao senhor **Gabriel Fonseca Diniz**.

PORTARIA Nº 397/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 371/2024-GP, referente ao senhor **Cauã Lopes Santana**.

PORTARIA Nº 398/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 13.822/2006,
RESOLVE:
Reintegrar, face determinação judicial e para fins de regularização funcional, o servidor **Humberto Lucena** (código 22396), **Auxiliar Operacional** (396-70), lotado na SO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente da dispensa de Sinval Fialho Gomes, devendo entrar em contato através do e-mail **atendimento@guarulhos.sp.gov.br.**

PORTARIA Nº 399/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23.204/2023,
DECIDE:
1- Intimar o servidor **Valdeci de Oliveira Nery Junior** (código 68874) e seu defensor Tiago do Carmo - OAB/SP 355.903, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - acolhe parcialmente o relatório final, aplicando a penalidade de 5 (cinco) dias de suspensão, por ter infringido o artigo 171, inciso VI da Lei Municipal nº 1.429/1968.
2- Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3- O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 400/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 26.425/2022,
DECIDE:
1- Intimar o servidor **Antonio Cabral Vicente** (código 43603) e seu defensor dativo Mauricio Pereira Pitorri, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - acolhe a sugestão contida no Relatório Final emanado pela Comissão Processante, absolvendo o servidor.
2- Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3- O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 401/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.890/2022,
DECIDE:
1- Intimar o servidor **Fabio de Azevedo Santos** (código 37670) para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - Acolhe integralmente o relatório produzido nos autos, absolvendo o acusado, bem como, determina a remessa dos autos ao Departamento de Gestão de Pessoas, para análise do quanto ao sugerido pela Comissão Processante às fls. 220, no item "21".
2- Fica o servidor acima citado intimado para, querendo, apresentar recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3- O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 402/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 327271,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Thais Abreu Belon Fernandes (código 34100) (489);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-368), SESE15.01;
Decorrência: sustação da designação de Renata de Macedo Vezzani, sustando-se a Portaria nº 427/2023-GP.
2 - Renata de Macedo Vezzani (código 63104) (492);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-155), SESE15.02;
Decorrência: sustação da designação de Thais Abreu Belon Fernandes, sustando-se a Portaria nº 254/2022-GP.

PORTARIA Nº 403/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 324589,
DESIGNA
Servidor (a): Geisa Teixeira Gonçalves (código 59259) (389);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-75), lotada na SGM00.01;
Decorrência: sustação da designação de Heber Silveira Rocha, sustando-se a Portaria nº 714/2018-GP.

PORTARIA Nº 404/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 305235, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo**,** observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:
Devendo atuar na SGE01.12

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
871º	SERGIO AUGUSTO DAS FLORES FERREIRA	29.580.889-5	219.045.488-30	750	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Mario Kotaro Narazaki.

PORTARIA Nº 405/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**:
Devendo atuar na SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
872º	RODRIGO LOPES DA SILVA	42.761.352-8	323.934.608-70	1050	SGE
873º	MYRCEA ANDRESSA DE SOUZA TILGER	45.857.600-1	361.915.858-45	1049	SGE
874º	EDYGLEIDE ROBERTA GIROME DA SILVA SANTOS	59.838.198-3	092.943.994-51	1048	SGE
875º	LUIZ GUILHERME IZIDORO	39.398.806-5	431.984.898-57	1047	SGE
876º	TELMO LEONARDO ALVES DA FONTE	36.348.907-1	607.365.000-06	1046	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 406/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 02/2024-SJUPMG, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo**,** observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:
Devendo atuar na SJUPGM

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
877º	ANTONIO CARLOS DA SILVA	47.685.147-6	398.579.668-88	959	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Diego Benetti de Pontes.

PORTARIA Nº 407/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**:
Devendo atuar na SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
878º	MARIANE FERREIRA BARBOSA	38.417.556-9	442.381.148-09	702	SGE
879º	GIOVANNI LUIGI BUSSOLIN	49.957.675-5	229.688.748-10	708	SGE
880º	GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA SILVA	56.526.931-8	476.217.698-23	778	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exonerações de Claudio Salvador Jurado e Elton Cardoso Gusmao e desligamento de Eliana Maria Goncalves.

PORTARIA Nº 408/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 18/2024-SSP01, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2486/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
54º	FELIPE MANTOVANI SODRE	39.052.694-0	404.739.758-07	107	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Operacional Funerário (371), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Lourival Fernandes Oliveira.

PORTARIA Nº 409/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 07/2024-SSP01, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2484/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
18º	TAMIRES APARECIDA DA SILVA XAVIER	36.390.368-9	438.888.178-38	34	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Funerário (369), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Marcos Antônio Silva.

PORTARIA Nº 410/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 09/2024-SASP01.01, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2528/2021,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
157º	PAULO RICARDO ANDRADE	43.905.646-9	426.656.868-13	423	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Priscila Maria Cardoso.

PORTARIA Nº 411/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
79º	JOAO VITOR FARIA DA SILVA	03.871.096-3	481.353.548-86	2677	SS01

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Valmir Valdier Dias.

PORTARIA Nº 412/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2566/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	CLAYTON LEITE DE MOURA	41.408.094-4	338.937.798-09	40	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (463), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Arnaldo Jorge de Azevedo.

PORTARIA Nº 413/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2570/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	LARA MOTA PEREIRA	00.500.077-3	017.773.873-10	887	SS
2º	DESIREE BARRETO BEZERRA DE MELO	43.693.374-3	365.714.328-97	915	SS
3º	CAMILA BANDEIRA COUTINHO	00.925.611-3	112.401.454-38	79	SS
4º	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	03.909.434-7	442.289.048-40	147	SS
5º	PAULA AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	02.398.287-3	111.216.607-62	886	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Ginecologista e Obstetra Ambulatorial, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (585), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Tatiane Alves de Mello San Martin; desligamentos de Alda da Costa Nobrega e Heloisa Helena Sampaio; torna sem efeito de Ana Clara Back de Luca e Patricia Teixido Solans Martins.

PORTARIA Nº 414/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2578/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	ANDRE TOYOTI SAYAMA	20.083.889-1	217.799.368-77	1048	SS
2º	TAMIRES DE ALMEIDA GONCALVES NOGUEIRA	43.842.660-5	354.850.348-96	21	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Pediatra Ambulatorial, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (606), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamentos de Mie Arisawa e Ana Luiza Paiva Machado.

PORTARIA Nº 415/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2584/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	WILLIAM ALVES DOS SANTOS PECANHA	36.173.814-6	297.948.618-39	1366	SS
2º	JESSICA ALVANESSA PECANHA	48.010.787-7	409.727.488-06	558	SS
3º	DENIS MYUNG RODENBECK	00.402.073-3	333.538.378-84	1315	SS
4º	SAULO GUSTAVO GALVAN MERCADO	36.890.295-X	366.466.158-37	334	SS
5º	YASSER ALI EL KADRI	04.253.426-0	447.448.258-18	397	SS
6º	CARLOS EDUARDO ABBUD HANNA ROQUE	32.049.212-6	362.225.258-81	562	SS
7º	AICHAH AHMAD EL ORRA	48.803.614-8	383.646.938-32	895	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Urgência e Emergência, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (618), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exonerações de Leandro Ceiki Honda, Hiroyoshi Adachi, Tatiane Carolina Paschoal e Carlos Alberto Crivelli; desligamento de Geovanna Del Rosario; demissão de Adney Galvão Simões e dispensa de Cristiane Paula Pinheiro.

PORTARIA Nº 416/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, SEI nº 198751, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
388º	MARLI MENDES FERREIRA	25.379.135-2	156.500.218-05	1058	SS
389º	CREUZA MARIA GONCALVES DE ALMEIDA	39.320.742-0	294.606.488-35	1062	SS
390º	VICTORIA BEATRIZ LOPES DE BRITTO	50.065.801	382.151.028-59	1028	SS
391º	JACIRA BATISTA MARINHO	55.301.305-1	915.899.755-53	1005	SS
392º	VANIA VANESSA VITAL SILVA	29.659.257-2	275.585.398-03	1017	SS
393º	KEYLA SANTOS	54.797.026-2	499.114.328-40	1064	SS
394º	WILTONPIRES DA SILVA	48.110.983-3	429.545.448-64	1052	SS
395º	ISABELA STAFUSSA ORTIZ	30.713.210-9	263.137.038-47	1022	SS
396º	MARIA CLARA APARECIDA COSTA	52.404.887-3	428.758.918-12	1015	SS
397º	CINTIA MARIA DO CARMO	28.873.078-1	263.382.718-78	1061	SS
398º	MONALISA HELENA REIS	40.453.593-8	321.562.368-44	1010	SS
399º	SHEILA BOTELHO FERNANDES	53.193.787-2	100.675.507-11	1016	SS
400º	MILINE DA SILVA	64.666.692-7	622.135.773-07	1041	SS
401º	LILIAN DE LOURDES OLIVEIRA	19.103.927-5	067.144.508-18	1013	SS
402º	MARIANA INGRID PEREIRA BERNARDO	38.118.308-7	457.975.678-90	1070	SS
403º	PATRICIA SANTANA DA SILVA	47.193.945-6	386.784.608-14	1066	SS
404º	JACKELINE GOMES DE SOUSA	35.005.835-0	317.738.498-32	1042	SS
405º	JHONATAN RIBEIRO FERREIRA	47.709.375-9	230.523.868-16	1026	SS
406º	GISELE GONZAGA DA SILVA	33.244.539-2	296.365.468-51	1055	SS
407º	ADALA RODRIGUES XAVIER DOS SANTOS	40.954.609-4	229.268.968-59	1040	SS
408º	LORENA SANTOS DA SILVA	38.053.152-5	375.870.758-79	1054	SS
409º	LAUDICEA MARTINS DE ABREU	19.962.589-X	090.518.008-94	1068	SS
410º	JANETE OLIVEIRA SANTOS	52.965.357-6	635.916.265-20	1051	SS
411º	CLEIDE THIYOMI UEMURA	23.376.871-3	169.116.298-10	1043	SS
412º	SANDRA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	23.244.280-0	153.797.788-10	1021	SS
413º	EVELYN SOUZA DA SILVA	47.299.325-2	391.827.088-27	1063	SS
414º	FABIANA GUIMARAES PEREIRA MENDES	49.653.827-5	323.857.018-80	1059	SS
415º	FABIANA DANIEL DA SILVA	25.706.608-1	187.572.038-30	1048	SS
416º	MICHELE DE ARAUJO SILVA	32.007.006-2	290.127.858-20	1008	SS
417º	KELLY TAMIE TAKAHASHI BIGAO	34.537.581-6	311.056.508-04	1024	SS
418º	PETERSON ELTON DA CRUZ FILHO	50.508.239-1	389.252.628-19	1033	SS
419º	VIVIANE FERNANDES PEREIRA	29.806.078-4	274.741.498-18	1047	SS
420º	PALOMA MACHADO MAYER	38.925.654-7	370.224.478-61	1065	SS
421º	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	34.567.141-7	353.342.508-83	1056	SS
422º	MARIANA RODRIGUES GONCALVES DE SALES	49.412.325-4	399.097.448-30	1031	SS
423º	TATIANA APARECIDA LIMA	27.854.939-1	259.848.388-00	1053	SS
424º	PATRICIA ALVES CARNEIRO	39.495.533-X	934.664.635-72	1018	SS
425º	SOLANGE GOMES DO NASCIMENTO	24.513.805-5	185.995.308-52	1014	SS
426º	MARCELA LIMA DA COSTA	30.418.063-4	341.857.108-52	1049	SS
427º	MAYARA FONSECA BORGES	37.053.365-3	414.096.728-59	1023	SS
428º	SILVIA GOMES DE ALMEIDA	27.177.198-7	284.317.768-54	1060	SS
429º	PRISCILA VITAL DA SILVA	43.314.920-6	338.260.148-63	1034	SS
430º	RAILMA SANTOS SILVA	56.553.241-8	022.282.135-35	1020	SS
431º	AMANDA DE MORAES DIAS	47.315.522-9	404.315.528-00	1025	SS
432º	JHENYFFER BORGES ELIAS DOS SANTOS	37.710.626-4	489.452.708-17	1069	SS
433º	MICHELE TREVISAN DE ALMEIDA	27.225.876-3	215.323.298-81	1039	SS
434º	CARMEN LUZIA DE MEDEIROS SANTOS	32.901.114-5	606.288.046-87	1044	SS
435º	ISABELA BASTOSQUE VALENTIM	37.338.758-1	490.145.788-81	1011	SS
436º	ROSEMEYRE SOARES MARTINS	13.035.463-6	010.517.078-03	1007	SS
437º	AMANDA VILLELA DE OLIVEIRA	54.434.404-2	500.607.148-67	1004	SS
438º	GISELE MARQUES DA COSTA ROMANATO	40.433.913-X	325.712.768-59	1050	SS
439º	WILSON LOPES DE OLIVEIRA	29.440.839-3	031.676.506-64	1071	SS
440º	PATRICIA OLIVEIRA DE MELO SOUZA	30.532.243-6	269.527.248-00	1046	SS
441º	DAIANE SILVA DE MACEDO	48.204.551-6	406.654.758-37	1009	SS
442º	RAQUEL MONTEIRO FEITOSA DE MELO	45.009.246-X	370.916.288-29	1035	SS
443º	MARIA DA SILVA PRADO PINTO	33.228.633-2	493.895.565-20	1036	SS
444º	CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	29.737.234-4	029.949.456-06	1072	SS
445º	KATIA NERI FEITOSA RUIZ	25.859.673-9	330.883.493-68	1057	SS
446º	LUCIANA DIAS VAZ CORREIA	29.063.726-0	289.082.208-79	1038	SS
447º	ROSENI FERREIRA DOS SANTOS	50.490.472-3	001.198.343-40	1029	SS
448º	PRISCILA ALEXANDRINA FRANCISCO	41.997.448-9	228.852.828-19	1027	SS
449º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	34.702.518-3	498.625.293-34	1032	SS
450º	ITAMARA DE LIMA OLIVEIRA	48.471.772-8	320.368.748-86	1003	SS
451º	ADMAR ROSA DIAS SANTIAGO SOUSA	20.313.557-X	094.323.748-31	1006	SS
452º	KATIA PRISCILA DE SOUZA	40.813.818-X	290.808.028-16	1045	SS
453º	ELISANGELA RODRIGUES CAVALCANTI	45.388.494-5	290.229.518-98	1067	SS
454º	CINTIA DOS SANTOS PIRES	45.854.157-6	379.226.168-56	1019	SS
455º	ELIZETE DE JESUS BARBOSA SANTOS	44.724.715-3	384.868.388-19	1030	SS
456º	FREDERICO TIAGO GALDINO	35.809.939-0	284.412.898-08	1037	SS
457º	AYLLA KAROLINE FIDELIS DA SILVA	48.978.071-4	442.434.738-97	1012	SS
458º	SILVANA BARBOSA DE LIMA	25.204.349-2	187.626.768-22	446	SS
459º	CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA	49.490.220-6	390.856.338-00	513	SS
460º	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	48.493.494-6	034.921.886-21	58	SS19
461º	SANDRA REZENDO	32.218.147-1	285.977.738-55	511	SS
462º	ROBSON CARLOS BORROMEU	27.923.769-8	173.452.618-16	38	SS
463º	PATRICIA MARIA DE FREITAS DOS SANTOS	43.821.075-X	330.020.718-54	515	SS
464º	MONICA SOUZA DE OLIVEIRA	42.959.732-0	353.900.978-74	514	SS
465º	SHEILA DOS SANTOS SANTIAGO	42.649.084-8	427.345.978-70	47	SS19
466º	BLENDA AGNES REGES CORDEIRO SILVA	43.413.338-3	362.191.478-12	27	SS
467º	NATALIA CRISTIANE QUIRINO DA SILVA ANJOS	54.883.861-6	448.618.198-06	89	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 7.802/2019; exonerações de Elvia Andrea Quispe Mamani, Clelia Pereira da Silva, Ana Paula Andrade Zanetti e Maria Aparecida Alves; desligamento de Marileidy Aparecida Sousa e demissão de Angela Monalisa Ribeiro.

PORTARIA Nº 417/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nº 4.772/1996 e nº 5.591/2000, dos Decretos nº 20.025/1997 e nº 23.704/2006 e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
P.N.E					
27º	CELIA CRISTINA NAVARRO DA SILVA	43.414.131-8	339.017.318-81	579	SS
28º	VALDENIZE MARIA DE LIMA	17.748.540-1	066.003.708-40	848	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011 e desligamento de Silas Cordeiro de Assis.

PORTARIA Nº 418/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
545º	EMILY CRISTINA LEMOS DE FARIAS	42.365.350-7	060.472.745-36	658	SS
546º	TONY CARLY SANTOS DE SOUZA	06.434.575-5	662.561.193-04	847	SS
547º	BRUNA MODESTO PERDICHIZZI	26.360.611-9	226.172.468-33	444	SS
548º	FERNANDO ALVES DA SILVA	41.405.543-3	312.546.728-42	684	SS
549º	FERNANDA CASSIANO NASCIMENTO	45.799.032-6	374.595.398-30	678	SS
550º	GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA	38.371.034-0	450.946.098-82	696	SS
551º	MARCIA NASCIMENTO	16.609.250-2	157.085.428-96	813	SS
552º	MAURICIO ARTHUR PENARANDA BLANC	30.532.566-8	215.487.138-05	838	SS
553º	ANDRE MANGABEIRA FIALHO	47.861.109-2	406.916.118-07	280	SS
554º	YASMIN GASSEN SOUZA	53.620.633-8	466.477.988-70	849	SS
555º	LAURA BORGES CUNHA	52.437.867-8	428.095.468-27	740	SS
556º	RODRIGO APARECIDO BARBOSA	43.414.463-0	318.646.428-58	842	SS
557º	ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	48.089.680-X	386.379.758-28	124	SS
558º	FELIPE LEVI DE LIMA	54.519.490-8	455.438.178-19	672	SS
559º	ROGERIO PRADO VOLPI JUNIOR	53.168.153-1	486.259.928-11	843	SS
560º	TIAGO CESAR ALBERTO	32.229.157-4	339.868.038-07	846	SS
561º	LETICIA SAMPAIO DE SOUZA MORAES	45.023.716-3	382.791.208-31	788	SS
562º	LEONARDO LEMES DOS REIS	46.960.733-6	419.851.698-78	773	SS
563º	ROBERTO AKIO UTIYAMA	15.143.160-7	086.956.788-81	841	SS
564º	ISIS MONSAO LOPES	38.008.788-1	456.169.568-05	724	SS
565º	CAROLINA SCHMIDT BARBOZA	39.982.873-4	449.824.858-95	492	SS
566º	HENRIQUE NETO SANTOS	48.327.280-2	377.314.998-04	715	SS
567º	GUSTAVO SOUZA KRUSCHEWSKY	39.982.473-X	448.464.138-02	701	SS
568º	ALEX DA SILVA ESQUIVEL	24.250.875-3	347.908.828-70	138	SS
569º	EDUARDO AKIO URA	24.622.634-1	273.118.798-09	654	SS
570º	RAFAEL MODESTO CABRAL	49.917.438-0	433.467.518-21	840	SS
571º	JOAO CARLOS DA SILVA JUNIOR	42.427.515-6	357.685.118-65	733	SS
572º	SARAH MAURICIO NOGUEIRA	39.265.995-5	488.029.268-08	845	SS
573º	BRENO DA SILVA	62.417.340-9	117.319.834-25	290	SS
574º	LEANDRO CARDOSO BELLATO	04.107.274-1	351.255.958-10	746	SS
575º	SABRINA PAES LANDIM ALVES	48.234.721-1	358.623.148-22	844	SS
576º	MONICA DE CASSIA SILVA	52.506.273-7	370.542.138-74	839	SS
577º	EDNA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	48.499.462-1	406.976.018-03	628	SS
578º	ANDERSON NUNES REIS	37.002.670-6	388.880.638-03	168	SS
579º	HERCULES IOANNIS GAITANIS	01.109.472-3	063.849.268-81	723	SS
580º	HECTOR TORRES	45 148 12	416.360.698-00	706	SS
581º	CELSO DANTAS BRITTO JUNIOR	33.344.780-3	277.160.628-32	600	SS
582º	ALLAN CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	40.052.460-0	419.155.708-40	139	SS
583º	EDSON CARLOS CABRAL	30.497.869-3	291.873.808-54	649	SS
584º	BRUNO THOMAS DOS SANTOS	43.173.406-9	312.188.328-35	489	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pelas Leis Municipais nº 6.909/2011 e nº 6.550/2009; desligamentos de Edina Cardoso, Juan Jose Garcia e Vera Lucia Finotelo; dispensas de Alan Gomes da Silva, Andre de Lima Tatangelo, Alicia Fernandez, Ana Paula Pereira Siqueira, Antônio Feitoza, Carlos Eduardo Pereira, Ednelma Rozendo da Silva, Jeniffer Pereira Silva, Leonardo Paixão Silva, Lucas de Almeida, Mayara Diversi de Matos, Ronilda Evangelista, Thais Lessa, Vanessa Miranda de Souza, Vera Lucia dos Santos e Paula Berti Rodrigues Paiotti; exonerações de Debora Conceição, Debora Felix Menezes, Greice Alves Zucheli, Karina dos Passos, Laura Guimaraes de Souza, Marcimiana Soares Leite, Veronica Urbano de Souza e Viviane Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 419/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2459/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
9º	WLADIMIR BARBOSA REIS	48.140.645	415.188.588-99	23	SS
10º	FABIO LUIZ DA SILVA	18.247.266-8	151.293.108-02	32	SS

Cargo em caráter efetivo: Educador Físico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (422), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exonerações de Thiago Francisco Labbate e Victor Hugo Frozel Sena.

PORTARIA Nº 420/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 198751 e do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
143º	THIAGO ALEXANDRE CIAFA GUIDI	34.326.022-0	352.083.568-13	229	SS
144º	MONICA CAMPOS ACYOLI	24.375.065-1	140.180.138-25	217	SS
145º	DANILO MOREIRA PEREIRA	43.142.753-7	322.819.558-93	209	SS
146º	REGINA ALVES VIANA	21.866.328-6	156.388.678-21	218	SS
147º	NAIADY TAYNNI PENHA	47.000.962-7	226.700.548-46	234	SS
148º	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARRA	44.238.302-2	361.351.108-88	231	SS
149º	ANA CLAUDIA LOPES CEZAR OLIVEIRA	23.138.117-7	159.666.678-10	235	SS
150º	EVERTON HENRIQUE PEREIRA	35.529.301-8	370.997.178-04	239	SS
151º	TATIANE ROSA DE LIMA COSMO	33.301.327-X	284.088.428-38	210	SS
152º	KYTERIA LIMA FEITOSA MALAFAIA	39.440.41	070.341.464-03	228	SS
153º	JANAINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	00.381.089-6	103.245.524-16	222	SS
154º	CICERA MARIA DE ASSIS	25.394.037-0	199.297.938-36	220	SS
155º	JOSIANE TOSTA GUEDES	40.114.626-1	350.343.218-31	233	SS
156º	THIAGO CEZA PASSOS PADUA	30.401.142-3	308.959.808-60	237	SS
157º	KARINA BATISTA PERES	50.305.919-5	386.996.298-42	212	SS
158º	AMANDA KARINA MAROSTICA	42.464.803-9	368.588.938-90	216	SS
159º	JAQUELINE INACIO CORREIA FERREIRA	12.777.488-3	116.376.067-61	227	SS
160º	ARIADINE DE PONTES BAPTISTA	40.866.531-2	329.842.428-58	214	SS
161º	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	65.109.485-9	041.452.275-30	238	SS
162º	LIDIANE CRISTINA DA CRUZ	43.239.428-X	323.329.428-07	205	SS
163º	WILSON ROBERTO RODRIGUES	28.148.243-3	179.974.588-08	219	SS
164º	RAFAELA PATRICIA RODRIGUES DELAZARI	28.958.881-9	312.271.978-96	224	SS
165º	QUEZIA DE SENA CARVALHO	39.408.903-0	658.918.303-10	232	SS
166º	ANA LAURA GALHARDO FIGUEIRA	42.640.857-3	324.287.418-88	241	SS
167º	AMANDA GALANTE	33.498.236-4	338.231.838-50	211	SS
168º	SUELEN RODRIGUES DE SANTANA SILVA	49.058.256-4	407.247.348-05	236	SS
169º	NASCIONE RAMOS DE SOUZA	04.303.405-5	561.335.105-87	213	SS
170º	RONECLEIA FIGUEIREDO E SILVA SPINDOLA	63.856.234-X	054.825.833-33	215	SS
171º	SUZANA ALVES DE SOUZA	45.661.145-9	424.472.308-00	225	SS
172º	LIDIANE ALVES DA CUNHA	25.936.388-1	314.163.298-70	207	SS
173º	CAROLINE NUNES GONCALVES	29.735.479-7	159.456.207-50	226	SS
174º	VIVIANE ALVES REMBOSKI	00.088.695-9	840.040.612-53	230	SS
175º	SAMANTA NUNES MONTES	47.793.793-7	392.307.968-08	223	SS
176º	CAMILA PEREIRA PINATO	35.537.697-0	357.804.678-70	221	SS
177º	CICERO VICENTE ALVES	23.549.619-2	479.692.023-49	208	SS
178º	FABRICIO CANDIDO ALVES	01.577.967-0	006.072.651-24	242	SS
179º	ADRIANA GOMES PINTO	30.354.704-2	270.283.398-58	240	SS
180º	ESTER BEZERRA SILVA	29.788.703-8	318.636.538-48	206	SS
181º	ELIZETHE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	40.220.959-X	406.828.988-30	147	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013 e exoneração de Cristina Figueira Pereira.

PORTARIA Nº 421/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2468/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
90º	MAURICIO ROQUE DA SILVA REZENDE	29.548.740-9	369.122.448-23	103	SS

Cargo em caráter efetivo: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (440), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Claudio Mauad Junior.

PORTARIA Nº 422/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 198751 e do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
189º	JULIANA BABACHINAS	21.720.000-X	309.826.208-70	507	SS
190º	CAROLINE FERNANDES BELO	32.775.346-8	296.816.198-97	505	SS
191º	OSWALDO SACOLITO NETO	35.433.390-2	369.042.848-38	502	SS
192º	DAISY DOS ANJOS VITALINO	27.728.876-9	189.019.428-01	513	SS
193º	VIVIANE MITCHIKO BAPTISTA	34.535.353-5	311.075.108-99	496	SS
194º	MARTA MONTANINI MIRAVETE	22.047.065-0	111.125.468-04	500	SS
195º	DOUGLAS PINA DA ANUNCIACAO	36.059.704-X	027.913.385-51	499	SS
196º	LILIANE MENDES RINALDI DE OLIVEIRA	56.010.787-0	094.336.757-38	506	SS
197º	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA	45.587.714-2	375.199.008-94	509	SS
198º	MARIA CLARA NARCISO DE OLIVEIRA	01.901.081-4	126.816.046-64	498	SS
199º	FABIO LINO PEREIRA	29.032.782-9	277.905.278-35	501	SS
200º	PAULA PAIVA SILVA DE ARAUJO	32.380.345-3	285.705.998-11	515	SS
201º	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS FIRMO	46.983.864-4	344.823.448-69	511	SS
202º	FERNANDA NUNES DA SILVA	44.885.050-3	386.600.318-81	508	SS
203º	PATRICIA GALDINO SAMPAIO FRANCO PEIXOTO	41.748.438-0	336.069.648-46	510	SS
204º	CAROLINA DE OLIVEIRA CARDIAL PAGANELLI DE PAULA	39.238.251-2	448.698.218-50	514	SS
205º	SIMONE CARVALHO SANTANA MASSAD	47.089.904-9	372.285.268-48	503	SS
206º	MARCIA COSTA DOBROWISCH	13.492.047-8	027.538.528-04	512	SS
207º	EDSON BELAFONTE JUNIOR	29.319.773-8	295.751.398-60	497	SS
208º	FERNANDA SATIKO AKABOSHI REZENDE KINOCH	43.478.666-4	318.959.748-01	504	SS
209º	FERNANDA BRANDAO AMARAL	33.784.558-X	301.293.398-06	140	SS01

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011 e desligamento de Neuza Maria Fagoti.

PORTARIA Nº 423/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2606/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS ACÁCIO

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	KETYUCHA MESQUITA MARTINS DE GODOI	04.574.645-0	025.391.241-51	1018	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 424/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2608/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS ÁLAMO

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	SAULO NOVELLI	16.583.935-1	145.201.408-62	59	SS
2º	LEURI LAINE SANTOS TURSI	35.317.296-0	428.355.088-48	77	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Jean Amado de Oliveira Sousa e dispensa de Maria Alice Ferreira, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 425/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2610/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS ALVORADA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	ANDERSON FERNANDO DA SILVA	32.362.428-5	296.187.028-39	1037	SS
2º	GABRIEL DA SILVA CALIXTO BARBOSA	06.711.755-0	119.795.844-43	1038	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 426/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2613/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS BANANAL

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	CAMILA LOURENCO	47.773.685-3	390.774.368-71	1028	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 427/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2617/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS CIDADE MARTINS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	MYLENA DE SOUZA COSTA	05.080.634-8	495.432.128-05	1019	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 428/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2618/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS CONTINENTAL

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	BEATRIZ COSTA FERREIRA	05.410.844-3	464.566.708-45	1020	SS
2º	RENAN GOMES DE MOURA SOUSA	04.734.772-1	380.154.668-30	1021	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 429/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2627/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS ITAPEGICA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	KAREN MIKY MARIANO	50.369.055-7	437.669.238-70	1015	SS
2º	AILTON JOSE DA SILVA JUNIOR	29.360.684-5	345.318.108-56	1016	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 430/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2629/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS JOVAIA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	JACQUELINE DE SOUZA GABRIEL	35.316.090-8	315.682.098-94	1022	SS
2º	JOAO HENRIQUE DA SILVA	46.138.147-3	374.094.558-37	1023	SS
3º	JOYCE DE OLIVEIRA MEIRELES	42.284.799-9	368.322.828-85	1024	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 431/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2630/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS MARCOS FREIRE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	VERONICA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	41.415.887-8	367.740.208-52	1039	SS
3º	GIOVANA ANDREZA FERREIRA CRUZ	05.601.865-7	495.374.048-38	1040	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 432/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2632/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS MUNHOZ

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	RENATO COSTA FERREIRA	01.883.836-5	061.467.938-92	1017	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 433/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2633/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS NORMANDIA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	GABRIELA SILVA AGUIAR	52.057.897-1	431.368.318-61	1041	SS
3º	CLAUDIO DE ALCANTARA ASSIS	47.327.167-9	379.792.938-27	1042	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 434/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2634/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS NOVA BONSUCESSO

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	BRUNO PIRES DE OLIVEIRA	36.239.741-7	440.760.098-51	1029	SS
3º	JULIANA CRUZ SANTOS BRITO	03.531.804-3	325.130.998-69	1030	SS
4º	SARA GONCALVES INACIO	04.084.455-3	350.011.978-64	1031	SS
5º	LETICIA ROSA BATISTA	63.232.560-4	539.575.528-42	1032	SS
6º	JANAINA VIEIRA DE OLIVEIRA	41.815.015-1	294.475.328-29	1033	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 435/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do Processo nº 56.669/2017 e SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2639/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS PIRATININGA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	MILENA SOUZA BARBOSA	53.779.786-5	474.850.728-46	1043	SS
2º	CLEUSA MARIA FERREIRA DE MELO DIAS	MG 144049	097.624.216-80	1044	SS
3º	KATIA BARBOSA DA SILVA PAIVA SANTOS	34.965.620-4	301.362.758-18	86	SS
4º	FERNANDA MARIA DA SILVA SOUZA	44.685.790-7	365.098.798-83	652	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, dispensa de Maura Elisa de Souza e desligamento de Maria Silva Pereira, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 436/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2640/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS PONTE ALTA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	ANTONIA MILENE DA SILVA PEREIRA	04.215.902-0	440.498.938-51	1034	SS
2º	SHAKIRA DE SANTANA COSTA	05.488.176-0	434.946.058-66	1035	SS
3º	MARIANY VITORIA BARBOSA DE OLIVEIRA	06.096.170-3	557.606.218-31	1036	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 437/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2641/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS PRIMAVERA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	ADRIELY FERREIRA SANTOS	56.004.144-5	494.861.088-70	1025	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 438/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2642/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS RECREIO SÃO JORGE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	STEPHANI GONCALVES DE SOUZA	05.369.074-2	536.696.238-25	1026	SS
2º	EVERTON ALVES DE SOUZA	03.259.667-6	304.167.688-57	1027	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo nº 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 439/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
31º	CELSO APARECIDO CAVENAGHI	18.083.870-2	070.824.908-60	80	SS
32º	EDUARDO LOPES CANDEIAS	16.547.947-4	046.882.908-37	81	SS
33º	JOÃO FURTADO LEITE FILHO	36.547.785-0	020.722.104-96	82	SS
34º	CLAUDENIR RODRIGUES ALVES	47.311.529-3	384.720.608-70	83	SS
35º	ELTON DOS SANTOS CRUZ	66.949.781-2	030.480.775-37	84	SS

Cargo em caráter efetivo: Condutor de Veículos de Urgência, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 11.03.2024**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Avenida Domingos Fanganielo, 315/317 - Ponte Grande - Guarulhos - SP, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 440/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): Hussein Marcelo Mouazzem (código 75969)**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-27), lotado na SGM.
Vaga: exoneração de Glaucia Fabiana Favaro de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 441/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Jeferson Loures Lopes (código 74007)**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-168), lotado na SGE, devendo atuar na SDH.
Vaga: exoneração de Gicele da Silveira Righi, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 442/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): Viviane Pinheiro Silva (código 71319)**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-299), lotado na SGE, devendo atuar na SS.
Vaga: exoneração de Hussein Marcelo Mouazzem, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 443/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Carlos Alberto da Conceição - RG 52.237.450-5, CPF 126.475.118-45**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-251), lotado na SAR.
Vaga: torna sem efeito de Marcelina Silva Borges Dourado.

PORTARIA Nº 444/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Ivone Gonçalves de Oliveira Batista - RG 35.645.764-3, CPF 949.802.255-00, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-346), lotado na SGE, devendo atuar na SC.
Vaga: exoneração de Jeferson Loures Lopes.

PORTARIA Nº 445/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Priscila da Silva Maia - RG 46.731.013-0, CPF 385.171.458-01, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-384), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.
Vaga: exoneração de Willian Aparecido Major de Oliveira.

PORTARIA Nº 446/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Larissa Queiroz da Silva - RG 50.648.976-0, CPF 532.920.668-59**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-40), lotado na SE.
Vaga: torna sem efeito de Gabriel Fonseca Diniz.

PORTARIA Nº 447/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Daniel Gonçalves Cipriano, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-8), lotado na SGM.
Vaga: sustação de Gabriel Mairon Cortilio.

PORTARIA Nº 448/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Marcia Rejane Tomaz Magalhães - CPF 268.485.078-06**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-52), lotado na SGE, devendo atuar na SJU.
Vaga: torna sem efeito de Cauã Lopes Santana.

PORTARIA Nº 449/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): Ecio Giulian Benicio de Melo (código 70887)**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-24), lotado na SGM.
Vaga: sustação de Marcia Rachel Gatto Iengo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 450/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): Marcia Rachel Gatto Iengo (código 15434) (499)**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Chefe de Gabinete (619-3), lotado na SJU.
Vaga: exoneração de Ecio Giulian Benicio de Melo, sustando-se a Portaria nº 3.006/2021-GP.

PORTARIA Nº 451/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): Jucimara dos Santos Sobral Barros (código 71054)**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-173), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.
Vaga: exoneração de Davi Mendes de Farias, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 452/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): Davi Mendes de Farias (código 77710)**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-178), lotado na SR.
Vaga: exoneração de Jucimara dos Santos Sobral Barros, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 453/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Patricia Rangel de Oliveira, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-254), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Viviane Pinheiro Silva.

[redacted]

PORTARIA Nº 085/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 16/2024-SGE01.11.02,
DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	EMPREGO PÚBLICO
Denise Aparecida Marquez	35129	Cozinheiro (5965-351) - SESE10
Lyed Cicarelli Serra Negra	45549	Professor de Educação Básica (5874-1643) - SESE10
Zuleide Maria da Silva Oliveira	60330	Atendente SUS (5854-662) - SS

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 086/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SIPEX nº 8365/2024,
SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 123/2023-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria José Teixeira Dutra Costa** (código 28009).

PORTARIA Nº 087/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SIPEX nº 16522/2024,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.835/2020-GP, que concedeu jornada especial de trabalho à servidora **Renata Cardoso de Carvalho Souza** (código 49937).

PORTARIA Nº 088/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II, do artigo 2 e alínea "g" do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal n.º 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos;
Considerando que o artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 estabeleceu que o Programa de Desligamento Voluntário PDV seria inicialmente dirigido aos empregados públicos aposentados em exercício, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
Considerando o disposto no Artigo 1º, § 1º e 2º do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, os empregados públicos do quadro permanente da administração pública municipal que, na data da publicação do presente Decreto, estiverem ocupando os cargos públicos de livre provimento de Secretário Municipal, Coordenador Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito, Secretário Adjunto, Diretor de Departamento, Administrador de Regional, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Controlador Geral do Município, Controlador Adjunto do Município, Corregedor da Guarda Civil Municipal, Corregedor do Município, Ouvidor da Guarda Civil Municipal, Ouvidor do Município, Subsecretário, Supervisor Escolar Chefe e Presidente do IPREF somente serão eventualmente desligados do serviço público municipal em decorrência da adesão ao referido Programa após o mês de novembro do exercício de 2024, observada a conveniência e oportunidade da administração, bem como a existência de disponibilidade orçamentária necessária para fazer frente às despesas, e;
Considerando o disposto no Artigo 12 do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023,
DIVULGA
1. Pelo Anexo Único desta Portaria, a relação do 6º (sexto) grupo de servidores, que no dia 01.04.2024 estarão compreendidos na faixa etária de 70 anos, 05 meses e 06 dias a 70 anos, 0 meses e 21 dias, e terão os dados analisados no sentido de verificar se atendem aos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023.
2. Os servidores deste 6º (sexto) grupo deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Atendimento ao Servidor, nos dias e horários informados no Anexo Único da presente Portaria, para ciência e anuência do valor do incentivo financeiro que farão jus na Adesão ao PDV. Caso não compareçam, ao DGP subentenderá que o servidor concorda com os valores apresentados previamente pelo Agente de RH, e automaticamente seguirá no processo de análise dos requisitos do PDV.
3. Os servidores deste 6º (sexto) grupo deverão comparecer junto ao SESMT para a realização do exame demissional, nos dias e horários informados no Anexo Único da presente Portaria, caso não compareçam, terão sua adesão à segunda edição do programa cancelada.
4. Os servidores deste 6º (sexto) grupo que forem aprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, serão desligados do serviço público municipal através de Portaria prevista para ser publicada no Diário Oficial do dia 29.03.2024, devendo os mesmos aguardar no exercício de suas atividades até a publicação do referido Desligamento.
5. Os servidores deste 6º (sexto) grupo que forem reprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, terão sua adesão à segunda edição do programa cancelada e a deliberação será divulgada através de Portaria prevista para ser publicada no Diário Oficial do dia 29.03.2024.
6. Os demais servidores compreendidos nas outras faixas etárias, que não entraram nesta etapa, deverão aguardar no exercício de suas atividades até a publicação das diretrizes para o próximo grupo.
7. Os servidores que discordarem quanto ao contido no Anexo Único desta Portaria e desejarem interpor recursos, deverão entregar o pedido no período de 04 a 06.03.2024 junto aos Agentes de RH de sua unidade.
8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO 6º (SEXTO) GRUPO, QUE NO DIA 01.04.2024, ESTARÃO COMPREENDIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 70 ANOS, 05 MESES E 06 DIAS A 70 ANOS, 0 MESES E 21 DIAS, QUE TERÃO OS DADOS ANALISADOS PARA VERIFICAR SE ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 40.420/2023.

NOME	CÓDIGO	DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO NO DGP	DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO NO SESMT
Carlos Pedro Firmo Neto	21274	Dia 13.03.2024 das 9h às 15h	13.03.2024 - 08:30
Jonas Ferraz Miranda	15150	Dia 13.03.2024 das 9h às 15h	13.03.2024 - 08:45
Maria Lucila Duarte	8867	Dia 13.03.2024 das 9h às 15h	13.03.2024 - 09:00
Mary Nunes	35872	Dia 13.03.2024 das 9h às 15h	13.03.2024 - 09:15
Rita Sarto Duraes	26028	Dia 13.03.2024 das 9h às 15h	13.03.2024 - 09:30

PORTARIA Nº 089/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,
RESOLVE:
1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO / EMPREGO PÚBLICO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
Jakeline Guedes da Silva Albuquerque	56907	Auxiliar em Saúde - SS	1 (uma) hora no término
Juliane Barros Magalhaes Torres	79038	Atendente SUS - SS	2 (duas) horas no início

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 090/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SIPEX nº 9464/2024,
CONCEDE a pedido, a partir de 01.03.2024, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Walter Pereira Farias** (código 13561), ocupante do emprego público de **Auxiliar Operacional** (5961-1244), lotado na SAR.

PORTARIA Nº 091/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SIPEX nº 10926/2024,
PRORROGA a pedido, a contar de 02.03.2024, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 419/2022-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Tiago Rufino Fernandes** (código 42466).

PORTARIA Nº 092/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 25.472/2008 e o que consta dos memorandos nº 11 e 12/2024-SS20.01,
ESTENDE, a partir de 01.03.2024, a carga horária semanal de trabalho dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS:

CÓDIGO	SERVIDOR	CARGO
76071	Alan Dias de Alencar Ferreira	Cirurgião Dentista (406-251) - SS

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS:

CÓDIGO	SERVIDOR	CARGO
77777	Paulo Mancusi	Médico Urgência e Emergência (Emergencial) (6071-25) - SS

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS:

CÓDIGO	SERVIDOR	CARGO
76938	Ana Paula Policicio Almeida Silva	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-471) - SS
48479	Elizete Santos Freitas	Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (394-154) - SS19
73583	Fernanda Araujo Correia da Silva	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-124) - SS
75353	Junia Mariz Rodrigues de Lacerda	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-415) - SS
75799	Luciene Oliveira de Souza Silva	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-430) - SS
58681	Lucilia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (394-516) - SS01
79029	Marcia Ramos da Silva	Técnico de Saúde (Saúde Bucal) (510-502) - SS
76875	Michelly Pereira de Menezes	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-481) - SS
76014	Nilzete de Jesus Bispo	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-419) - SS
60850	Roseli Cavalcante dos Santos	Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (394-1595) - SS
30588	Sonia da Silva Santos Carvalho	Técnico de Saúde (Enfermagem) (5834-98) - SS
77325	Vanessa Santos Vasconcelos	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-91) - SS
70614	Cleide Barboza Ferreira	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-156) - SS
70352	Gabriele Vieira Richardeli	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-123) - SS
39533	Katia Aparecida Gomes	Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (394-1143) - SS
70602	Maricleia Meireles Pessoa	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-127) - SS
61088	Renata Dos Santos Silva	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-30) - SS
60826	Silvana Bitencourt de Souza Silva	Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (394-1275) - SS

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS:

CÓDIGO	SERVIDOR	CARGO
77157	Jacqueline de Souza Andrade Oliveira	Farmacêutico (440-132) - SS
78390	Juliana da Cunha Prudencio	Enfermeiro (427-16) - SS
72764	Silvia Maria de Freitas Barbosa	Enfermeiro (427-74) - SS01
53692	Daniela Cristina Pereira de Oliveira	Especialista em Saúde (Psicólogo) (438-231) - SS19
76945	Edegar Patara	Enfermeiro (427-148) - SS01
74029	Juliana Jeronimo de Carvalho	Enfermeiro (427-29) - SS01
49526	Katia Maria de Almeida	Especialista em Saúde (Serviço Social) (5829-169) - SS
63230	Leandro Noleto da Costa	Enfermeiro (427-24) - SS01
65968	Lucilia Fava de Souza	Especialista em Saúde (Serviço Social) (438-431) - SS
63658	Marcela Zenetilde Mustapich Escobar	Especialista em Saúde (Serviço Social) (438-284) - SS
63514	Raphael Loti Rosa	Enfermeiro (427-183) - SS
41107	Roberfabio Jose Dos Santos	Enfermeiro (427-167) - SS
76352	Teresa Cristiane Gualter Nunes de Sousa	Especialista em Saúde (Serviço Social) (438-60) - SS
53378	Vera Sueli Barbosa Suto	Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo) (438-170) - SS

PORTARIA Nº 093/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA	CÓDIGO	ANTERIOR	ATUAL
528/2006-GP	36384	Vicentina Dias	Viviana Vicentina Dias
737/2023-GP	76401	Paula Cristina Borges	Paula Cristina Borges de Azevedo
1544/2023-GP	76822	Luciana de Carvalho Siqueira	Luciana de Carvalho Mishima

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Sr. Diretor de Assuntos Legislativos

"O Diretor de Assuntos Legislativos comunica que, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2241038-71.2023.8.26.0000 proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos, proferiu o seguinte despacho:

'Registro: 2024.0000065853 - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo proferiu a decisão de conformidade com o voto nº 33.510 - (...)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 8.126, de 14 de abril de 2023, do Município de Guarulhos, de iniciativa parlamentar, que "Institui o Programa 'Humanizar' a paciente diagnosticado com neoplasia (câncer) na rede especializada de saúde pública do Município de Guarulhos e dá outras providências". 1. Vício de iniciativa. Inocorrência. Norma que dispõe sobre proteção e defesa da saúde, de iniciativa concorrente. 2. Art. 3º. Fixação de prazo para atendimento de pacientes e penalidade para o descumprimento da norma. Inconstitucionalidade. Matéria de organização administrativa, de competência do Chefe do Executivo. Violação aos artigos 5º, 47, II, XIV e XIX, "a", da Carta Bandeirante. Precedentes. Ação parcialmente procedente. (...) Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 3º da Lei nº 8.126, de 14 de abril de 2023, do Município de Guarulhos. Xavier de Aquino - Desembargador Decano Relator'."

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 020/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2023-SGE01, pela senhora:
12º SOPHIA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA
Convocada através do Edital nº 020/2024-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 022/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2023-SGE01, pela senhora:
13º ALINE FERREIRA MACIONILO DA SILVA
Convocada através do Edital nº 022/2024-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 024/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2023-SGE01, pela senhora:
15º RAYNARA DIAS QUINTEIRO
Convocada através do Edital nº 024/2024-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 025/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2023-SGE01, pela Senhora:
56º TALIA DE JESUS PASSOS
Convocada através do Edital nº 025/2024-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2023-SGE01, Processo nº 57.620/2023 e Requisição nº 033/2024-SO
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE OBRAS, conforme edital de classificação nº 01/2024-SGE01.
22º MARIA EDUARDA ROSA DA PAIXÃO NOGUEIRA
Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2023-SGE01, Processo nº 57.620/2023 e Requisição nº 034/2024-SO
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE OBRAS, conforme edital de classificação nº 01/2024-SGE01.
23º BYANCA DE MELO MATOS
Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2023-SGE01, Processo nº 57.620/2023 e Requisição nº 035/2024-SH
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2024-SGE01.
24º ESMERALDA FERREIRA PINTO
Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2024-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2023-SGE01, Processo nº 36.315/2023 e Requisição nº 036/2024-SJU
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **DIREITO** junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 04/2023-SGE.
58º GUILHERME LEONI BRITO MAGALHÃES
Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024-SGE

O Secretário de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Retifica o Edital de Divulgação Nº 008/2024-SGE, publicado no Diário Oficial de 23/02/2024, para fazer constar a inclusão de VICTORIA EMANUELLY DE LIMA HONORATO - 3º CLASSIFICADA e CESAR AUGUSTO BARBOSA - 4º CLASSIFICADO, por não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 05/2023-SGE01.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2024-SGE

O Secretário de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Retifica o Edital de Divulgação Nº 015/2024-SGE, publicado no Diário Oficial de 23/02/2024, para fazer constar a inclusão de THAMIRES RODRIGUES DE BARROS - 8º CLASSIFICADA**,** VINICIO BERNERDINO FERREIRA - 9º CLASSIFICADO, JESSICA BESERRA FERREIRA - 10º CLASSIFICADA, IVANA LICIA FARIAS CASTELO BRANCO DE SOUSA - 11º CLASSIFICADA, FRANCISCO SOLANO ALVES DE OLIVEIRA - 12º CLASSIFICADO e SIMONE VIANA DE PAULA SILVA - 13º CLASSIFICADA, por não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 05/2023-SGE01.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 1101.2023/0007488-4
Partes: Município de Guarulhos e a Banco Inbursa S.A
Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de cartão benefícios consignado aos servidores públicos municipal.
Data da Assinatura: 29/02/2024
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 1101.2023/0007499-0
Partes: Município de Guarulhos e a Banco Inbursa S.A
Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de empréstimo consignado aos servidores públicos municipal.
Data da Assinatura: 29/02/2024
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 1101.2023/0007501-5
Partes: Município de Guarulhos e a Banco Inbursa S.A
Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de cartão de crédito consignado aos servidores públicos municipal.
Data da Assinatura: 29/02/2024
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 12685/2023
Partes: Município de Guarulhos e a SPA Terapia e Coaching Ltda
Objeto: Termo de Credenciamento para oferta de descontos aos servidores públicos municipais e seus dependentes.
Data da Assinatura: 29/02/2024
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 07/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de: **Guarda Civil Municipal, Nível II, Categoria 5 - Classe Distinta e Guarda Civil Municipal, Nível III, Categoria 7 - 1º Inspetor,** aberto através do Edital nº. 01/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,
TORNA PÚBLICO
Onde se lê:

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE PROMOÇÃO N. º 01/2024-SGE01
(Guarda Civil Municipal)

1. DOS CARGOS E VAGAS
(...)
1.6. Todos(as) os(as) servidores(as) aprovados(as) e classificados(as) serão promovidos(as) em até 30 (trinta) dias após a homologação deste certame.
(...)
Leia-se:

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE PROMOÇÃO N. º 01/2024-SGE01
(Guarda Civil Municipal)

1. DOS CARGOS E VAGAS
(...)
1.6. Todos(as) os(as) servidores(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro da quantidade de vagas informada no Anexo I serão promovidos(as) em até 30 (trinta) dias após a homologação deste certame.
(...)
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.
Guarulhos, em 01 de março de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 08/2024-SGE01

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários(as) da Prefeitura de Guarulhos - Edital 01/2024-SGE01, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e a Prefeitura de Guarulhos, retificam os itens a seguir:
Onde se lê:
3. DAS INSCRIÇÕES
3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, no período de 09/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/02/2024. Não serão aceitas outras formas de inscrição.
4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO
4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de 09/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/02/2024.
6. DOS RECURSOS
6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 27 de fevereiro de 2024.
6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 28 de fevereiro de 2024, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia 15 de março de 2024, através da internet, no site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico.
6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia 18 de março de 2024.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.8. A classificação definitiva da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para 22 de março de 2024.
Leia-se:
3. DAS INSCRIÇÕES
3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, no período de **09/02/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2024.** Não serão aceitas outras formas de inscrição.
4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO
4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de **09/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2024.**
6. DOS RECURSOS
6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **05 de março de 2024.**
6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **06 de março de 2024**, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia **22 de março de 2024**, através da internet, no site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico.
6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **25 de março de 2024.**
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.8. A classificação definitiva da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para **02 de abril de 2024.**
Os demais termos permanecem inalterados.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.
Guarulhos, em 01 de março de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Chefe de Divisão Técnica

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONCURSO PÚBLICO - 28/02/2024

PROCESSO Nº 739/2024
Considerando a abertura do Concurso Público para preenchimento dos cargos vagos de **Procurador(a) do Município,** fica instituída a Comissão Organizadora do referido certame, composta pelos seguintes servidores:
1. Presidente:
Bruna Regina Teixeira Ribeiro - CF: 58.706;
2. Membros:
Luciana Gomes Mendes Memento - CF: 73.143;
Henrique Sequeira da Silva Ribeiro - CF: 76.180;
Lucas Queiroz da Silva Alves Simões - CF: 77.781 e
Dr. Jurandi Fernandes Ferreira - CF: 47.683.

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão (SGE) CONVOCA os servidores dos estabelecimentos constantes do item 2.2 do presente Edital para a escolha dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)**,** de acordo com o parágrafo único do Artigo 13 da Lei Municipal nº 7.696/2019 e os itens 5.5.1 e 5.5.3 da Norma Regulamentadora nº. 5 (NR-5), conforme os critérios estabelecidos a seguir.
1 - PREÂMBULO
1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das CIPAs na Prefeitura de Guarulhos, para o **período de 03/06/2024 a 02/06/2025** nos locais constantes no quadro do item 2.2, regendo-se pelo disposto na NR-5 da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), instituída com base no Capítulo 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA
2.1 - As CIPAs das unidades de Saúde da Prefeitura de Guarulhos estão constituídas de acordo com a organização administrativa por Região de Saúde e Distrito. Assim, os servidores das unidades que compõem cada **Distrito** elegerão os representantes dos trabalhadores e em contrapartida o(a) Chefe da Divisão Técnica de cada Região designará os representantes patronais.

2.2 - Composição das CIPAs:

ESTABELECIMENTO	DISTRITOS	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. DESIGNADOS	TOTAL
Região de Saúde I CENTRO	Distrito Centro	5 titulares 4 suplentes	5 titulares 4 suplentes	54 CIPEIROS
	Distrito Cecap	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito Ponte Grande	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito Tranquilidade	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
Região de Saúde II CANTAREIRA	Distrito Cabuçu	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes	64 CIPEIROS
	Distrito Cocaia	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito Continental	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes	
	Distrito Paraíso	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito Taboão	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito Vila Galvão	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
Região de Saúde III S.JOÃO/BONSUCESSO	Distrito Bonsucesso	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	54 CIPEIROS
	Distrito Lavras	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito Presidente Dutra	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito São João	5 titulares 4 suplentes	5 titulares 4 suplentes	
Região de Saúde IV PIMENTAS/CUMBICA	Distrito Água Chata	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes	68 CIPEIROS
	Distrito Cumbica	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito Jurema	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito Pimentas	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito Base Aérea	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	
	Distrito Nova Cidade	4 titulares 2 suplentes	4 titulares 2 suplentes	

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no **período de 11/03 a 26/03/2024**, em cada um desses estabelecimentos.

3.2 - Poderá se candidatar como representante dos trabalhadores o servidor, celetista ou estatutário, que preste serviço nos setores mencionados no item 2.2, com exceção das categorias profissionais constantes do item 3.3 subsequente.

3.3 - Devido às peculiaridades das funções, os servidores motoristas e guardas civis deverão se inscrever como candidatos e/ou votar nas CIPAs correspondentes aos respectivos locais de origem:

a) **Motorista** = Departamento de Transportes Internos - DTI; e

b) **Guarda Civil** = Secretaria para Assuntos de Segurança Pública - SASP.

3.4 - Não se incluem nesta proibição os servidores ocupantes destas funções que efetivamente estejam lotados nos setores constantes do item 2.2.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para inscrição o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição (formulário fornecido pela Comissão Eleitoral) e devolvê-lo à própria Comissão Eleitoral.

4.2 - No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3 - Não poderá se inscrever como candidato à eleição:

a) Servidor que concorre à segunda reeleição sequencial;

b) Servidor nomeado em comissão, sem vínculo efetivo;

c) Servidor municipalizado; e

d) Servidor inscrito no PDV - Programa de Desligamento Voluntário.

4.4 - O servidor na condição a, b e c do subitem 4.3 poderá integrar a CIPA na qualidade de representante do empregador (designado ou nomeado).

5 - DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 - O Presidente e o Vice-Presidente de cada uma das CIPAs dos estabelecimentos especificados no item 2.2 constituirão a Comissão Eleitoral prioritariamente dentre os membros da CIPA.

5.1.1 - A maior autoridade hierárquica nos estabelecimentos onde não houver CIPA designará a Comissão Eleitoral.

5.1.2 - A Comissão Eleitoral será formada por 01 (um) presidente e membros em número suficiente para organizar e conduzir o processo da eleição, desde a divulgação do pleito até a emissão da Ata de Eleição da CIPA.

5.1.3 - Não poderá participar da Comissão Eleitoral o candidato que estiver concorrendo a cargo eletivo.

5.2 - A Comissão Eleitoral, responsável por receber e registrar as inscrições dos candidatos encaminhará à DTSSS/SESMT, através de arquivo eletrônico, relação dos candidatos regularmente inscritos para preparação e disponibilização para votação.

5.3 - A relação dos candidatos deverá ser elaborada conforme informações da Ficha de Inscrição, no dia seguinte ao encerramento das inscrições, livres de vícios ou erros, contendo nome completo, código funcional, cargo e local de trabalho de cada candidato.

5.4 - A Comissão deverá executar as ações em seus prazos determinados conforme o "Roteiro do Processo Eleitoral à Posse da CIPA" constante no **Anexo** deste Edital.

5.5 - O processo eleitoral será assessorado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT (SGE01.09).

6 - DA PROPAGANDA

6.1 - A propaganda dos candidatos à representação dos trabalhadores na CIPA somente será permitida após o deferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral.

6.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

6.3 - A critério da Comissão Eleitoral poderá ser cancelado o registro da candidatura do servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item 6.2 deste Edital.

6.4 - O servidor ofendido na propaganda eleitoral poderá formular denúncia por escrito à comissão eleitoral, contra a propaganda que julgar ofensiva.

6.5 - A denúncia será julgada pela Comissão Eleitoral nas 72 (setenta e duas) horas subsequentes à sua apresentação.

7 - DO SISTEMA ELEITORAL

7.1 - As eleições da CIPA serão realizadas por meio eletrônico, através do Portal do Servidor, pela rede da PMG.

7.2 - O sistema de votação eletrônica assegura que o eleitor entrará na tela de votação na data da eleição (após aberto o processo). Inserido seu voto a tela de votação se fechará e não mais abrirá para esse servidor, nesse mesmo pleito.

7.3 - Encerrado o período para votação, o sistema fechará o programa e disponibilizará o relatório com os resultados, que será encaminhado para os estabelecimentos participantes, para a emissão da Ata de Eleição e continuidade ao processo.

8 - DO ATO DE VOTAR

8.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado nos termos do item 5.4.4 da NR-5.

8.2 - Os candidatos dos Distritos que compõem cada Região de Saúde receberão votos dos servidores que prestam serviços nas unidades pertencentes ao respectivo Distrito.

8.3 - A recepção dos votos será por processo eletrônico, **nos dias 17/04 a 19/04/2024.**

8.4 - Após abertura e liberação do processo para votação, o eleitor entrará no Portal do Servidor, pela rede da PMG **(http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br),** com login e senha pessoal e será direcionado para a tela de votação (o pop-up deverá estar desbloqueado) ou realizar a votação diretamente pela Intranet (**https://intranet.guarulhos.sp.gov.br**).

8.5 - Na tela de votação o eleitor visualizará e escolherá o seu candidato.

8.6 - O eleitor também tem a opção do voto branco/nulo.

8.7 - Concluída a votação, a tela de votação se fechará.

9 - DA APURAÇÃO

9.1 - A apuração dos votos será feita através do relatório de votação, no dia útil imediato ao término do processo de votação.

9.2 - Havendo participação inferior a 50% dos servidores na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, 1/3 dos servidores.

9.3 - Constatada a participação inferior a 1/3 dos servidores no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de servidores.

9.4 - Após análise do relatório de votação a Comissão Eleitoral lavrará a Ata de Eleição, na qual deverá constar:

a) Número de votos recebidos por candidato em ordem decrescente;

b) Número de votos brancos/ nulos; e

c) Total geral de votos apurados.

9.5 - Elaborada e assinada pela Comissão Eleitoral, a Ata de Eleição terá os seguintes encaminhamentos:

a) Divulgar os resultados da eleição, afixando cópia em local de circulação dos servidores; e

b) Encaminhar uma cópia à DTSSS/SESMT.

9.6 - Concluída a apuração dos votos e os devidos registros, uma via da Ata de Eleição, juntamente com relatórios de votação, ficha de inscrição e demais documentos relativos ao processo eleitoral, serão arquivados junto aos documentos da CIPA, em sua respectiva sede.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O candidato poderá apresentar recurso escrito, dirigido à Comissão Eleitoral, se entender prejudicado no processo eleitoral, que decidirá de imediato.

10.2 - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso escrito à DTSSS/SESMT, que decidirá de imediato.

10.3 - A decisão da DTSSS/SESMT é definitiva e irrecorrível.

11 - DOS ELEITOS - TITULARES E SUPLENTES

11.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados em cada Distrito, até o número de titulares especificados no quadro do item 2.2 deste edital.

11.2 - Considerar-se-ão eleitos membros suplentes da CIPA os candidatos mais votados em cada Distrito, após os titulares, até o número de suplentes especificados no quadro do item 2.2 deste edital.

11.3 - Os demais candidatos serão considerados não eleitos e serão relacionados na ata de eleição, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

11.4 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, assumirá o que contar mais tempo de serviços prestados no estabelecimento especificado no item 2.2.

11.5 - Prevalecendo o empate, a preferência recairá sobre o de maior idade.

12 - DOS DESIGNADOS - TITULARES E SUPLENTES

12.1 - Concluído o processo de votação a maior autoridade de cada um dos estabelecimentos designará os representantes patronais (Representantes designados do quadro do item 2.2).

12.2 - O **Presidente** da CIPA de cada Região de Saúde mencionada no item 2.2 será designado pelo(a) Chefe da Divisão Técnica da respectiva Região de Saúde, dentre seus titulares.

13 - DA POSSE

13.1 - A posse dos representantes da CIPA ocorrerá no **dia 03/06/2024,** na sede da Comissão ou em local a ser determinado pelo(a) Chefe da Divisão Técnica da Região de Saúde ou ainda de forma automática.

13.2 - No ato da posse será escolhido de comum acordo pelos representantes eleitos, dentre os titulares eleitos, o **Vice-Presidente**.

13.3 - No ato da posse deverá ser elaborado o calendário das reuniões ordinárias e lavrada a Ata de Instalação e Posse que será assinada por todos os representantes.

13.4 - Uma cópia da Ata de Instalação e Posse deverá ser encaminhada à DTSSS/SESMT.

14 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

14.1 - Todos os servidores eleitos e designados na condição de titulares e suplentes e os nomeados deverão participar do treinamento, conforme currículo básico determinado pela NR-5.

14.2 - O curso de formação para os membros da CIPA será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT na modalidade **EaD**, com carga horária de 20h, que estará disponível no ambiente virtual de aprendizagem da ESAP - Escola de Administração Pública Municipal - Guarulhos de **29/04 a 02/06/2024**.

14.3 - Terão direito ao certificado de conclusão os membros eleitos, designados e nomeados que tiverem cumprido todas as etapas do treinamento obrigatório.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A maior autoridade hierárquica de cada estabelecimento do item 2.2 é responsável por dar condições à Comissão Eleitoral para executar todas as suas atribuições definidas neste edital e no "Roteiro do Processo Eleitoral à Posse da CIPA" constante no **Anexo.**

15.2 - A divulgação do pleito deverá ser ampla e garantida a participação de todos os servidores interessados, bem como o acesso ao Portal do Servidor para que o trabalhador profira o seu voto.

15.3 - Nas unidades onde não tiver representante (cipeiro) eleito ou designado, a chefia nomeará um servidor para acompanhar os propósitos da CIPA. Na qualidade de nomeado, esse servidor deverá participar do curso de formação, das reuniões e das vistorias da Comissão em seu local de trabalho.

15.4 - Concluído o ato de designação dos representantes do empregador, do presidente e dos nomeados para as unidades onde não tiver cipeiro eleito ou designado, deverá ser encaminhado memorando à DTSSS/ SESMT (SGE01.09) contendo nome, código funcional, função e local de trabalho desses colaboradores.

15.5 - O não cumprimento dos prazos estabelecidos no "Roteiro do Processo Eleitoral à Posse da CIPA" constante no **Anexo** impossibilitará a execução do pleito de forma eletrônica, e obrigará o estabelecimento, através da comissão eleitoral, a realizá-lo manualmente (cédulas) nas datas definidas no item 8.3.

15.6 - Os casos omissos deste processo eleitoral serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT com base no Decreto nº 29.354/11 que institui a Política de Segurança e Saúde do Trabalho e o Protocolo da CIPA.

ANEXO

ROTEIRO DO PROCESSO ELEITORAL À POSSE DA CIPA

Para o início do processo eleitoral é imprescindível a formação da Comissão Eleitoral, que deve ser constituída pelo Presidente e Vice-Presidente da CIPA, com a participação dos demais cipeiros em exercício, desde que não sejam candidatos para a próxima gestão.

Caso os membros da CIPA tenham a intenção na candidatura, outro trabalhador do local que mostrar interesse em colaborar com o processo poderá compor a Comissão Eleitoral.

A maior autoridade hierárquica nos estabelecimentos onde não houver CIPA designará a Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral manterá a sua formação pelo período que antecede a nova gestão e a sua atuação é importante para que o processo eleitoral ganhe visibilidade e ocorra de maneira organizada e correta, atendendo ao que consta no Edital da Eleição.

Além disso, a Comissão Eleitoral zela para que todos os documentos originais relativos ao processo eleitoral sejam assinados e guardados, juntamente com os demais documentos de outras gestões da CIPA.

Os modelos de documentos para preenchimento estão disponíveis no Portal do Servidor: **Login e Senha - Guia de Serviços - "C" - CIPA Documentos.**

AÇÃO	DATA	ATRIBUIÇÃO / ORIENTAÇÃO	FINALIDADE
Divulgação da Eleição	**04/03/2024**	Atribuição: Comissão Eleitoral. **Modelo da divulgação está disponível no Portal do Servidor.** Para um bom andamento dos trabalhos, do início do processo eleitoral à posse da CIPA, é imprescindível a leitura do edital da eleição da CIPA. A divulgação deve ser feita de acordo com o modelo. Preencher os campos e colocar em mural e informar por e-mail e todos os meios possíveis.	Dar visibilidade ao período da candidatura.
Preenchimento do Requerimento de Inscrição	**De 11/03 a 26/03/2024**	Atribuição: Candidato. **Modelo do requerimento está disponível no Portal do Servidor.** No ato da inscrição o candidato deve preencher o requerimento de inscrição.	Registrar a candidatura.
Preenchimento do Recibo de Inscrição	**De 11/03 a 26/03/2024**	Atribuição: Comissão Eleitoral. **Modelo do recibo está disponível no Portal do Servidor.** No ato da inscrição o candidato receberá o protocolo da pessoa responsável pelo recebimento das inscrições (comissão eleitoral).	Formalizar a candidatura.
Envio da relação com os dados dos candidatos	**27/03/2024**	Atribuição: Comissão Eleitoral. Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com) planilha em EXCEL com o nome, C.F., cargo e local de trabalho dos candidatos, e separados por distrito. **NÃO** enviar os requerimentos de inscrição que devem estar assinados pelos candidatos (arquivar na unidade). Não pode se candidatar: servidor que concorre à segunda reeleição sequencial, servidor nomeado em comissão (sem vínculo efetivo), o inscrito no PDV e o municipalizado. Os dados devem estar corretos para que o SESMT possa cadastrá-los na página de votação. **Para evitar que a unidade tenha que realizar a votação manualmente (cédula), enviar a relação no prazo.**	Cadastrar os candidatos na página de votação - Intranet.

Envio da relação com os dados dos eleitores (servidores da unidade)	**27/03/2024**	Atribuição: Chefia / RH da unidade. Apoio: Comissão Eleitoral. Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com) planilha em EXCEL com o nome, C.F., cargo e local de trabalho de todos os servidores, inclusive assessores (estagiários e municipalizados não votam), e separados por distrito. Os dados devem estar corretos para que o SESMT possa cadastrá-los na página de votação. **Para evitar que a unidade tenha que realizar a votação manualmente (cédula), enviar a relação no prazo.**	Cadastrar os eleitores na página de votação - Intranet.
Divulgação dos Candidatos	**De 27/03 a 19/04/2024**	Atribuição: Comissão Eleitoral. **Modelo da divulgação está disponível no Portal do Servidor.** A divulgação deve ser feita de acordo com o modelo. Preencher os campos e colocar em mural.	Divulgar os candidatos que representarão os trabalhadores na CIPA.
Votação Eletrônica	**Início: 17/04/2024 - 08h Término: 19/04/2024 - 17h**	Atribuição: Servidores. Entrar no Portal do Servidor, pela rede da PMG, com login e senha pessoal. O servidor será direcionado para a página de votação (o pop-up deverá estar desbloqueado). OU Entrar na Intranet, pela rede da PMG, com login e senha pessoal: **https://intranet.guarulhos.sp.gov.br**	Eleger os representantes da CIPA.
Envio do resultado da eleição	**22 e 23/04/2024**	Atribuição: SESMT. Enviar por e-mail o resultado à Comissão Eleitoral.	Disponibilizar o resultado da eleição.
Envio da Ata de Eleição da CIPA	**Até 29/04/2024**	Atribuição: Comissão Eleitoral. **Modelo da Ata está disponível no Portal do Servidor.** O empregador (Chefia da Divisão Técnica da Região de Saúde) deve receber uma via do documento. Disponibilizar a Ata de Eleição a todos os servidores, em quadro de aviso ou por meio eletrônico. Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com).	Elaborar a Ata de Eleição - oficializar e divulgar o resultado da eleição.
Envio do Memorando de Designação / Nomeação	**Até 29/04/2024**	Atribuição: Empregador (Chefia da Divisão Técnica da Região de Saúde). Apoio: Comissão Eleitoral / RH da unidade. **Modelo do Memorando está disponível no Portal do Servidor.** Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com). Obs.: Os representantes do empregador (designados / nomeados) **NÃO** podem ser os representantes ELEITOS pelos servidores.	Designar / Nomear representantes do empregador para compor a CIPA.
Envio da Ficha de Matrícula - Treinamento CIPA EaD	**Até 29/04/2024**	Atribuição: Chefia / RH da unidade. Apoio: Comissão Eleitoral. **Modelo da Ficha de Matrícula - Treinamento CIPA EaD está disponível no Portal do Servidor.** Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com) a ficha com os dados dos representantes da CIPA. Os dados devem estar corretos para que o SESMT possa matricular os representantes junto à ESAP.	Matricular os representantes eleitos, designados e nomeados junto à ESAP
Treinamento	**29/04 a 02/06/2024**	Atribuição: SESMT Treinamento na modalidade **EaD**, com carga horária de 20h, que estará disponível no ambiente virtual de aprendizagem da ESAP - Escola de Administração Pública Municipal - Guarulhos. Terão direito ao certificado de conclusão os representantes eleitos, designados e nomeados que tiverem cumprido todas as etapas do treinamento obrigatório.	Capacitar todos os representantes da CIPA (eleitos, designados e nomeados).
Posse	**03/06/2024**	Atribuição: CIPA Gestão 2024-2025 (Eleitos - Titulares e Suplentes; Designados - Titulares e Suplentes; e Nomeados). Apoio: Comissão Eleitoral / Chefia / RH da unidade. **Modelo da Ata de Instalação e Posse está disponível no Portal do Servidor.** O empregador (Chefia da Divisão Técnica da Região de Saúde) deve receber uma via da Ata de Instalação e Posse.	Oficiar em documento a posse dos cipeiros, elaborando a Ata de Instalação e Posse. Início dos trabalhos da CIPA Gestão 2024-2025.
Envio da Ata de Instalação e Posse	**Até 10/06/2024**	Atribuição: CIPA Gestão 2024-2025. Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com).	Registrar os cipeiros junto aos controles do SESMT.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 133/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 43060/2023.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Flavia Carvalho de Oliveira - CF 60849
Membros: André Henrique Scervino - CF 60146
Claudia Batista Urbano - CF 28500
Secretária: Juliane Santos Silva - CF 65992
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 134/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 43067/2023.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Gasparino Jose Romão Filho - CF 68732
Membros: Neidna Cilene de Melo Palazon - CF 60959
Thailaine Eduarda Santos Baptista - CF 68646
Secretário: Sérgio Kiyoji Yamashita - CF 76322
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 46247/2023.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Edson Rubens Polillo - CF 5876
Membros: Luiz Antonio Auada - CF 13570
Paula Vasconcellos Mesquita Martins - CF 59376
Secretário: Murilo Lima da Silva - CF 66000
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 136/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 56758/2023.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Flavia Cristina Marangon - CF 45709
Membros: André Henrique Scervino - CF 60146
Claudia Batista Urbano - CF 28500
Secretário: Jailton da Silva Domingos - CF 60922
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 137/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 36170/2023.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **131/2024-SJU04**, conforme segue:
Excluir:
André Henrique Scervino - CF 60146
Claudia Batista Urbano - CF 28500
Incluir:
Carolina Valentim - CF 71784
Bruno Matos de Aguiar - CF 75764
Angélica Aparecida Gonçalves Hirata - CF 53525
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Edma dos Santos Silva - CF 53838
Membros: Carolina Valentim - CF 71784
Bruno Matos de Aguiar - CF 75764
Secretária: Angélica Aparecida Gonçalves Hirata - CF 53525
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 138/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 54805/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27092
Membros: Luciano Marques - CF 30549
Magda Carvalho de Oliveira - CF 31264
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 139/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1392/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **081/2024-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Kelly Cristina Oliveira - CF 33474
Incluir: Paula Cardoso Filgueira dos Santos - CF 56348
2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642
Membros: Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358
Paula Cardoso Filgueira dos Santos - CF 56348
Secretário: André Henrique Scervino - CF 60146
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 140/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 37198/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **713/2023-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Kelly Cristina Oliveira - CF 33474
Incluir: Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642
2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Silvia Maria Rocha Gonçalves Fuentes - CF 57001
Membros: Kelly Felix de Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528
Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642
Secretário(a): Claudia Batista Urbano - CF 28500
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 141/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 52445/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **656/2023-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Kelly Cristina Oliveira - CF 33474
Incluir: Paula Cardoso Filgueira dos Santos - CF 56438
2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Silvia Maria Rocha Gonçalves Fuentes - CF 57001
Membros: Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358
Paula Cardoso Filgueira dos Santos - CF 56438
Secretária: Claudia Batista Urbano - CF 28500.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 142/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 1121.2024/0000862-9, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Cesar Pereira Alves - CF 12061
Membros: Ana Paula Silva de Oliveira - CF 22333
Emanuel Francisco Roque de Toledo - CF 22133
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 143/2024-SJU04

De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 1121.2024/000348-1.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **077/2024-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo - CF 69869

Incluir: Paulo Takashi Fujita - CF 53584
2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830
Membros: Paulo Takashi Fujita - CF 53584
Luiz Carlos Ventaja - CF 21696
Secretária: Érica Patricia Candido Tavares - CF 74920
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 144/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 16057/2023.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **756/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 145/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 20486/2021.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **608/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme o memorando nº 01/2024-CP-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA 146/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43858/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **037/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 147/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43996/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **540/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 148/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 47693/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **680/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 02/2024-CP-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 149/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 64095/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **101/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 150/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 19732/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **733/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memº nº 01/24-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 151/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 51368/2022, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **102/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 011/2024-SSP-GB.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 152/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 57938/2023, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **753/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 012/2024-SSP/GB.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 153/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 59783/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **006/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 001/2024-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 154/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 60569/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **007/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 002/2024-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 155/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 45737/2023.
RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **080/2024-SJU04**, conforme segue:
Incluir: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Ana Paula Hyromi Yoshitomi - CF 46281
Membros: Luciano Felintro da Silva - CF 42213
Geisa Cristina dos Santos - CF 54301
Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 156/2024-SJU04
De 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 14050/2023.
RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **109/2024-SJU04**, conforme segue:
Incluir: Juliane Santos Silva - CF 65992
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Marjorie Nery Paranzini - CF 6002
Membros: Robson Carlos dos Santos - CF 32777
Rogelso Jesus Biella - CF 21248
Juliane Santos Silva - CF 65992
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 002/2024-SJU04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42404/2023
PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E D.A.C.F. CÓDIGO FUNCIONAL Nº 54538.
COMPROMISSO: DORAVANTE OBSERVAR AS NORMAS REGULAMENTARES ATINENTES AOS DEVERES E PROIBIÇÕES, BEM COMO AO COMPROMISSO ORA ASSUMIDO, EM ESPECIAL O ITEM 6 DO INSTRUMENTO DE FLS. 27/28.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.
VIGÊNCIA: INÍCIO IMEDIATO, A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO CORREGEDOR DO MUNICÍPIO.

JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA
CORREGEDOR DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 06/2024-SDU
De 22 de fevereiro de 2024.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Desenvolvimento Urbano Carlos Eduardo L. Soler**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
AF: 476/2024 - SDU
ARP Nº 63511/2023 - SF06
P.A. / EMPENHO: 3498/2024
EMPRESA: DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Aquisição de ferramentas, chave de fendas, Philips.
GESTOR: Titular: Marcos Campos da Silva C.F.: 35.744
Suplente: Luiz Jose dos Santos C.F: 19.140
FISCAL: Titular: Paulo Roberto da Costa C.F: 19.300
Suplente: Natalia Justo Gianfelice C.F.: 59.827
I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS - SDU03.12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024 - SDU03.12

Pelo presente edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas a providenciar junto a esta Prefeitura de Guarulhos o solicitado em cada respectiva Notificação Preliminar, Auto de Embargo ou Auto de Infração com prazo para recurso de 08 (oito) dias, conforme disposto no § 2º do Artigo 54 da Lei Municipal nº 6046/2004:
Processo Administrativo nº: 53174/2023
Proprietário: Hussein Ahmad El Kadri (Espólio)
Compromissário: João dos Santos Lopes (Espólio)
Inscr. Cadastral: 112.14.88.0849.00.000
Endereço: Av. Antonio de Souza, 567/15A - Vila Palmeiras
Notificação: 131960 - Lavrado em 06 de outubro de 2023 (Deverá efetuar consolidação de muro, com acompanhamento de profissional habilitado pelo Crea e apresentação de laudo de estabilidade com ART emitido pelo mesmo profissional. Artigo 63º § único e 59º § 2º da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 44275/2021
Proprietário: Aderito Domingos da Conceição Nunes e S/MR
Inscr. Cadastral: 111.74.89.0009.00.000-2
Endereço: Rua Aurora, - Lote 7 - QD IV - Vila Moreira
Notificação Preliminar: 113503 - Lavrado em 27 de outubro de 2021 (Deverá apresentar para análise e aprovação da Secretaria de Obras, projeto de As Built, das obras de drenagem implantadas na construção do endereço acima. Artigo 2º, 32º e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 33191/2015
Proprietário: Francisco Pereira da Silva
Compromissário: Daiane Nogueira Otaviano e S/MD
Inscr. Cadastral: 083.84.18.0100.01.001
Endereço: Rua Querência do Norte, 161/17 - Quadra 4 - Lote P/17 - V. Rio de Janeiro
Notificação Preliminar: 128794 - Lavrada em 23 de agosto de 2023 (Deverá efetuar a verificação das tubulações aos fundos do imóvel e na passagem de servidão, junto com o reclamante do imóvel da Rua Itauna do Sul, 146, adotando medidas para sanar a infiltração. Artigo 63º § único e 109º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 58676/2023
Proprietário: Imob Norte de São Paulo S/C
Compromissário: Lucidalva da Silva
Inscr. Cadastral: 082.30.87.0567.00.0000
Endereço: Avenida Carilau Cerri, 383/6A - lote 06 - Qd 12 - Jd. Divinolândia
Notificação Preliminar: 128099 - Lavrada em 01 de novembro de 2023 (Deverá adotar medidas para sanar a infiltração no imóvel Rua Girassol, 62. Artigo 63º § único e 109º da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 58651/2023
Proprietário: Carlos Henrique Schulze
Inscr. Cadastral: 092.82.66.0212.00.000-5/ 0205.00.000-4
Endereço: Rua Atlas, 137/5 /149- Lote 4 e 3A - Quadra M - Vila Dinamarca
Notificação Preliminar: 134007 - Lavrada em 20 de setembro de 2023 (Deverá efetuar verificação em conjunto com o proprietário do imóvel situado a Av. Circular, 546 - Água Chata e adotar medidas para sanar infiltração (drenagem no terreno, tubulações, calhas, rufos, telhado, impermeabilização de lajes e paredes. Artigo 63º § único e Artigo 109º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Notificação Preliminar: 134017 - Lavrada em 02 de outubro de 2023 (Deverá efetuar verificação em conjunto com o proprietário do imóvel situado a Av. Circular, 546 - Água Chata e adotar medidas para sanar infiltração (drenagem no terreno, tubulações, calhas, rufos, telhado, impermeabilização de lajes e paredes. Artigo 63º § único e Artigo 109º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 58706/2023
Proprietário: Fernando Soares Serrano e S/MR
Inscr. Cadastral: 083.82.42.0130.00.000-4
Endereço: Rua Antonio Prado, Conselheiro, 339 - Lote 12 - Qd I - V. Progresso
Notificação Preliminar: 133487 - Lavrada em 08 de novembro de 2023 (Deverá efetuar a consolidação do imóvel (reforma de trincas e rachaduras) com acompanhamento de profissional habilitado pelo CREA com emissão de laudo de estabilidade de ART anotação de responsabilidade técnica. Artigo 63º § único e Artigo 59º § 2º da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 58282/2023
Proprietário: Flavio Rosa de Carvalho
Compromissário: Antonio Jayro Favo

Inscr. Cadastral: 082.30.28.0084.00.000-2
Endereço: Rua Araraquara, 260 - Lote P/3 e P/4 - QD 16 - Jd. Bela Vista
Notificação: 134511 - Lavrada em 09 de novembro de 2023 (Deverá providenciar o fechamento das aberturas existentes (vitrôs), que estão voltadas para o imóvel vizinho, aos fundos. Artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 59055/2023
Proprietário: Rafael Ginez
Compromissário: Benedita de Nazaré Pinto Ginez
Inscr. Cadastral: 082.30.28.0090.00.000-4
Endereço: Rua Araraquara, 264 - Lote P/3 e P/4 - QD 16 - Jd. Bela Vista
Notificação Preliminar: 134510 - Lavrada em 09 de novembro de 2023 (Deverá providenciar o fechamento das aberturas existentes (vitrôs), que estão voltadas para o imóvel vizinho, aos fundos. Artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 59060/2023
Proprietário: Zenilda Oliveira Silva
Inscr. Cadastral: 082.62.66.0074.00.000-8
Endereço: Rua Mateus do Sul, São, 59 - QD A- lote 8 - Jd. Santa Vicencia
Auto de Infração: 134512 - Lavrada em 01 de novembro de 2023 (Erigiu uma edificação no local acima mencionado, sem o devido alvará, contrariando a legislação vigente. Artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/2004)
Processo Administrativo nº: 53728/2023
Proprietário: Gilberto Pereira Damasceno e S/MR
Inscr. Cadastral: 111.63.48.0095.00.000
Endereço: Rua Valadão, Conego, 1432/447 - Quadra BE - Vila Augusta
Notificação: 131961 - Lavrada em 06 de outubro de 2023 (Deverá apresentar laudo de estabilidade do seu imóvel, emitido por profissional habilitado pelo CREA com ART e efetuar a consolidação onde necessário, tendo em vista que após a demolição do imóvel vizinho, a estrutura de seu imóvel ficou exposta e suscetível a patologias. Artigo 63º § único e Artigo 59º § 2º da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 61328/2023
Proprietário: Cia Desenvolvimento Habitacional Urb. SP - CDHU
Compromissário: Sildevan Moraes de Medeiros e S/MR
Inscr. Cadastral: 111.55.50.0438.03.023-0
Endereço: Avenida Leopoldo Cunha - apto. 13-B Prédio 3 - Quadra F - Jd. Tranquilidade
Notificação: 131968 - Lavrada em 15 de dezembro de 2023 (Deverá efetuar a consolidação da estrutura de madeira da cobertura da garagem, diante do risco der queda da estrutura pela deterioração da base. Artigo 63º § único da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 807/2024
Proprietário: Abilio Moço Vieira e S/MR
Inscr. Cadastral: 113.65.06.0013.01.000-4
Endereço: Avenida Guarulhos, 3681/3603 - Ponte Grande
Notificação: 131974 - Lavrada em 18 de dezembro de 2023 (Deverá efetuar a consolidação de muro com acompanhamento de profissional habilitado pelo CREA e apresentação de laudo de estabilidade com ART emitido pelo mesmo profissional. Artigo 63º § único e Artigo 59 § 2º da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 809/2024
Proprietário: Americo Ferreira
Inscr. Cadastral: 111.60.02.0072.00.000-4
Endereço: Rua Anton Philips, 343/122 - Lote 8 - QD 12 - Vila Hermínia
Auto de Infração: 131969 - Lavrada em 18 de dezembro de 2023 (Deverá efetuar consolidação do muro/piso aos fundos do imóvel e drenagem do local, adequando as tubulações a legislação vigente (águas pluviais na sarjeta da via e esgoto na rede pública). Artigo 63º § único, Artigo 59ª § 2º e artigo 109º da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 56675/2023
Proprietário: Luiz Carlos da Silva e Outros
Inscr. Cadastral: 092.50.77.0001.00.000
Endereço: Rua Murutu - Lote Quinhão 9 - Bonsucesso
Notificação: 132683 - Lavrada em 20 de outubro de 2023 (Deverá efetuar a drenagem na parte interna do lote com apresentação de projeto de drenagem, junto a secretaria de obras, com prováveis pontos internos de coleta, captação, retenção e formas de condução das águas pluviais com destino as galerias existentes, serviços acompanhados por profissional técnico habilitado pelo CREA e emissão de ART. Artigo 63º § único, artigo 59º § 2º e artigo 109º da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 56388/2011
Proprietário: Maria Pureza dos Santos
Inscr. Cadastral: 083.54.65.0569.00.000
Endereço: Rua Marcos A Liotta, 208/14 - Lote 55 - Quadra 2 - Jd. Rosa de França
Notificação Preliminar: 116717 - Lavrada em 05 de julho de 2021 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação em questão. Artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 60866/2023
Proprietário: Bandeirantes R Comercial Ltda
Inscr. Cadastral: 084.12.15.0084.00.000
Endereço: Rua Americo Giacomini, 98/140- LT 10 - Qd 4 - Jd. Paraventi
Notificação: 130811 - Lavrada em 13 de dezembro de 2023 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação em questão. Artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Auto de Embargo: 33287 - Lavrado em 13 de dezembro de 2023 (Obras sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 26532/2020
Proprietário: Neuza Barbara Lombardi e Outro
Inscr. Cadastral: 112.05.41.0263.01.001-0
Endereço: Rua Pedro II, Dom, 78/86 - salão 5 - Centro
Notificação: 106990 - Lavrada em 13 de julho de 2020 (Está executando obra de reforma no imóvel acima, com a retirada de laje/cobertura e não solicitou o licenciamento para tal atividade, devendo adequar-se à norma legal. Artigo 2º, 32º e 33º VIII da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Auto de Embargo: 31894 - Lavrado em 13 de julho de 2020 (Obras (reforma comercial) sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 33º VIII da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 59901/2023
Proprietário: Carmela Perella de Mauro
Compromissário: Ari Martins Ferraz
Inscr. Cadastral: 113.54.93.0049.00.000-0
Endereço: Rua Emilio Lang Junior, 38/11 - Ponte Grande
Auto de Infração: 135282 - Lavrada em 04 de dezembro de 2023 (Efetuou demolição das edificações existentes no imóvel sem a devida licença desta municipalidade. Artigo 2º, 32º e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 62673/2022
Proprietário: Paulo Rogerio Martin e S/MR
Compromissário: Claudia Maria Marques
Inscr. Cadastral: 081.31.85.0058.00.000
Endereço: Rua José Adenilio Benito, 357/353- Lote P/6 - Quadra 41 - Pq. Continental I
Notificação Preliminar: 123156 - Lavrada em 30 de Novembro de 2022 (Deverá efetuar o fechamento da janela e/ou vão iluminante voltado para o imóvel dos fundos. Artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 inciso II da referida lei).
Processo Administrativo nº: 58279/2023
Proprietário: Emilio Galeazzi
Compromissário: Lauro Isquierdo Calsolari
Inscr. Cadastral: 083.70.02.0735.00.000-5
Endereço: Rua Mãe dos Homens, Nossa Senhora, 1017/900- Lote P/1 - Quadra C - Gopoúva
Auto de Infração: 132096 - Lavrada em 31 de Outubro de 2023 (Não comunicou o início de obra de demolição executada no endereço acima. Artigo 35º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 inciso II da referida lei).
Processo Administrativo nº: 58281/2023
Proprietário: Nilson Soares Matos e S/MR
Inscr. Cadastral: 083.60.59.0069.01.001-2
Endereço: Alameda Amélia, 535 apto. 09 - Lote 31 e 32 - Quadra 03 - Gopoúva
Auto de Infração: 132097 - Lavrada em 31 de Outubro de 2023 (Não comunicou o início da obra referente Alvará 425/2023. Artigo 35º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 inciso II da referida lei).
Processo Administrativo nº: 60083/2023
Proprietário: Edgar Sales e Outro
Inscr. Cadastral: 111.74.86.0084.01.000-2/ 02.0001-9 / 02.002-7
Endereço: Rua Joaquim Moreira, 157/145- Lote 2 - Quadra 6 - Vila Moreira
Auto de Infração: 134954 - Lavrada em 06 de dezembro de 2023 (Não comunicou início da obra. Artigo 35º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 inciso II da referida lei).
Processo Administrativo nº: 60124/2023
Proprietário: Alfredo K Schroeder
Inscr. Cadastral: 083.22.66.0223.01.000-5/ 02.000-4
Endereço: Avenida Bento, São, 1230 - Lote P/16 a 20 - Quadra 14 - Vila Galvão
Auto de Infração: 133743 - Lavrada em 27 de Novembro de 2023 (Não comunicou início de obra, referente a demolição total Alvará 002/2023. Artigo 35º e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 inciso II da referida lei).
Processo Administrativo nº: 60391/2023
Proprietário: Bandeirantes R Comercial Ltda
Inscr. Cadastral: 084.12.15.0084.00.000-7
Endereço: Rua Américo Giacomini, 98/140- Lote P/10 - Quadra 4 - Jardim Paraventi
Notificação Preliminar: 135677 - Lavrada em 12 de dezembro de 2023 (Encontra-se realizando obra de construção no endereço acima, devendo apresentar Alvará de Construção. Artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 inciso II da referida lei).
Auto de Embargo: 32560 - Lavrado em 12 de dezembro de 2023 (Obra sem apresentação de Alvará de Construção. Artigo 2º e 32 da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 56685/2023
Proprietário: Imobiliária e Constr. Continental Ltda
Compromissário: Zezito Lopes de Oliveira e Outros
Inscr. Cadastral: 081.51.29.0302.00.000
Endereço: Rua Paulo Freire - Lote 7 - Quadra N - Parque Continental
Notificação Preliminar: 132680 - Lavrada em 17 de outubro de 2023 (Deverá desobstruir as tubulações de seu imóvel estabelecendo as condições de salubridade do imóvel vizinho aos fundos à Rua João Batista Carneiro, 49, para passagem das águas. Artigo 63º § único e 109º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 inciso II da referida lei).
Processo Administrativo nº: 57659/2023
Proprietário: Manoel Fragoso Alves
Compromissário: Ana Paula Teixeira da Silva e Outro
Inscr. Cadastral: 094.82.85.0001.00.000
Endereço: Rua Buquim, 244- Lote 7 - Quadra E - Jardim Bonsucesso
Notificação Preliminar: 132688 - Lavrada em 24 de outubro de 2023 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação no endereço acima. Artigo 32º e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 inciso II da referida lei).

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA - SDU04.01

EDITAL 07/2024 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que, nos Termos da Lei Municipal nº 7974/2021 e Decreto Municipal 39236/2022, que as **LICENÇAS DE COMÉRCIO AMBULANTE** relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
MAURO DE OLIVEIRA ANDRADE	4638	73159/2019	FALTA RENOV. LICENÇA E DEBITOS - INFRINGE: ART.16 D.M. 39236/2022
WALMIR FIALHO	4433	26515/2014	FALTA RENOV. LICENÇA E DEBITOS - INFRINGE: ART.16 D.M. 39236/2022
JOSE AURICELIO DA SILVA	4506	11883/20218	FALTA RENOV. LICENÇA E DEBITOS - INFRINGE: ART.16 D.M. 39236/2022
SANDRA C. DE MENEZES BUSETTI	4047	30836/2008	FALTA RENOV. LICENÇA E DEBITOS - INFRINGE: ART.16 D.M. 39236/2022

EDITAL 08/2024 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que, nos Termos da Lei Municipal nº 8108/2021 e Decreto Municipal 40090/2023, que as **LICENÇAS DE BANCA DE CONVENIÊNCIA** abaixo descritas, foram **CASSADAS**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
VANESSA ALEXANDRE DE FREITAS	805	24399/2018	FALTA RENOV. LICENÇA E DEBITOS, INFRINGE ART.13 DM. 40090/23
MILTON MENCONCINI	802	15894/2018	FALTA RENOV. LICENÇA E DEBITOS, INFRINGE ART.13 DM. 40090/23
GILBERTO GONÇALVES DE SOUZA	832	41434/2017	FALTA RENOV. LICENÇA E DEBITOS, INFRINGE ART.13 DM. 40090/23
RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA	788	11662/2020	FALTA RENOV. LICENÇA E DEBITOS, INFRINGE ART.13 DM. 40090/23

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS

EDITAL N.º 004/2024 - GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, Sr. JORGE TAIAR, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Municipal nº 7.306 de 04 de setembro de 2014 e do Decreto Regulamentador nº 39.992/2023, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos **nº 71.555/2013, 57.802/2016, 29.406/2023, 34.368/2023, 38.542/2023, 39.327/2023, 41.891/2023,** os pedidos de incentivo fiscal foram DEFERIDOS:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (UFG)
KARINA PLASTICOS LTDA	Fabricação de resinas termoplásticas	IPTU/2024	273.408,3386
NACIONAL ACOS INDUSTRIAL LTDA	Fabricação de outros produtos de metal	IPTU/2024	66.800,2399
SOFT COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	IPTU/2024	13.701,9433
EGB EDITORA GRAFICA BERNARDI LTDA	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	IPTU/2024	37.538,7009
J & C INDUSTRIA MECANICA LTDA	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico	IPTU/2024	8.732,7523
CUMMINS FILTROS LTDA	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores	IPTU/2024	22.335,0701
FEEDER INDUSTRIAL LTDA	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores	IPTU/2024	55.704,0089

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 012/2024-SO

De 19 de fevereiro de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 039801/2023 - DLC
PA: 49353/2023
EMPRESA: PAULO DE SOUZA BISPO
OBJETO: Execução de serviços de pintura em geral na Ponte Estaiada de Guarulhos - Professor Antônio Veronezi - Guarulhos - SP.

EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Lucas Lourenço da Silva - CF: 78941
SUPLENTE: Caio Cesar Conceição Flor de Almeida - CF: 79007
FISCAL ADM: Rafael Koji Okamoto - CF: 56417
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013/2024-SO
De 26 de fevereiro de 2024.
O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 038/2023-SO, publicada no DO nº 036/2023 - GP de 25 de abril de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 048001/2022 - DLC
PA: 33689/2021
EMPRESA: Estrutural Engenharia e Empreendimentos LTDA.
OBJETO: Execução de ampliação e reforma da UBS Morros.
ÁREA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Marcia Ahmed El Hindi - CF: 38358
SUPLENTE: Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023
ADM. FISCAL: Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175
ADM. SUPLENTE: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201
Leia-se:
CONTRATO: 048001/2022 - DLC
PA: 33689/2021
EMPRESA: Estrutural Engenharia e Empreendimentos LTDA.
OBJETO: Execução de ampliação e reforma da UBS Morros.
ÁREA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023
SUPLENTE: Lucas Lourenço da Silva - CF: 78941
ADM. FISCAL: Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175
ADM. SUPLENTE: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/2024-SO
De 26 de fevereiro de 2024.
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 000401/2024 - DLC
PA: 39468/2022
EMPRESA: FRAL CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudo e projetos executivos de contenção de encosta, drenagem e pavimentação em área de risco, localizada na Rua da Passagem Dois e entorno Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Tito Lívio Garcia Chagas - CF: 58585
SUPLENTE: Bruno Ruich Biscola - CF: 78578
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015/2024-SO
De 26 de fevereiro de 2024.
O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 119/2023-SO, publicada no DO nº 112/2023 - GP de 01 de dezembro de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 0033101/2023 - DLC
PA: 5658/2022
EMPRESA: ABS ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudo hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo na Rua Mario Ramos - Vila São João - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Guilherme Jose Brandão - CF: 77698
SUPLENTE: Bianca Benjamin dos Santos - CF: 54065
Leia-se:
CONTRATO: 0033101/2023 - DLC
PA: 5658/2022
EMPRESA: ABS ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudo hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo na Rua Mario Ramos - Vila São João - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Henrique Zarnauskas D. de Souza - CF: 78759
SUPLENTE: Bianca Benjamin dos Santos - CF: 54065
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016/2024-SO
De 26 de fevereiro de 2024.
O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 117/2023-SO, publicada no DO nº 112/2023 - GP de 01 de dezembro de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 032301/2023 - DLC
PA: 37352/2022
EMPRESA: TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Desenvolvimento de projetos executivos para o reservatório de retenção no Parque Alvorada - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051
SUPLENTE: Guilherme Jose Brandão - CF: 77698
Leia-se:
CONTRATO: 032301/2023 - DLC
PA: 37352/2022
EMPRESA: TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Desenvolvimento de projetos executivos para o reservatório de retenção no Parque Alvorada - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Bruno Ruich Biscola - CF: 78578
SUPLENTE: Henrique Zarnauskas D. de Souza - CF: 78759
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 017/2024-SO
De 26 de fevereiro de 2024.
O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 90/2023-SO, publicada no DO nº 097/2023 - GP de 17 de outubro de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 027901/2023 - DLC
PA: 39608/2022
EMPRESA: FRAL CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudo e projetos executivos de contenção de encosta e drenagem, em área de risco, licenças e outorgas, localizada na Rua Enerdina Torchet - Jardim Palmira - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Jhonatas Henrique Lourenço da Silva - CF: 77672
SUPLENTE: Guilherme Jose Brandão - CF: 77698
Leia-se:
CONTRATO: 027901/2023 - DLC
PA: 39608/2022
EMPRESA: FRAL CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudo e projetos executivos de contenção de encosta e drenagem, em área de risco, licenças e outorgas, localizada na Rua Enerdina Torchet - Jardim Palmira - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Jhonatas Henrique Lourenço da Silva - CF: 77672
SUPLENTE: Henrique Zarnauskas D. de Souza - CF: 78759
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018/2024-SO
De 26 de fevereiro de 2024.
O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 100/2023-SO, publicada no DO nº 097/2023 - GP de 17 de outubro de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 032001/2023 - DLC
PA: 47982/2022
EMPRESA: TCA-SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudos, projeto de drenagem e escada hidráulica em área localizada na Rua Pérola nº 112, Torres Tibagy - Guarulhos.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Jhonatas Henrique L. da Silva - CF: 77672
SUPLENTE: Guilherme Jose Brandão - CF: 77698
Leia-se:
CONTRATO: 032001/2023 - DLC
PA: 47982/2022
EMPRESA: TCA-SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudos, projeto de drenagem e escada hidráulica em área localizada na Rua Pérola nº 112, Torres Tibagy - Guarulhos.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Jhonatas Henrique L. da Silva - CF: 77672
SUPLENTE: Henrique Zarnauskas D. de Souza - CF: 78759
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019/2024-SO
De 26 de fevereiro de 2024.
O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 101/2023-SO, publicada no DO nº 104/2023 - GP de 10 de novembro de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 028901/2023 - DLC
PA: 27122/2020
EMPRESA: AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Elaboração de projeto de contenção de talude e microdrenagem, estudos geológicos e geotécnicos, inclusive licenças e outorgas - Rua João Luiz Rodrigues - Jardim Monte Alto - Guarulhos.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358
FISCAL: Guilherme Jose Brandão - CF: 77698
SUPLENTE: Fernando Santos de Oliveira - CF: 77594
Leia-se:
CONTRATO: 028901/2023 - DLC
PA: 27122/2020
EMPRESA: AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Elaboração de projeto de contenção de talude e microdrenagem, estudos geológicos e geotécnicos, inclusive licenças e outorgas - Rua João Luiz Rodrigues - Jardim Monte Alto - Guarulhos.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358
FISCAL: Henrique Zarnauskas D. de Souza - CF: 78759
SUPLENTE: Fernando Santos de Oliveira - CF: 77594
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020/2024-SO
De 26 de fevereiro de 2024.
O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 102/2023-SO, publicada no DO nº 104/2023 - GP de 10 de novembro de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 028801/2023 - DLC
PA: 16243/2021
EMPRESA: AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo de contenção de encosta e microdrenagem.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Tito Lívio Garcia Chagas - CF: 58585
SUPLENTE: Guilherme Jose Brandão - CF: 77698
Leia-se:
CONTRATO: 028801/2023 - DLC
PA: 16243/2021
EMPRESA: AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo de contenção de encosta e microdrenagem.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Tito Lívio Garcia Chagas - CF: 58585
SUPLENTE: Henrique Zarnauskas D. de Souza - CF: 78759
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021/2024-SO
De 26 de fevereiro de 2024.
O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 001/2024-SO, publicada no DO nº 003/2024 - GP de 04 de janeiro de 2024, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 0037501/2023 - DLC
PROCESSO ADM.: 27.534/2022
EMPRESA: FRAL CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem e Contenção no Loteamento Anita Garibaldi - Guarulhos/SP
GESTOR: Osvaldo Padilha - CF: 67062
SUPLENTE: Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051
FISCAL: Guilherme José Brandão - CF: 77698
SUPLENTE: Jhonatas Henrique Lourenço da Silva - CF: 77672
Leia-se:
CONTRATO: 0037501/2023 - DLC
PROCESSO ADM.: 27.534/2022
EMPRESA: FRAL CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem e Contenção no Loteamento Anita Garibaldi - Guarulhos/SP
GESTOR: Osvaldo Padilha - CF: 67062
SUPLENTE: Davi de Oliveira Silva - CF: 79140
FISCAL: Henrique Zarnauskas D. de Souza - CF: 78759
SUPLENTE: Jhonatas Henrique Lourenço da Silva - CF: 77672
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022/2024-SO
De 26 de fevereiro de 2024.
O Engº Francisco José Carone Garcia, Secretário de Obras do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Designar o Sr. Claudio Roberto Arantes, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP203740/O-7, e a Sra. Paula Rejane de Souza, engenheira, devidamente habilitada no
CREA sob nº 5071329940-SP, para respectivamente, exercerem as funções de Gestor
(Prestação de contas) e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio Estadual nº 101366/2023 - Demanda nº 056552, com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para a execução de obras de recapeamento, recuperação e pavimentação asfáltica em vias municipais.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2024-SE

De 26 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 30/2024 - SESE10.01,

Determina a contar de **01.03.2024**, a evolução do servidor abaixo descrito, conforme segue:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
66020	FERNANDO LEITE MIRANDA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9

PORTARIA Nº 38/2024-SE

De 26 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 31/2024 - SESE10.01,

Determina a contar de **01.03.2024**, a evolução dos servidores abaixo descritos, conforme segue:

DIRETOR(A) DE ESCOLA

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
25637	ADRIANA SANCHES VALENCA	TABELA IV/GRAU E, REF. 7	TABELA IV/GRAU E, REF. 8
32384	CAROLINA COSTA LEANDRO FERREIRA	TABELA IV/GRAU C, REF. 4	TABELA IV/GRAU C, REF. 5
25751	LUCIANI MARIA FERNANDES	TABELA IV/GRAU F, REF. 12	TABELA IV/GRAU F, REF. 13
8567	MARCIA OLIVEIRA BUENO	TABELA IV/GRAU M, REF. 12	TABELA IV/GRAU M, REF. 13

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
58492	ADAIANY PESSOA DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
43972	ADRIANA DE SOUZA BEZERRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
51174	ADRIANA GRILLO DA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
68337	ALESSANDRA ALENCAR MOTA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
46323	ALESSANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS GARCIA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
22125	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHAL	TABELA II-A/GRAU G, REF. 12	TABELA II-A/GRAU G, REF. 13
36203	ALICE CAMPOS MAIA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13	TABELA II-A/GRAU C, REF. 14
43847	ALINE AUGUSTA DE CARVALHO FERNANDES RIBEIRO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
52982	ALINE MARCIELE SOARES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
65580	AMANDA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
44948	ANA CRISTINA CASTRO MARCONDES DE CAMPOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
42957	BARBARA GOMES SANTANA DA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
65878	BETHANIA MARIA SILVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
65880	CARLA APARECIDA DA SILVA CAVALHERI	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
33595	CARLA CRISTINA BUENO WILL	TABELA II-A/GRAU D, REF. 6	TABELA II-A/GRAU D, REF. 7
60503	CASSIA APARECIDA LORIDONDO BERTOLOTTO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
36288	CINTIA NICACIO DA ROCHA SILVA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 8	TABELA II-A/GRAU C, REF. 9
68360	CLAUDETE GOMES DE LIMA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
65768	CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
65675	CRISTINA DE SOUZA FONSECA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
51218	CRISTINA SANTOS MASSON	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
36485	DANIELLI PAGLIUCA BORGES SILVA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 11	TABELA II-A/GRAU C, REF. 12
58425	DEBORA KELLY MACEDO PASSOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
71584	DENILDA LEITE PEREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
50356	DENISE COSTA FERREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
65235	DENISE HELEN SOUSA PEREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
68493	EDLENE DE FARIAS PESSOA BISPO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
26333	ELAINE CRISTINA GARCIA FERREIRA	TABELA II-A/GRAU E, REF. 14	TABELA II-A/GRAU E, REF. 15
33932	ELAINE CRISTINA ROJO	TABELA II-A/GRAU D, REF. 16	TABELA II-A/GRAU D, REF. 17
54167	ELAINE DE FREITAS PEIXOTO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
69525	ELAINE MARIANO DE FREITAS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
58302	ELISABETE DO CARMO SOUZA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
58386	ELOISA BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA NUNES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
66039	ENAILDO GOMES LOPES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
66147	ERIKA PINHEIRO DE ABREU	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
66077	EUNICE SILVA DE SOUZA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
34174	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 14	TABELA II-A/GRAU D, REF. 15
40179	FABIANA BARCELOS CONTRERA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 10	TABELA II-A/GRAU B, REF. 11
50523	FABIANA FERREIRA DE MORAES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
68404	FRANCINE AMARAL DA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
42309	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8
51476	FRANCISCO COSTA SOUZA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
66806	GISELE DA SILVA GONCALVES RODRIGUES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
66150	GISELE LEITE DE CALDAS TAVARES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
17427	HELENISE PERALTA LEMES DOS ANJOS	TABELA II-A/GRAU H, REF. 13	TABELA II-A/GRAU H, REF. 14
64306	ISAEL JOSE DA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
65924	IVANI MIRANDA ANTUNES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
43971	JAQUELINE DE OLIVEIRA PEIXOTO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
59242	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
57644	JOCIMARA GOMES PARIZI MICCHETTI	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
65249	JOEL LEITE MOREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
54667	JULIANA NUNES HITZSCHKY	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
65575	JULIANA RIBEIRO ANDRADE	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
69539	JULIANA SILVA YOSHIZUMI	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
65316	KARINA DA SILVA ALVES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
66120	KELLY DUARTE LIMA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
69516	KELLY OLIVEIRA SOLANO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
51357	LENILVA GOMES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
34783	LETICIA INOCENCIA DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU C, REF. 6	TABELA II-A/GRAU C, REF. 7
38653	LILIA PEREIRA DA SILVA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 14	TABELA II-A/GRAU B, REF. 15
25669	LILIANE CRISTINA PIMENTA GARCIA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 7	TABELA II-A/GRAU D, REF. 8
32514	LUCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SOUZA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13	TABELA II-A/GRAU C, REF. 14
49536	LUCIANA BARBOSA DOGINI	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
52522	LUCIANA DOS SANTOS BRASILEIRO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
65901	LUZINEIA MACIEL PEDROZO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
53111	MARIA APARECIDA DE MORAIS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
34014	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LOPES	TABELA II-A/GRAU C, REF. 8	TABELA II-A/GRAU C, REF. 9
65735	MARIA RITA DA SILVA ARAUJO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
58171	MARIA ROSA DA CONCEICAO LEITE	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
52015	MARIA STELLA GONCALVES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
31934	MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 12	TABELA II-A/GRAU D, REF. 13
65887	MARLY PEDROZO BUENO DE SANTANA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
71800	MATHEUS FIUZA DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
52856	MICHELLE FELIZMINO AVELINO LOPES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
71616	NATALI E SILVA CANTUARIA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
53502	NELMA SAMPAIO BARBOSA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
64329	NERRY MACEROUX DE SOUZA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
22636	NILMARA GERALDES XIMENES DE SOUZA	TABELA II-A/GRAU G, REF. 13	TABELA II-A/GRAU G, REF. 14
60078	PEDRO ZANOTTI FILHO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
69550	PRISCILA BANOW COSTA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
60326	PRISCILA CRISTINE CANATO DE MELO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
36400	RAFAEL FREITAS DA SILVA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 8	TABELA II-A/GRAU C, REF. 9
58550	ROBERTA DA SILVA DIAS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
66072	RODRIGO DE SOUZA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
58379	ROSA MARIA GUERRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
34244	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 8	TABELA II-A/GRAU C, REF. 9
34215	ROSINEIDE DOS SANTOS LUZ SERRA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 12	TABELA II-A/GRAU D, REF. 13
40255	SABRINA ORGADO OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 6	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7
54969	SAMARA PIRES FERREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
54426	SANDRA DA SILVA NOVAIS AMORIM	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
58424	SIDNEIA DA SILVA ANDRADE	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
60158	SIMONE APARECIDA SILVA ANGELO BASSOTTO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 14	TABELA II-A/GRAU A, REF. 15
29787	SIMONE MOREIRA ALVES DO VALE	TABELA II-A/GRAU D, REF. 11	TABELA II-A/GRAU D, REF. 12
35138	SOLANGE FATIMA DOS SANTOS SILVA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 14	TABELA II-A/GRAU C, REF. 15
8209	SOLANGE REGINA CHAVES BUOZO	TABELA II-A/GRAU M, REF. 15	TABELA II-A/GRAU M, REF. 16
31429	SORAIA CARVALHO DE ANDRADE	TABELA II-A/GRAU D, REF. 16	TABELA II-A/GRAU D, REF. 17
60652	SUELI DA SILVA GOMES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
13887	SUELI MARIA DE SOUZA PEREIRA	TABELA II-A/GRAU J, REF. 16	TABELA II-A/GRAU J, REF. 17
65916	TALITA GONZAGA SALES DA ROCHA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
65923	TATIANA CRISTINA PIRES FERREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
61159	THIAGO VINHA TEIXEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
54982	THINARA FERNANDES MELO SOARES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
53043	VALDEREZ BRASILEIRO DA SILVA SOARES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
68407	VALERIA APARECIDA POLARI	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
66076	VALERIA FATIMA PANTANO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
36693	VANESSA TREVISAN DE SOUZA DIAS	TABELA II-A/GRAU C, REF. 11	TABELA II-A/GRAU C, REF. 12
39785	VERONICA FREIRES DA SILVA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9
32738	VILMA RICARDO DIAS	TABELA II-A/GRAU C, REF. 5	TABELA II-A/GRAU C, REF. 6
66146	YASMIN AMANDA SOUTO LOPES RODRIGUES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
39732	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	TABELA I-C/GRAU B, REF. 8	TABELA I-C/GRAU B, REF. 9
54605	ADRIANA APARECIDA DE MORAES GOMES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
63429	ADRIANA CRISTINA MACENO PIMENTEL	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
33916	ADRIANA PERRUCHIO TRENTIN CERQUEIRA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 6	TABELA I-C/GRAU C, REF. 7
66246	ALINE GABRIELE PRATES GOMES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
66357	ANA CLAUDIA BATISTA BLANCO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6
54785	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
47684	ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA ARRUDA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
35243	ANDREIA RODRIGUES MARTINS	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11
45633	CELIA CASSIA BATISTA RIOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
47584	CRISTIANE ROBERTA MAURICIO FIGUEIRO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
59944	CRISTIANE TEIXEIRA MENDES DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
51294	DANIELA ARVANI DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
61108	DENISE OLIVEIRA BARREIROS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
42618	ELAINE VIEIRA DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
59897	GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
49047	GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
42647	ISABEL CRISTINA MARQUES TASSI	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
34231	IVONETE IRACI DA SILVA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11	TABELA I-C/GRAU C, REF. 12
50359	KATIA REGINA DE JESUS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
31121	KELI CRISTINA MARCOS	TABELA I-C/GRAU D, REF. 13	TABELA I-C/GRAU D, REF. 14
41973	LAURIENE ALVES DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU B, REF. 9	TABELA I-C/GRAU B, REF. 10
54317	LOIDE GROSSI MOREIRA RITTER	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
58190	LUANDA DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
47555	MARCIA CRISTINA DA COSTA GOMES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
42010	MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
31902	MARIA DA GLORIA GOMES	TABELA I-C/GRAU D, REF. 10	TABELA I-C/GRAU D, REF. 11
51679	MARIA EUNICE DE ALENCAR MIRASOL	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
33875	MARIA LEA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11
58432	MARIA LUCIMARA DOS SANTOS ARAGÃO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
42052	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA	TABELA I-C/GRAU B, REF. 6	TABELA I-C/GRAU B, REF. 7
50161	MICHELLY MARIA ALVES CALADO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
58287	MIRIAM KIMIE MINE MELO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
45409	NADJA NOVAIS DE SOUZA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
42009	NEUSA DE SOUZA CALADO FARIAS	TABELA I-C/GRAU B, REF. 10	TABELA I-C/GRAU B, REF. 11
66185	NOEMIA PILAR LANDEIRA GOMEZ CHAMELETE	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
33164	NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA LEITE	TABELA I-C/GRAU D, REF. 10	TABELA I-C/GRAU D, REF. 11
46399	PAOLA LEDIER CAMERA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
58204	PATRICIA SALES DE BRITO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
59408	PRISCILLA CANDIDO PEREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
35379	RIVANIA FERREIRA GALVAO RODRIGUES	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11	TABELA I-C/GRAU C, REF. 12
53768	ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
44694	ROSELICE MIRANDA DO NASCIMENTO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
41350	SONIA SOARES GIGANTE SAMPAIO	TABELA I-C/GRAU B, REF. 9	TABELA I-C/GRAU B, REF. 10
54759	SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
48000	TATIANA GOMES DE ALMEIDA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
33798	VALERIA DE FATIMA VIEIRA VILLALBA	TABELA I-C/GRAU D, REF. 13	TABELA I-C/GRAU D, REF. 14
41383	VANDA SILVA ARAUJO MARIANO	TABELA I-C/GRAU B, REF. 7	TABELA I-C/GRAU B, REF. 8
52789	VIVIANE MARINS CORREA FERNANDES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Educação torna público o extrato de ajuste ao Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02.

Termo de Colaboração: Nº. 1224/2019-SESE03-RPP

Processo Administrativo: 38309/2019

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Instituto Educacional e Ação Social Guadalupe - unidade I

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Cheche e Pré-Escola.

Finalidade: Acerto na demanda para atendimento em 2024.

Valor período de 01/01/2024 a 01/12/2024: R$ 1.486.172,46 - Valor total do Termo R$ 7.643.089,40.

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL Nº 003/2024-SASPGCM

FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 13.022/2014, que regulamenta o § 8º, do artigo 144 da CF/1988 e na Lei Municipal nº 7.792/2019 e suas alterações.

Considerando o alto grau de profissionalismo dos Guardas Civis Municipais que enaltecem o nome da corporação perante demais integrantes e comunidade; e considerando ainda que os integrantes da Guarda Civil Municipal fossem agraciados com **ELOGIO.**

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com elogio, conforme segue:

Guarda Civil Municipal	CF nº	Petição / Origem	Elogio
FABIO LOPES DOS SANTOS	50.243	635/2023-IPT ROMU	0001/2024-SASPGCM
JULIO CESAR **MARTINS**	45.540	635/2023-IPT ROMU	0001/2024-SASPGCM
MARCOS CESAR DE **SOUZA**	33.500	635/2023-IPT ROMU	0001/2024-SASPGCM
PEDRO ALEXANDRE **CAETANO** DE SOUZA	50.182	635/2023-IPT ROMU	0001/2024-SASPGCM
PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	50.131	635/2023-IPT ROMU	0001/2024-SASPGCM
ALEXANDRO RODRIGO DE **SOUZA**	44.120	273/2023-IPA SUL	0003/2024-SASPGCM
CESAR **GONÇALVES** DE OLIVEIRA	35.351	273/2023-IPA SUL	0003/2024-SASPGCM
EVERTON MARTINS **ALVES**	31.918	273/2023-IPA SUL	0003/2024-SASPGCM
PAULO ROBERTO RIBEIRO MAGALHÃES JUNIOR	45.941	273/2023-IPA SUL	0003/2024-SASPGCM
DIEGO ALVES FEREIRA	54.344	198/2023-IPCANIL	0004/2024-SASPGCM
ELSON FERREIRA **ROMÃO**	35.630	198/2023-IPCANIL	0004/2024-SASPGCM
GUILHERME **JAMACARU** FERREIRA	46.041	198/2023-IPCANIL	0004/2024-SASPGCM
CARLOS ANDRE **BERTULINO** DA SILVA	50.306	003/2024-IP TRAN	0005/2024-SASPGCM
DANIEL BEZERRA DE **ARAUJO**	45.559	003/2024-IP TRAN	0005/2024-SASPGCM
MAURICIO **ABDIAS** DE OLIVEIRA	31.152	003/2024-IP TRAN	0005/2024-SASPGCM
WALKER CARLOS BATISTA GODOY	24.628	003/2024-IP TRAN	0005/2024-SASPGCM
ANALDINO **FERREIRA** ANUNCIAÇÃO	24.583	007/2024-IPA LESTE	0006/2024-SASPGCM

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	39.301	007/2024-IPA LESTE	0006/2024-SASPGCM
JOSE **BONIFACIO** DA SILVA LIMA	45.539	007/2024-IPA LESTE	0006/2024-SASPGCM
LEIDE MARIA ROCHA KISS	39.308	007/2024-IPA LESTE	0006/2024-SASPGCM
MADNO BELO DA SILVA	40.097	007/2024-IPA LESTE	0006/2024-SASPGCM
ALINE ABREU DE OLIVEIRA	45.528	546/2023-IP PARQUES & PRAÇAS	0007/2024-SASPGCM
BRUNO MOREIRA **ZAVANELLA**	54.278	546/2023-IP PARQUES & PRAÇAS	0007/2024-SASPGCM
ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS	45.603	546/2023-IP PARQUES & PRAÇAS	0007/2024-SASPGCM
JOÃO LUIZ FILHO	31.795	546/2023-IP PARQUES & PRAÇAS	0007/2024-SASPGCM
MARCOS **AUGUSTO** DE **SOUZA**	54.139	546/2023-IP PARQUES & PRAÇAS	0007/2024-SASPGCM
REGINALDO RODRIGUES DA **TRINDADE**	31.101	546/2023-IP PARQUES & PRAÇAS	0007/2024-SASPGCM
ALMIR MARQUES DE LIMA	43.471	022/2024-IP AMBIENTAL	0008/2024-SASPGCM
ANGELO **LAPAZINI** DOS SANTOS	25.289	022/2024-IP AMBIENTAL	0008/2024-SASPGCM
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES **GALLEOTE**	76.291	022/2024-IP AMBIENTAL	0008/2024-SASPGCM
EDMAR VICENTE FERREIRA	25.060	022/2024-IP AMBIENTAL	0008/2024-SASPGCM
FABIO FERNANDES **BARROSO**	45.524	022/2024-IP AMBIENTAL	0008/2024-SASPGCM
ISALI SILVA PEREIRA	76.364	022/2024-IP AMBIENTAL	0008/2024-SASPGCM
ISMAEL BATISTA DA SILVA	54.229	022/2024-IP AMBIENTAL	0008/2024-SASPGCM
MAX DELON DE MORAES MATOS	39.075	022/2024-IP AMBIENTAL	0008/2024-SASPGCM
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	45.604	022/2024-IP AMBIENTAL	0008/2024-SASPGCM
WAGNER RODRIGUES **MUSSI**	54.197	022/2024-IP AMBIENTAL	0008/2024-SASPGCM
ALEX MARTINS DE **SANTANA**	50.285	019/2024-IP CANIL	0009/2024-SASPGCM
EMERSON GOMES **CORREIA**	32.112	019/2024-IP CANIL	0009/2024-SASPGCM
GEOBSSOM TAVARES DE ARAUJO	76.320	019/2024-IP CANIL	0009/2024-SASPGCM
JOSE CARLOS GOMES DE **ARAUJO**	76.343	019/2024-IP CANIL	0009/2024-SASPGCM
MAURÍCIO JOSE OLIVEIRA	45.971	019/2024-IP CANIL	0009/2024-SASPGCM
RENAN SILVA GABRIEL	76.424	019/2024-IP CANIL	0009/2024-SASPGCM
TATIANE COSTA DE SOUZA	76.375	019/2024-IP CANIL	0009/2024-SASPGCM
ALEXANDRE PARIJIANI **DE LUCCA**	76.376	016/2024-IPASP	0010/2024-SASPGCM
ROSEMARY MARY DA SILVA	76.324	016/2024-IPASP	0010/2024-SASPGCM
WAGNER MARTINS DIAS	46.006	016/2024-IPASP	0010/2024-SASPGCM
DIEGO ALVES FERREIRA	54.344	024/2024-IP CANIL	0011/2024-SASPGCM
ELSON FERREIRA **ROMÃO**	35.630	024/2024-IP CANIL	0011/2024-SASPGCM
WILLIAM PAULO DE **PADUA** SILVA	44.118	024/2024-IP CANIL	0011/2024-SASPGCM
DIEGO ALVES FERREIRA	54.344	022/2024-IP CANIL	0012/2024-SASPGCM
WILLIAM PAULO DE **PADUA** SILVA	44.118	022/2024-IP CANIL	0012/2024-SASPGCM
ANDERSON LOPES DE **ABREU**	31.800	030/2024-IPA SUL	0013/2024-SASPGCM
CESAR **GONÇALVES** DE OLIVEIRA	35.351	030/2024-IPA SUL	0013/2024-SASPGCM
ELSON FERREIRA **ROMÃO**	35.630	017/2024-IP CANIL	0014/2024-SASPGCM
MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	43.871	017/2024-IP CANIL	0014/2024-SASPGCM
WILLIAM PAULO DE **PADUA** SILVA	44.118	017/2024-IP CANIL	0014/2024-SASPGCM

EDITAL Nº 004/2024-SASPGCM

FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas no anexo II, item C, alínea c, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e suas alterações e considerando que integrantes da GCM (Guarda Civil Municipal) foram agraciados com **FOLGA MÉRITO.**

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com folgas mérito, conforme segue:

Guarda Civil Municipal	CF nº	Petição / Origem	Folga mérito	Dia(s)
EMERSON GOMES **CORREIRA**	32.112	159/2023-IP CANIL	0166/2023-SASPGCM	01
MAURICIO JOSE OLIVEIRA	45.971	159/2023-IP CANIL	0167/2023-SASPGCM	01
LUIZ CARLOS ALVES DA **COSTA**	33.381	601/2023-IPT ROMU	0168/2023-SASPGCM	01
FABIO EDUARDO **SCHNEIDER**	54.178	601/2023-IPT ROMU	0169/2023-SASPGCM	01
MARCELO PEREIRA DE MORAES	50.125	601/2023-IPT ROMU	0170/2023-SASPGCM	01
ANDRE ALEX **GUIMARAES**	31.507	549/2023-IP PARQUES & PRAÇAS	0171/2023-SASPGCM	01
CLAUDEMILSON DE ARAUJO **FONSECA**	46.151	549/2023-IP PARQUES & PRAÇAS	0172/2023-SASPGCM	01
MADNO BELO DA SILVA	40.097	342/2023-IPA LESTE	0173/2023-SASPGCM	01
WELLINGTON MONTEIRO	54.955	342/2023-IPA LESTE	0174/2023-SASPGCM	01
EDUARDO DONIZETE **COUTO**	32.114	546/2023-IP PARQUES & PRAÇAS	0175/2023- SASPGCM	01
EDSON **ROBERTO** DE **OLIVEIRA**	32.444	546/2023-IP PARQUES & PRAÇAS	0176/2023- SASPGCM	01

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 001/2024-SASP02

Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000186-3.

Partes: Administração Pública Municipal e G. O. P., Código Funcional n.º 54.318.

Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.

Data da assinatura: 23/02/2024.

Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 30/04/2024.

Guarulhos, 28 de fevereiro de 2024.

Messias Pires de Carvalho

Corregedor da Guarda Civil Municipal

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 002/2024-SASP02

Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000189-8.

Partes: Administração Pública Municipal e C. F. N. R., Código Funcional n.º 22.157.

Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.

Data da assinatura: 28/02/2024.

Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 30/04/2024.

Guarulhos, 29 de fevereiro de 2024.

Messias Pires de Carvalho

Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 005/2024-SDAS

De 27 de fevereiro de 2024.

FÁBIO CAVALCANTE, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Decreto Municipal nº 35.936/2019 e, o contido no Processo Administrativo nº 35136/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o GRUPO GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, composto pelos membros abaixo relacionados:

I - Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão

Excluir: Márcio Andrade Catão

Incluir: Fernanda de Oliveira Nascimento

II - Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Excluir: Angélica Aparecida Gonçalves Hirata

Incluir: Patricia da Silva Matildes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024 - DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR: CONDOMINIO PORTAL DA ÁGUA CHATA**,com endereço na Rua Débora Oliveira de Almeida, 585 - Parque Maria Helena - CEP: 07261-700**,** conforme consta na Matrícula 91.389 do 1º CRI de Guarulhos**na pessoa de seu síndico(a) - Notificação nº 003/2024-DAF; MIEKO MAKIYAMA**,com endereço na Rua João Dias Cardoso Sobrinho, 137- Jardim Maria Augusta - Cavarucanguera - Taubaté - São Paulo - CEP: 12070-010**,** conforme consta na Matrícula 80.532 do 1º Oficial de Registro de Guarulhos - **Notificação nº 004/2024-DAF; ALICE HATSUE GALVÃO e seu marido CASEMIRO GALVÃO** com endereço na Rua Imaculada Conceição, 485 - Jardim São João - Campos Elíseos - Taubaté - São Paulo - CEP: 12090-360**,** conforme consta na Matrícula 80.532 do 1º Oficial de Registro de Imóveis - **Notificação nº 005/2024-DAF; SEBASTIÃO SUSUMU MAKIYAMA e sua mulher TEREZA SHIZUE MAKIYAMA ou TERESA SHIZUE MAKIYAMA** com endereço na Rua Itamiami, 137 - apto 22 -Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04120-100**,** conforme consta na Matrícula 80.532 do 1º Oficial de Registro de Guarulhos - **Notificação nº 006/2024-DAF**; **RITA AYAKO MAKIYAMA DE OLIVEIRA e seu marido HAROLDO DE OLIVEIRA** com endereço na Rua Paderewdk, 322 - Parequê-Açú - Ubatuba - SP - CEP: 11680-800**,** conforme consta na Matrícula 80.532 do 1º Oficial de Registro de Guarulhos - **Notificação nº 007/2024-DAF**;**INES TAMIKO MAKIYAMA KUBOTA e seu marido YUHE KUBOTA** com endereço na Rua Pires Nobre, 63 -Centro - Ubatuba - SP - CEP: 11690-111**,** conforme consta na Matrícula 80.532 do 1º Oficial de Registro de Guarulhos - **Notificação nº 008/2024-DAF; ADELIA MAKIYAMA e seu marido JOSÉ LHOZI MAKIYAMA**com endereço na Rua João Dias Cardoso, 137 -Jardim Maria Augusta - Taubaté - SP - CEP: 12070-010**,** conforme consta na Matrícula 80.532 do 1º Oficial de Registro de Guarulhos - **Notificação nº 009/2024-DAF; ELIZABETH COOPER TAKAO e seu marido EDSON ATSUSHI TAKAO** com endereço na Rua Cândida Moreira, 93 -Jardim Ana Emília - Taubaté - SP - CEP: 12070-210**,** conforme consta na Matrícula 80.532 do 1º Oficial de Registro de Guarulhos - **Notificação nº 010/2024-DAF**; **ALEIXO MAKIYAMA** com endereço em Aichi Ken, Toyota shi - Homigaoka 4-1, Ken-ei 16-206, Japão - **Notificação nº 011/2024-DAF** e **IRENE MAKIYAMA** com endereço na rua João Dias Cardoso Sobrinho, 137 - Jardim Maria Augusta - Taubaté - SP - CEP: 12070-010**,** conforme consta na Matrícula 80.532 do 1º Oficial de Registro de Guarulhos - Notificação nº 011/2024-DAF e **eventualmente terceiros interessados**, a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do **Processo Administrativo nº 27.291/2.005**, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nª 7.804 de 20 de dezembro de 2019, acerca dos estudos de viabilidade de regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, do núcleo conhecido como "**SÍTIO SÃO FRANCISCO LOTE 10 QUADRA 1"**, localizado à rua Débora Oliveira de Almeida, neste município de Guarulhos, objeto da Matrícula **nº 37.981 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP**, no qual V.Sas. são confinante/confrontante (**vizinho**) com o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de V. Sas., deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos/SP; no **prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento desta.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019.

Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5618 de segunda à sexta-feira em horário comercial.

JUNTAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 006/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 07/03/2024, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 2196/2011- PAT
Requerente ELVIRA ALVES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2011 BEM COMO CANCELAMENTO DO RECIBO 2011.002.120485)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo 13435/2021- PAT
Requerente LSLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS 9349)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo 7134/2022- PAT
Requerente LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo 34741/2022- PAT
Requerente MARCELO FAVARETTO
Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo 43239/2022- PAT
Requerente EMIDIA GLADISTANIA FRANCO MILHOMENS
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011727 BEM COMO AUTO DE MULTA 169784 CANCELAMENTO)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo 6700/2023- PAT
Requerente VERA CRISTINA GAIA SOUSA
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 78319)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Processo 15190/2023- PAT
Requerente MERCADO MIRANDA ANDRADE DO ALAMO LTDA
Assunto: IMPUGNAÇÃO (TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 016/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **28 de fevereiro de 2024,** com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, **o colegiado retirou de pauta o seguinte processo:**

Processo nº: 65773/2018
Requerente: APARECIDA DA SILVA FRANCO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE MULTAS- 2018.264.90342 e 2018.264.90343
Relator: Nathalia Batista da Costa
Processo nº: 62752/2022
Requerente: MAGIC TOYS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
sunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.114615
Relator: Maurício Pereira Pitorri

Edital nº 017/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **28/02/2024**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 36038/2023
Requerente: ALENCAR GONÇALVES SANTOS ADEGA E TABACARIA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.1159050
Relator: João Junio Rodrigues da Silva
Acórdão: 008/24-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Edital nº 018/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **06 de março 2024,** com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 65773/2018
Requerente: APARECIDA DA SILVA FRANCO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE MULTAS- 2018.264.90342 e 2018.264.90343
Relator: Nathalia Batista da Costa
Processo nº: 39637/2022
Requerente: ELAINE MARIA NUNES

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 113875
Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy
Processo nº: 62752/2022
Requerente: MAGIC TOYS DOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.114615
Relator: Maurpicio Pereira Pitorri
Processo nº: 62803/2022
Requerente: UNIEPRE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SS LTDA EPP
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.114938
Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues
Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 019/2024 - COMSAN COM CORREÇÕES

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSAN - BIÊNIO 2024-2026.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsan de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Municipal nº 6.690 de 28 de maio de 2010 e no Decreto Municipal nº 32.779 de 02 de julho de 2015;
Considerando a necessidade legal de nomeação dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público e de eleição dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Comsan de Guarulhos;
Considerando que o atual mandato expira em 15/05/2024;
Considerando garantir o ordenamento institucional com pleno funcionamento do Comsan de Guarulhos;
Considerando as deliberações tomadas em reunião do dia08/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e regulamentar o PROCESSO ELEITORAL para escolha de membros para o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Comsan de Guarulhos para o Biênio 2024-2026.
Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Comsan será composto por 27 (vinte e sete) representantes titulares e respectivos suplentes, sendo 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público e 2/3 (dois terços) de representantes da Sociedade Civil.
§ 1º A nomeação dos membros do Comsan será feita por Decreto do Executivo.
§ 2º Somente será admitida a participação no Comsan de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento. Excetuam-se Povos e Comunidades Tradicionais, que funcionem regularmente de acordo com § 7º, Artigo 2º do Decreto Municipal nº 32.779/2015.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º A Comissão Eleitoral, instituída para realizar os trabalhos e organizar o pleito, formada por atuais conselheiros de direito, fica composta com os seguintes membros:
Representantes do Poder Público:
I - Aline dos Santos Pires;
II - Nair Marta Malaquias;
II - Soraya Brites Pontífice.
Representantes da Sociedade Civil:
I - Fernando Tomé de Oliveira;
II - Gleice Cabral do Nascimento;
III - Soraia Januária dos Santos;
IV- Vanessa Moreira Atamaski dos Santos.
Parágrafo único. Caberá à comissão eleitoral a responsabilidade de recepcionar as inscrições, acompanhar e fiscalizar o pleito eleitoral bem como dispor sobre outros aspectos relevantes à implementação do processo eleitoral.

DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Art. 4º Um terço de representantes do PODER PÚBLICO serão indicados pelas autoridades responsáveis pelos órgãos representados, a serem definidos por regulamento e nomeados pelo prefeito, conforme Inciso I, Artigo 4º da Lei Municipal nº 6.690/2010 e de acordo com o Inciso I, Artigo 2º do Decreto Municipal nº 32.779/2015.
Parágrafo único. Os representantes do Poder Público exercerão suas funções enquanto investidos em cargos públicos, conforme §1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 6.690/2010.
I) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
II) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria da Saúde;
III) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação;
IV) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
V) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Direitos Humanos;
VI) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Educação;
VII) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Meio Ambiente;
VIII) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Serviços Públicos;
IX) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria do Trabalho.

DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º Dois terços de representantes da SOCIEDADE CIVIL serão eleitos entre seus pares, em assembleia específica para este fim, convocada pela mesa diretora do Comsan por meio de publicação no Diário Oficial do Município, de acordo com o §2º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 6.690/2010 e conforme Inciso II, Artigo 2º do Decreto Municipal nº 32.779/2015.
I) 02 (dois) titulares e seus respectivos suplentes representantes dos usuários das políticas públicas de Segurança Alimentar em âmbito municipal;
II) 01 (um) titular e respectivo suplente representante da agricultura urbana, periurbana e familiar instalada no Município;
III) 02 (dois) titulares e seus respectivos suplentes representantes dos povos e comunidades tradicionais localizados na Cidade;
IV) 02 (dois) titulares e seus respectivos suplentes representantes de empresas privadas da área da alimentação;
V) 02 (dois) titulares e seus respectivos suplentes representantes de instituições de ensino;
VI) 01 (um) titular e seu respectivo suplente representante de entidades trabalhistas da Cidade;
VII) 06 (seis) titulares e seus respectivos suplentes representantes de movimentos sociais, igrejas, associações ou fundações que sejam atuantes e sediadas no Município;
VIII) 01 (um) titular e seu respectivo suplente representante de instituições direcionadas para a criança e o adolescente que sejam atuantes e sediadas no Município;
IX) 01 (um) titular e seu respectivo suplente representante de instituições direcionadas para o atendimento da pessoa idosa que sejam atuantes e sediadas no Município.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º O período de inscrição das candidaturas e delegados se dará entre os dias **01/03/2024 a 01/04/2024**, na sede do Comsan, Rua Santana do Jacaré, 84, 2º andar, sala 15, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, e também através do envio da ficha de inscrição (Anexo II) acompanhada dos documentos no e-mail do Comsan: guarulhos.comsan@gmail.com(devidamente digitalizados).
Art. 7º Para fins de participação na Assembleia, os representantes dos segmentos contidos no Artigo 5º serão inscritos conforme Artigo 6º, mediante ficha de inscrição padrão que deverá ser preenchida pelo representante, a ser referendada pela Comissão Eleitoral.
Art. 8º A inscrição de delegados votantes e candidatos será deferida mediante comprovação, no momento do protocolo, plena regularidade de atuação, através dos seguintes documentos:
I) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
II) Plano de trabalho do último ano ou ano vigente, quando pessoa jurídica;
III) Documento que ateste a representação no segmento (seguir modelo disponível neste Comsan);
IV) RG / RNM (Registro Nacional Migratório) / Protocolo de Refúgio e CPF;
V) Certidão de quitação eleitoral expedida no site do Tribunal Regional Eleitoral, exceto para migrantes ou refugiados.
Parágrafo único: De acordo com o § 7º, Artigo 2º do Decreto Municipal 32.779/2015 as inscrições de delegados votantes e candidatos às vagas do segmento de Povos e Comunidades Tradicionais estarão isentas dos Incisos I, II acima mencionados.
Art. 9º No ato da inscrição, os representantes dos segmentos poderão indicar até 03 (três) delegados titulares e até 03 (três) delegados suplentes.
§ 1º. Os titulares terão direito à voz e voto e os suplentes terão direito somente à voz.
§ 2º. O suplente somente assumirá a vaga em razão da ausência do titular, ocasião em que fará jus a voz e voto.
§ 3º. Os indicados para serem delegados, sejam titulares ou suplentes, não poderão ser candidatos a membros do Conselho.
§ 4º. O representante dos segmentos que seja candidato terá direito a voz e voto.
Art. 10 Na ficha de inscrição deverá constar os nomes dos membros Titular e Suplente interessados em compor o Conselho.
Parágrafo único: Para os credenciamentos das candidaturas ficam definidas as mesmas exigências de regularidade previstas no Artigo 8º.
Art. 11 As instituições poderão indicar as candidaturas do titular e do suplente que comprovem no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:
I) ser brasileiro (a) ou migrante em situação migratória regular;
II) residir ou trabalhar no Município há no mínimo 2 anos;
III) ter idade igual ou superior a 21 anos;
IV) ser representante de um dos segmentos mencionados no Artigo 5º, comprometido com a causa da segurança alimentar e nutricional.
Art. 12 O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional encaminhará à Comissão Eleitoral, no dia **03/04/2024** a relação dos delegados eleitores e dos candidatos eleitores, com as devidas fichas de inscrição e demais documentações exigidas, para avaliação e demais providências.
Art. 13 A relação dos representantes, devidamente registradas neste Comsan que tiveram sua inscrição para este processo eleitoral validada tanto para delegados como para candidatura ao assento no Conselho será publicada no Diário Oficial do Município.
Art. 14 Os prazos para protocolo de pedido de impugnação de candidatos e delegados, os julgamentos das impugnações, a interposição de recursos, suas respectivas decisões, a divulgação do posicionamento final sobre os recursos e a lista final de candidatos e delegados eleitores aptos a participarem do pleito, serão processados e publicados pela Comissão Eleitoral conforme disposto no Anexo I da presente resolução, denominado Calendário Eleitoral.
Art. 15 Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembleia Geral convocada pela Mesa Diretora para essa finalidade.

DA ASSEMBLEIA

Art. 16 A realização da Assembleia Eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil ocorrerá no dia **03 DE MAIO DE 2024** em local a ser definido pela Comissão Eleitoral e posteriormente divulgado, com a seguinte programação:
I) análise e apresentação do Comsan;
II) leitura e aprovação do regimento interno da Eleição;
III) eleição dos membros da Sociedade Civil;
IV) proclamação dos eleitos.
Art. 17 Participarão da Assembleia Geral, com direito a voz e voto, todos os delegados inscritos, os candidatos também com direito a voz e voto, e apenas com direito a voz, todos os cidadãos interessados.
§ 1º. O candidato tem direito a voz, votar e ser votado.
§ 2º. O delegado tem direito a voz e votar.
§ 3º. O cidadão interessado tem direito a voz.
Art. 18 A Programação da Assembleia dar-se-á:
8h30 às 9h30 - Credenciamento dos Delegados e Candidatos;
9h30 às 10h30 - Abertura dos trabalhos: composição da mesa, leitura e votação do regimento;
10h30 às 10h45- Avaliação da atual Gestão do COMSAN;
10h45 às 11h30 - Apresentação dos candidatos;
11h30 às 12h00 - Processo Eleitoral: Votação e Apuração;
12h00 às 12h30 - Proclamação dos Eleitos;
12h30 às 13h00 - Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral;
Art. 19 A Assembleia Geral será coordenada pelo Comsan e será acompanhada até o final dos trabalhos pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas.
Art. 20 O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo Comsan.
Art. 21 Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral, devendo ter a aprovação da Assembleia, com os devidos resultados que serão encaminhados para a publicação em Diário Oficial do Município, constando os nomes dos eleitos pela Sociedade Civil, junto aos nomes dos indicados pelo Poder Público.
Art. 22A posse dos eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público será efetuada pelo Prefeito Municipal em local, data e horário a ser estipulado e tornado público pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 23A composição da nova Mesa Diretora para a Gestão 2024-2026 será definida por eleição entre o próprio Conselho então eleito, utilizando-se do instrumento da maioria simples, na data de sua posse.
Art. 24 Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO COMSAN - SOCIEDADE CIVIL
BIÊNIO 2024/2026
ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL	PERÍODO
Inscrições de delegados eleitores e candidatos	De 01/03 à 01/04/2024
Reunião da Comissão Eleitoral - análise das inscrições	03/04/2024 (quarta-feira)
Publicação da primeira lista de candidatos e eleitores	09/04/2024 (terça-feira)
Prazo de recurso/impugnação da decisão da Comissão Eleitoral	Até às 16h00 de 19/04/2024(sexta-feira)
Prazo para julgamento das impugnações e recursos pela Comissão Eleitoral	23/04/2024 (terça-feira)
Publicação, resultado, julgamento, recursos	26/04/2024 (sexta-feira)
Publicação da Lista Geral de Deferidos	30/04/2024 (terça-feira)
Assembleia eleitoral	03/05/2024 (sexta-feira)
Publicação com o resultado dos eleitos	07/05/2024 (terça-feira)
Posse do COMSAN - Gestão 2024/2026Eleição da Mesa Diretora	15/05/2024 (quarta-feira)

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E DELEGADOS VOTANTES
Nº DE INSCRIÇÃO: _____ / 2024
( ) Empresa Privada ( ) Entidade Trabalhista ( ) Instituição de Ensino ( ) Igreja ( ) Agricultura ( ) Instituição ( ) Associação/Fundação ( ) Movimento Social ( ) Povos e comunidades tradicionais
( ) Usuário das Políticas Públicas de Segurança Alimentar
Nome da Instituição:
_____
_____
CNPJ:
_____
Nome do Presidente/Diretor:
_____
Cel.: _____ **Telefone:**
_____
E-mail:_____
Endereço:_____
Eu _____, representante da instituição acima qualificada, venho respeitosamente solicitar o credenciamento para participar do Processo Eleitoral deste **COMSAN - Biênio 2024/2026 de Representantes da Sociedade Civil**, conforme a **Lei Municipal nº 6.690 de 28/05/2010 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32.779 de 02/07/2015 e Resolução nº 019/2024-COMSAN publicados no Diário Oficial do Município nº 042/2010, nº 033/2015 e nº 023/2024 respectivamente.** Desta forma, manifestamos interesse em **indicar candidato à vaga de conselheiro**, conforme abaixo:
CANDIDATOS:
Titular _____**RG.:**_____**CPF.:** _____**Cel.:** _____
Suplente _____**RG.:**_____ **CPF.:** _____**Cel.:** _____
DELEGADOS VOTANTES:
Titular _____**RG.:** _____**CPF.:** _____
Titular _____**RG.:** _____**CPF.:** _____
Titular _____**RG.:** _____**CPF.:** _____
Suplente _____**RG.:** _____**CPF.:** _____
Suplente_____ **RG.:** _____**CPF.:** _____
Suplente _____**RG.:** _____**CPF.:**_____
Nestes termos, pedimos deferimento,
Responsável pela Instituição:
Nome: _____ **RG:** _____
_____
Assinatura
_____
(não preencher - reservada para a Comissão Eleitoral)
( ) Candidatos deferidos ( ) Delegados Votantes deferidos
( ) Candidatos indeferidos ( ) Delegados Votantes indeferidos
Em caso de indeferimento, especificar o motivo:

_____
_____
_____

Assinatura da Comissão Eleitoral:

_____ _____
_____ _____
_____ _____

ANEXO III
MODELO DE CÉDULA ELEITORAL

NOME DO CANDIDATO (em ordem alfabética)	INSTITUIÇÃO	SEGMENTO
( ) Nome do titular	————	Usuários das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional em âmbito municipal
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular		
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular	Instituição	Agricultura urbana, periurbana ou familiar instalada no Município
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular	Aldeia / Povo	Povos e comunidades tradicionais localizados na Cidade
( ) Nome do suplente	Aldeia / Povo	
( ) Nome do titular		
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular	Empresa	Empresas privadas da área da alimentação
( ) Nome do suplente	Empresa	
( ) Nome do titular		
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular	Instituição	Instituições de ensino
( ) Nome do suplente	Instituição	
( ) Nome do titular		
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular	Entidade	Entidades trabalhistas
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular	Instituição	Movimentos sociais, igrejas, associações ou fundações que sejam atuantes e sediadas no Município.
( ) Nome do suplente	Instituição	
( ) Nome do titular	Instituição	
( ) Nome do suplente	Instituição	
( ) Nome do titular	Instituição	
( ) Nome do suplente	Instituição	
( ) Nome do titular		
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular		
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular		
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular	Instituição	Instituições direcionadas para a criança e o adolescente que sejam atuantes e sediadas no Município;
( ) Nome do suplente		
( ) Nome do titular	Instituição	Instituições direcionadas para o atendimento da pessoa idosa que sejam atuantes e sediadas no Município;
( ) Nome do suplente		

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 923-CMAS

O **CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011(Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:
- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
-A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
- Os dados fornecidos pelo Departamento de Gestão Social (SDAS01);
- O deliberado em reunião ordinária de 12/01/2023, conforme Ata 225.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social - PMASweb, Cofinanciamento Estadual - quadriênio 2022-2025, exercício 2024, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 924-CMAS

O **CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:
• O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
• A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
• A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
• Portaria nº 80, de 23 de Novembro de 2023 que estabelece a abertura do Plano de Ação 2024 da Assistência Social;
• Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;
• Os dados fornecidos pela Divisão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;
• O deliberado em reunião ordinária de 09/02/2024, conforme Ata 226.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova as informações de Previsão de Atendimento para o ano de 2024 (Plano de Ação 2024) dos recursos federais a serem lançadas no SUAS WEB.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 925-CMAS

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 14/2014.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, conforme deliberado na Reunião Extraordinária de 23 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 746-CMAS, de 12/06/2018, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, conforme segue:

Instituição de Assistência Social	CNPJ	Tipificação	Nº de inscrição
ASSOCIAÇÃO E CLUBE DA COMUNIDADE DO BELA VISTA - ACCBV	07.904.917/0001-60	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	093

Artigo 2º - A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade prestadora do serviço deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.
Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 926-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011(Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e CONSIDERANDO:
-O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da assistência social em todos os níveis de governo;
-Ofício Circular DRADS/SPN nº 04/2024 que solicita os Relatórios Circunstanciados de Atividades do 2º Semestre de 2023;
-O Deliberado em Reunião Extraordinária de 23/02/2024, conforme ATA 227.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios Circunstanciados de Atividades do 2º Semestre de 2023, referentes a execução da:
-Rede Direta para os Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade;
-Rede Indireta para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 927-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011(Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97, e CONSIDERANDO:
- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da assistência social em todos os níveis de governo;
- Resolução SEDS-14, de 14-03-2022 - Dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS destinados aos serviços socioassistenciais e dá providências correlatas;
- O deliberado em reunião Extraordinária deste CMAS em 23/02/2023, conforme ATA Nº 227.

Resolve:

Artigo 1º - Reprogramação dos saldos remanescentes do FEAS 2023, para utilização no exercício 2024, conforme segue:
-Proteção Social Básica: R$ 188,33 (cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos);
-Proteção Social Especial de Média Complexidade: R$ 1.787,51 (mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos);
-Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R$ 102.980,04 (cento e dois reais e novecentos e oitenta reais e quatro centavos);
-Benefícios Eventuais: R$ 187.259,38 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos);
-Fortalecimento do CADúnico: R$ 66.202,61 (sessenta e seis mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos);
-Emendas Parlamentares: R$ 282.245,14 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos);
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 928-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011(Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97, e CONSIDERANDO:
- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da assistência social em todos os níveis de governo;
- Resolução nº 857-CMAS de 25 de fevereiro de 2022 que aprovou os Instrumentais dos Relatórios de Execução Financeira referente COVID-19 - Recurso Federal;
- Ofício nº 4773/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC que solicita a regularização da Prestação de Contas - Exercícios 2021;
- Ofício nº 057/2023-SDAS de 16 de novembro de 2023 com solicitação de abertura do sistema SUASweb referente ao exercício do ano de 2020 e 2021, para as devidas correções;
- O deliberado em reunião Extraordinária deste CMAS em 23/02/2023, conforme ATA Nº 227.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a correção de Prestação de Contas dos Recursos Federais, referente ao exercício de 2020 e exercício 2021, devido as inconsistências apontadas pelo MDS, em ambos exercícios.
Artigo 2º - Aprovar a Prestação de Contas IGD - BF e AB e IGD SUAS referente ao exercício 2022.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 595/2024 - CMDCA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REGISTRO À ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA, BEM COMO DE INSCRIÇÃO A SEUS PROGRAMAS E/OU PROJETOS
O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 3.802 de 18 de julho de 1991, e pelo inciso VII de seu Regimento Interno, a saber, Resolução 463/16-CMDCA;
CONSIDERANDO a necessidade de INSCRIÇÃO neste Conselho, de Programas e/ou Projetos de Organizações da Sociedade Civil, não-governamental, observando-se o artigo 90 e 91 da Lei 8.069/80 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o teor da Resolução 384/11 - CMDCA, levando-se em conta as atualizações que lhe são impostas pela legislação correlata e pelas resoluções do CONANDA que dão novos parâmetros às inscrições de programas e projetos de Entidades com base territorial diversa dos municípios nos quais serão executados os respectivos programas/projetos;
CONSIDERANDO o teor da Resolução 105/2005 do CONANDA - Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre normas e funcionamento do CMDCA, e, especialmente do Parágrafo único do artigo 15, que estabelece a periodicidade de 02 anos para renovação de registros/inscrições, assim como o § 3º do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO as Resoluções 106/05 e 116/06 do CONANDA, considerando a Portaria 723/12, bem como suas alterações através da Portaria 634/18, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego;
CONSIDERANDO o teor da Resolução 164/14 do CONANDA - Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional;
CONSIDERANDO o teor do que diz respeito à matéria no Decreto Federal 9579/18, especialmente o previsto em seu Capítulo V, que trata do direito à profissionalização e dentre outros temas, aborda sobre as entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica.
CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em sua Reunião Ordinária de 20/02/24.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER INSCRIÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO na modalidade de ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE E À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL à Organização da Sociedade Civil (não-governamental) abaixo relacionada:

Programa/Projeto Entidade	CNPJ	Endereço de execução do projeto	Processo Administrativo	Nº da Inscrição do Programa
FUNDAÇÃO IOCHPE **Programa**: FORMARE/ Parceria com a Empresa Cummins Brasil Ltda **Curso**: Assistente de Produção	93.131.290/0001-93	Rua Jati, 310 - Cumbica - Guarulhos - SP. - CEP 07180-140 (Sede da empresa Cummins Brasil Ltda no município)	21284/2023	191-P

Art. 2º. O não cumprimento dos preceitos da Lei Federal 8.069/90 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, da política de atendimento deliberada pelo CMDCA, das condicionalidades bem como o descumprimento das disposições da LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, ou legislações de matéria correlata ao tipo de atendimento de cada Entidade, acarretará na suspensão da inscrição do Programa neste Conselho de Direitos, e sua consequente informação aos Conselhos Tutelares e Vara da Infância e da Juventude no Município.
Art. 3º. Observando-se o § 1º do Artigo 9º da Resolução 384/11-CMDCA, a renovação da inscrição do Programa ora concedida tem validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Resolução de concessão.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 596/2024 - CMDCA

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE REGISTRO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA
O CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 3.802 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal 4.341/93.
CONSIDERANDO Relatório da Comissão de Proteção deste Conselho de Direitos, emitido após análise documental juntada ao processo de registro da OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMILIA SÃO GERALDO, CNPJ 74.503.137/0001-03.
CONSIDERANDO Resolução 582/23, emitida por este CMDCA, suspendendo o Registro da Entidade por um prazo de 6 (seis meses), até 03/09/2023.
CONSIDERANDO a falta de manifestação da entidade quanto à normalização de funcionamento e atendimentos, e interesse na continuidade do Registro 045-E.
CONSIDERANDO os documentos justificadores juntados ao Prontuário do Registro 045-E, e, a deliberação do Pleno do CMDCA em sua Reunião Ordinária de 20/02/2024.

RESOLVE

Art. 1º. **CANCELAR o REGISTRO** na modalidade de ENTIDADE DE ATENDIMENTO da Organização da Sociedade Civil (não-governamental) abaixo descrita:

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Endereço	Processo Administrativo	Nº do Registro da Entidade
ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO	74.503.137/0001-03	Rua Pedro Ângelo Janitelli, nº 37 - Ponte Grande - Guarulhos/SP	Prontuário	045-E (Situação: Cancelado)

Art. 2º. Fica Informado que, caso a OSC venha a restabelecer seu atendimento, poderá fazer nova solicitação para restabelecimento de seu registro junto ao CMDCA.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 597/2024 - CMDCA

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 3.802 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal 4.341/93.

CONSIDERANDO Relatório da Comissão de Proteção deste Conselho de Direitos, emitido em 06/02/2022, com considerações à falta de manifestação da entidade quanto ao interesse na continuidade do processo de inscrição.

CONSIDERANDO documentos justificadores juntados ao Processo Administrativo 6762/2022.

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CMDCA em sua Reunião Ordinária de 20/02/2024.

RESOLVE

Art. 1º. **ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO** de ENTIDADE DE ATENDIMENTO da Organização da Sociedade Civil (não-governamental) abaixo descrita:

Organização da Sociedade Civil/Programa/Projeto	CNPJ	Endereço	Processo Administrativo	Nº do Registro
ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL	07.082.943/0001-50	Rua Alpes, 38/42 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos SP- CEP 07171-100	6762/2022	NÃO CONSOLIDADO

Art. 2º. Fica Informado que, caso a OSC venha novamente manifestar interesse, poderá fazer nova solicitação para seu registro junto ao CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 598/2024 - CMDCA

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 3.802 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal 4.341/93.

CONSIDERANDO manifestação da entidade quanto ao não interesse na continuidade do processo de inscrição.

CONSIDERANDO documentos justificadores juntados ao Processo Administrativo 58515/2023.

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CMDCA em sua Reunião Ordinária de 20/02/2024.

RESOLVE

Art. 1º. **ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO DO PROGRAMA** da ENTIDADE DE ATENDIMENTO da Organização da Sociedade Civil (não-governamental) abaixo descrita:

Organização da Sociedade Civil/Programa/Projeto	CNPJ	Endereço	Processo Administrativo	Nº do Registro
GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO	05.653.393/0001-56	Rua Senador Accioly Filho, 511 - Curitiba - PR - CEP 81310-000	58515/2023	NÃO CONSOLIDADO

Art. 2º. Fica Informado que, caso a OSC venha novamente manifestar interesse, poderá fazer nova solicitação para seu registro junto ao CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO 02/2024 - CMDCA

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO - COMISSÃO DE ÉTICA

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11, Considerando o Ofício 141/22 - CT São João, o qual solicita a substituição do representante suplente do Conselho Tutelar na Comissão de Ética,

COMUNICA

Excluir: Joseildo Bernardino Costa Júnior

Incluir: Evandro Silva Marques

Sendo assim, os nomes dos representantes do Conselho Tutelar na Comissão de Ética ficam atualizados da seguinte forma:

Titular: Adriana de Oliveira Ramiro

Suplente: Evandro Silva Marques

Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO 03/2024 - CMDCA

CONSELHOS TUTELARES DE GUARULHOS

ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NOS CONSELHOS TUTELARES

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11.

COMUNICA À POPULAÇÃO

1. O Conselho Tutelar da cidade de Guarulhos, compreendendo todas as regiões, a saber: Bonsucesso, Centro, Cumbica, Pimentas I, Pimentas II, São João e Taboão, nas datas, nos horários e pelos motivos abaixo mencionados, excepcionalmente, realizará **OS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS SOMENTE ATRAVÉS DE SEUS TELEFONES DE PLANTÃO.**

- 28/02/2024 (das 08h00 às 17h00): os conselheiros participarão nessa data de Formação com a Equipe Técnica da Secretaria da Saúde sobre as diversas temáticas daquela Pasta e a Interface com o atendimento do Conselho Tutelar.

- 06/03/2024 (das 08h00 às 17h00): os conselheiros participarão nessa data de Formação com a Comissão de Ética do CMDCA, sobre a conduta Ética dos Conselheiros Tutelares com previsão na Legislação, a exemplo da Lei Municipal 6.971/11.

2. O munícipe que necessitar de atendimento deverá ligar para os números dos telefones de cada um dos 07 Conselhos Tutelares de Guarulhos, sendo das 08h00 às 17h00 nos telefones fixos, ou nos telefones de Plantão 24 horas.

2.1. Telefones FIXOS e de PLANTÃO dos Conselhos Tutelares:

- Bonsucesso:
TELEFONE FIXO: 2482 0574
PLANTÃO 24H: 97376-6435

- Centro:
TELEFONE FIXO: 2441 2438 e 2441 2437
PLANTÃO 24H: 99995 3918

- Cumbica:
TELEFONE FIXO: 2446 3760 e 2412 9062
PLANTÃO 24H: 98740 7963

- Pimentas I:
TELEFONE FIXO: 2496 5466 e 2498 2879
PLANTÃO 24H: 99998 3827

Pimentas II:
Plantão - 99964 0923

- São João:
TELEFONE FIXO: 2431 8485 e 2431 9081
PLANTÃO 24H: 98740 7966

- Taboão:
TELEFONE FIXO: 2443 4057 e 2408 2824
PLANTÃO 24H: 99950 9556

3. Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO N. 02/2024 - COMAD

Considerando o processo eleitoral instituído pela Resolução N.01 de 26 /01/2024 tornamos público a lista de candidatos habilitados para o pleito eleitoral do COMAD biênio 2024/2026 e respectivo número de inscrição no Anexo I como segue:

Segmento de Atendimento - Assistência Social

• Núcleo Batuíra - serviço de promoção da família - 2 candidatos - Kleber Sobral de Souza, CPF 268.469.748-57 e Andressa Rodrigues Maciel, CPF 429.150.688-01.

• Associação REMAR do Brasil - 3 candidatos - Pedro Guilherme de Melo, CPF 064.411.249-20, Andreia Julia de Oliveira Ribas dos Santos, CPF 095.129.078-95 e Bruno Belo Ribas dos Santos, CPF 632.509.269-49.

Segmento de Atendimento - Auto-ajuda

• Caritas Diocesana de Guarulhos CDG - 1 candidato - Luis Ribeiro Delgado, CPF 903.504.998.53.

• Associação Marinatti - Direitos Humanos, Cidadania, LGBT, Saúde Pública e PVHA - 3 candidatos - Maria Rosaria de Oliveira CPF 048.453.818-77, Carmelita Aparecida Trindade, CPF 156.509.168-02 e Celso Correia Marinatti, CPF 185.889.278-37.

Segmento de Assistência à Internação

• Instituto Forte - Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Especializar - 3 candidatos - Keila Reis Silva CPF 365.715.628-39, Rayra Minello Ribeiro, CPF 397.373.558-14 e José Claudio do Nascimento, CPF 121.492.018-79.

Segmento de Defesa Direitos Humanos

• ACISEG - Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - 2 candidatos - Marisa Panucci, CPF 042.854.668-48 e Eraldo Martinkowitsh Guerra, PF 078.410.078-09.

Segmento dos usuários de Serviços de Saúde

• Anselmo de Oliveira, CPF 174.570.878-26.

• Wellington Martins Matos, CPF 116.735.508-35.

• Gerson Rodrigues dos Santos, CPF 409.601.988-73.

Solange Aparecida Bena
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

Candidatos para o pleito eleitoral
COMAD biênio 2024/2026

Segmento de Atendimento - Assistência Social

Nº Inscrição	Candidatos	CPF
01	Bruno Belo Ribas dos Santos	632.509.269-49
02	Andreia Julia de Oliveira Ribas dos Santos	095.129.078-95
03	Pedro Guilherme de Melo	064.411.249-20
04	Kleber Sobral de Souza	268.469.748-57
05	Andressa Rodrigues Maciel	429.150.688-01

Segmento de Atendimento - Auto-ajuda

Nº Inscrição	Candidatos	CPF
01	Luis Ribeiro Delgado	903.504.998.53
02	Maria Rosaria de Oliveira	048.453.818-77
03	Carmelita Aparecida Trindade	156.509.168-02
04	Celso Correia Marinatti	185.889.278-37

Segmento de Assistência à Internação

Nº Inscrição	Candidatos	CPF
01	Keila Reis Silva	365.715.628-39
02	Rayra Minello Ribeiro	397.373.558-14
03	José Claudio do Nascimento	121.492.018-79

Segmento de Defesa Direitos Humanos

Nº Inscrição	Candidatos	CPF
01	Marisa Panucci	042.854.668-48
02	Eraldo Martinkowitsh Guerra	078.410.078-09

Segmento dos usuários de Serviços de Saúde

Nº Inscrição	Candidatos	CPF
01	Anselmo de Oliveira	174.570.878-26
02	Gerson Rodrigues dos Santos	409.601.988-73
03	Wellington Martins Matos	116.735.508-35z

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2024-SS

De 20 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 217/2020, que constituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE)

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), passa a ter a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Coordenação do Programa Saúde na Escola

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vanessa Andrade Diniz de Oliveira	293123358-71	Titular - Coordenador PSE
Simone Neves de Araújo Mariano	339800378-86	Suplente

Membros do GTI-M

NOME	CPF	FUNÇÃO
Marli Neves Santos	156546438-94	Titular
Fernanda Maria Brito	354643968-61	Suplente
Milena Martins Umeda Souza	254403408-40	Titular
Ediane Calixto Pereira	173433688-93	Suplente
Denise de Oliveira Camargo	343719718-57	Titular
Douglas Cardoso	297028078-75	Suplente
Rodolfo Alexandre do Nascimento Aquino	228523598-47	Titular
Denise Rapucci Catão Rodrigues Alves	319172038-37	Suplente
John César Rocha Santos	097700646-88	Titular
Alecia de Lima Santos Melo	276873978-50	Suplente
Roseli Bezerra	067121088-29	Titular
Elizabete Capeloa Dom Pedro	144285998-97	Suplente
Antonieta de Melo	170053818-74	Titular
Luiz Manoel Ribeiro	051171178-67	Suplente
Alexandre Sant´Anna	179052278-12	Titular
Melissa Pires Gomes	268504158-32	Suplente

DIRETORIA DE ENSINO
Guarulhos Sul

NOME	CPF	FUNÇÃO
Natalina de Fátima Mateus	126487568-17	Titular
Conceição Roberta da Silva Moraes	353229478-84	Suplente

Guarulhos Norte

NOME	CPF	FUNÇÃO
Prudenciana Gonçalves de Assis Lopes	084001088-50	Titular
Juliana Fernanda Lescano	227205898-10	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação do Programa Saúde na Escola

NOME	CPF	FUNÇÃO
Cintia Aparecida Souza	29421413873	Titular - Coordenador PSE
Milton Peres Duran	928452908-53	Suplente

Membros do GTI-M

NOME	CPF	FUNÇÃO
Odonel Ferrari Serrano	136643928-76	Titular
Regina Luriko Shimizu	300678038-81	Suplente
Aline David Farias	317744318-32	Titular
Sabrina Rosa Grande da Silva	304231948-28	Suplente
Rosana Giacchero Pimenta	004476186-44	Titular
Grace Peixoto Noronha	658833142-87	Suplente
Simone dos Santos Lima	305486538-01	Titular
Gilmara Correia Azenha	287528028-76	Suplente
Normélia Pinto da Silva Aquino	117718348-03	Titular
Maria Angela Pinheiro	062982368-56	Suplente
Denise Souza Santos	129715418-51	Titular
Selma Martins Rodrigues Falcão	088563538-81	Suplente
Ana Luiza Nunes Casaccia	291344138-63	Titular
Aparecida Gonçalves Braga Silva	422300868-47	Suplente
Roberto Carlos Castro Marcondes de Campos	108751788-55	Titular

Art. 3º - O calendário geral das reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE) do ano de 2024, segue abaixo:

Mês	Data
MARÇO	01/03/2024
ABRIL	26/04/2024
JUNHO	28/06/2024
AGOSTO	23/08/2024
OUTUBRO	25/10/2024
DEZEMBRO	13/12/2024

As reuniões ocorrerão das 09h00 às 12h00;

O local das reuniões será a **Secretaria da Educação - DOEP - 2º andar,** situada à Rua Claudino Barbosa, 313, Macedo, Guarulhos-SP;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 036/2024-SS

De 19 de fevereiro de 2024.

O Secretário da Saúde em exercício da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Memorando nº 001/CTCE-Portaria nº 198/2023-SS,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 198/2023-SS- referente à Comissão de Tomada de Contas Especial, publicada em 18/07/2023, a fim de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 56. 047/2017, tal prorrogação se faz necessária devido à ausência de 01(um) membro da comissão por motivo de férias seguida de licença prêmio em descanso.

PORTARIA Nº 037/2024-SS

De 19 de fevereiro de 2024.

O Secretário da Saúde em exercício da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando Memorando nº 368/2023-SS referente à nova estrutura do Departamento de Gestão da Infraestrutura, determinada por meio da portaria interna nº 307/2023-SS do dia 20/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as portarias de Gestor e Fiscal conforme segue:

• **Portaria nº 245/2022-SS - IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA.**

• Substituir - Suplente de Gestor - JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR - C.F. 50.366 por WELLINGTON TITO DE SOUSA - C.F. 74.513;

• **Portaria nº 202/2022-SS - SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA.**

• Substituir - Suplente de Gestor - JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR - C.F. 50.366 por WELLINGTON TITO DE SOUSA - C.F. 74.513;

• **Portaria nº 245/2022-SS - AKATIJÚ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

• Substituir - Suplente de Gestor - JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR - C.F. 50.366 por WELLINGTON TITO DE SOUSA - C.F. 74.513;

• **Portaria nº 229/2023-SS - LIMPEC AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.**

• Substituir - Suplente de Gestor - JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR - C.F. 50.366 por WELLINGTON TITO DE SOUSA - C.F. 74.513;

• Substituir - Suplente de Gestor - WANIA REGINA DE SOUZA MENDES GARCIA - C.F. 60.870 por SIMONE ELIZABETH DA COSTA NÓBREGA - C.F. 19.897;

• **Portaria nº 190/2023-SS - VAGNER BORGES DIAS;**

• Substituir - Suplente de Gestor - WANIA REGINA DE SOUZA MENDES GARCIA - C.F. 60.870 por SIMONE ELIZABETH DA COSTA NÓBREGA - C.F. 19.897;

• Substituir - Suplente de Fiscal - SANDRA PADILHA DA SILVA - C.F. 46.667 por ROSEMEIRE KOCHMANSKI DOS SANTOS - C.F. 45.985;

• **Portaria nº 190/2023-SS - G.F - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;**

• Substituir - Suplente de Gestor - WANIA REGINA DE SOUZA MENDES GARCIA - C.F. 60.870 por SIMONE ELIZABETH DA COSTA NÓBREGA - C.F. 19.897;

• Substituir - Suplente de Fiscal - ALINE DUARTE FERREIRA - C.F. 54.502 por WELLINGON TITO DE SOUSA - C.F. 74.513;

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 041/2024-SS

De 22 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

Considerando Memorando nº 004/2024-SS21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

AF: 900285/23

PA No 52294/21

EMPRESA: CELEBRA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.477.694/0001-64

GESTORES:

TITULAR: SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI CPF: 095.116.128-83 CF: 8880

SUPLENTE: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA CPF: 048093748-66 CF: 37122

FISCAIS:

TITULAR: JAQUELINE SOUSA PESSOA CPF: 225.002.468-50 CF: 61358

SUPLENTE: TABATHA KRYSTINA FARIA CORRADI CPF: 317.971.228-78 CF; 51642

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 042/2024-SS

De 22 de fevereiro de 2024.

O Secretário da Saúde em exercício, da Prefeitura de Guarulhos, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os membros da Comissão do Grupo Técnico Permanente COAPES SAÚDE GUARULHOS, instituída pela Portaria nº 027/2022-SS, alterada pelas Portarias nºs 043/2022-SS, Portaria nº 095/2022-SS, Portaria nº 138/2022-SS, Portaria nº 164/2022-SS, Portaria nº 236/2022-SS e 279/2023-SS conforme segue:

I-.....

II-.....

III- Dos Membros

EXCLUIR:

Representantes do Departamento Financeiro da Saúde:

Titular: Bruno Menon do Nascimento - CF 48765

INCLUIR

Representantes do Departamento Financeiro da Saúde:

Titular: Patrícia Maris de Souza Martino - CF 22290

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 044/2024-SS

De 26 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 18.710/2022, e a Portaria 336/2022-SS.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição dos membros do GTP RSS - **Grupo de Trabalho Permanente de Resíduos dos Serviços de Saúde,** instituído pela Portaria 336/2022-SS, passando a ser integrado pelos membros abaixo relacionados, para orientar, capacitar e acompanhar a implementação dos PGRSS - Planos de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde e todos os assuntos relacionados, para a correta Gestão Integrada dos Resíduos dos Serviços da Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º. Composição atualizada do GTP RSS:

• Roberto Carlos Castro Marcondes de Campos - CF 9160, Coordenador e Representante do Departamento de Assistência Integral à Saúde;

• Juliana Cristina do Nascimento Lins Campos - CF 70320, Aila Maria Barros da Costa Duarte - CF 58746 e Larissa Salim Sanches - CF 59340, Representantes da Região de Saúde 1;

• Denise Souza Santos - CF 10273, Marília Cintia Rodrigues - CF 57060 e Marília Cíntia Rodrigues - CF 57060, Representantes da Região de Saúde 2;

• Amanda Lopes - CF 51630, Ana Luiza Casaccia - CF 45876 e Renee Cecília Valério de Freitas - CF 61340, Representantes da Região de Saúde 3;

• Suzana Yaskara Borches Herrera - CF 70355 e Sabrina Rosa Grande da Silva - CF 61311, Representantes da Região de Saúde 4;

• Vivian Stefani de Godoy Franchi - CF 50420 e Paula Cardoso Filgueira dos Santos, Representantes do DCUE (Departamento de Coordenação de Urgência e Emergência;

• Aline Vieira Neves - CF 51566, Representante da CIPA Secretaria da Saúde;

• Toshimasa Munakata - CF 49.712, e Claudia Shimasaki - CF 55.453, representantes do Departamento de Infraestrutura da Saúde, e

• Lidiane Maria Zanca - CF 51635, e Adriana Antunes Pinheiro da Silva - CF 60442, Representantes da Escola SUS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 046/2024-SS

De 27 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

Considerando Memorando nº 008/2024-SS02.13

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

PA: 11636/2023

OBJETO: Veículos Utilitários

GESTORES TITULAR: Ivenina Pereira Oliveira - CF 58764 - CPF 472.605.219-20

SUPLENTE: Patrícia de Oliveira Nascimento Silva - CF 39538 - CPF 012.175.877-05

FISCAIS TITULAR: Maria Aparecida da Silva - CF 34991 - CPF 133.655.218-28

SUPLENTE: Mauro Luis Rozani - CF 9258 - CPF 088.716.798-83

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 3ª CHAMADA

A Prefeitura do Município de Guarulhos, por meio da Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/Escola SUS - Departamento de Recursos Humanos da Saúde - Secretaria da Saúde de Guarulhos - Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), no uso das atribuições legais, TORNA PUBLICA:

1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - TERCEIRA CHAMADA

Ficam convocados os candidatos abaixo descritos para comparecerem na - Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde "Escola SUS" - COREMU, sediada na **Avenida Tiradentes nº 2521 - 2º andar - Macedo - Guarulhos - SP**, munidos dos documentos elencados para matricula conforme disposto no **Capítulo 10** - DA MATRICULA.

Inscrição	Nome	Data Graduação	CLASS.	Área de Concentração	Profissão	Data	Horário
5760862 8	ALESSANDRO GONCALVES	17/07/2023	7	Atenção Básica/Saúde da Família	Psicologia	06/03/2024	09h00

Conforme constou no Edital de Publicação pertinente, lembramos que:

A - A Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde será desenvolvida em regime de **dedicação exclusiva** e realizada sob supervisão docente-assistencial, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde.

B - A dedicação exclusiva, sob regime de 60 (sessenta) horas semanais, deve ser entendida como de impedimento da frequência de profissionais residentes em concomitância com qualquer outra atividade profissional ou de trabalho com recompensa indenizatória, além de incompatível com frequência a qualquer atividade formativa como Programas de Pós Graduação lato sensu modalidade especialização e Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado.

C - Serão aceitas inscrições de candidatos com data da graduação dentro do período de **janeiro de 2018 até junho de 2023**, na área da especialidade indicada. A data de graduação, refere-se à data de conclusão do curso, a data de colação de grau não será considerada em nenhuma circunstância.

D - O não comparecimento do candidato no dia e hora previstos para a realização da matrícula caracterizará sua **desistência do Programa**, ficando a Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/Escola SUS / Secretaria da Saúde de Guarulhos / Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), da Prefeitura do Município de Guarulhos, autorizada a convocar o(s) candidato(s) seguinte da lista de aprovados, pela ordem de classificação do Programa.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos/SP, 27 de fevereiro de 2024.

SILVIO CARDOSO DO PRADO JÚNIOR

SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 03/2024-SS02

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do interessado sobre a decisão:

RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO: 24857

CONTRIBUINTE: GG FARMA LTDA ME

CNPJ / CPF: 11715467000134

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0176905

PROCESSO: 1101.2024/0000286-9

INDEFERIDO

RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO: 31761

CONTRIBUINTE: METALURGICA EDARP LTDA

CNPJ / CPF: 55157440000149

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 39523

PROCESSO: 1101.2023/0010125-3

INDEFERIDO

RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO: 33052

CONTRIBUINTE: SUPER FIT ACADEMIA

CNPJ / CPF: 46501357000154

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 470282

PROCESSO: 49716/2023

INDEFERIDO

RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO: 33083

CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO SANTA ROSALIA

CNPJ / CPF: 33029586000176

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 358943

PROCESSO: 46730/2023

INDEFERIDO

RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO: 33101

CONTRIBUINTE: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

CNPJ / CPF: 50351626000110

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 522930

PROCESSO: 18759/2023

INDEFERIDO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32798

CONTRIBUINTE: CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

CNPJ / CPF: 49052533000106

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 3584

VALOR: 425 UFG

PROCESSO: 43595/2023

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE MULTA Nº: 24083

CONTRIBUINTE: RESTAURANTE FORNO E FOGÃO GRILL

CNPJ / CPF: 23083399000117

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 265712

VALOR: R$ 753,50

VENCIMENTO: 21/04/2024

PROCESSO: 1111.2023/0011432-5

AUTO DE MULTA Nº: 24288

CONTRIBUINTE: MINIMIX HORTIFRUTI LTDA

CNPJ / CPF: 26667573000167

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 288683

VALOR: R$ 2.744,88

VENCIMENTO: 22/04/2024

PROCESSO: 35004/2023

AUTO DE MULTA Nº: 24550

CONTRIBUINTE: FARMACAO JD FORTALEZA LTDA

CNPJ / CPF: 48585101000106

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 487829

VALOR: R$ 538,21

VENCIMENTO: 21/04/2024

PROCESSO: 1111.2024/0000317-7

AUTO DE MULTA Nº: 24854

CONTRIBUINTE: DROGARIA NISSAN LTDA

CNPJ / CPF: 49045107000145

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0006869

VALOR: R$ 753,50
VENCIMENTO: 21/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0011302-7
AUTO DE MULTA Nº: 24855
CONTRIBUINTE: DROGARIA NISSAN LTDA
CNPJ / CPF: 49045107000145
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0006869
VALOR: R$ 914,96
VENCIMENTO: 21/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0011665-4
AUTO DE MULTA Nº: 27042
CONTRIBUINTE: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ / CPF: 29435005008294
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 261722
VALOR: R$ 914,96
VENCIMENTO: 22/04/2024
PROCESSO: 7714/2023
AUTO DE MULTA Nº: 27702
CONTRIBUINTE: ADEMILTON JOSE DOMINGOS
CNPJ / CPF: 29440515805
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 356573
VALOR: R$ 753,50
VENCIMENTO: 21/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0010549-0
AUTO DE MULTA Nº: 27898
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 1.345,53
VENCIMENTO: 26/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0011278-0
AUTO DE MULTA Nº: 27900
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 1.345,53
VENCIMENTO: 20/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001478-0
AUTO DE MULTA Nº: 28011
CONTRIBUINTE: SERVCON PRIME PORTARIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CNPJ / CPF: 20160546000117
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 242558
VALOR: R$ 457,48
VENCIMENTO: 26/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0010807-4
AUTO DE MULTA Nº: 28221
CONTRIBUINTE: WT COMERCIO DE ALIMENTOS BEBIDAS E TRANSPORTE
CNPJ / CPF: 20895962000163
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 263824
VALOR: R$ 1.076,43
VENCIMENTO: 21/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001520-5
AUTO DE MULTA Nº: 31777
CONTRIBUINTE: ASTOPACK EMBALAGENS LTDA.EPP
CNPJ / CPF: 09337516000109
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 303005
VALOR: R$ 457,48
VENCIMENTO: 21/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001476-4
AUTO DE MULTA Nº: 31778
CONTRIBUINTE: PORTITAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ / CPF: 62035829000187
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 52405
VALOR: R$ 9.149,61
VENCIMENTO: 22/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001426-8
AUTO DE MULTA Nº: 33089
CONTRIBUINTE: JMC VIANA CASA DE REPOUSO
CNPJ / CPF: 25117727000184
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 494409
VALOR: R$ 538,21
VENCIMENTO: 22/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0010456-7
AUTO DE MULTA Nº: 33090
CONTRIBUINTE: JMC VIANA CASA DE REPOUSO
CNPJ / CPF: 25117727000184
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 494409
VALOR: R$ 538,21
VENCIMENTO: 22/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0010464-8
AUTO DE MULTA Nº: 33154
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO MARIA & JOSE LTDA
CNPJ / CPF: 44778674000197
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 459899
VALOR: R$ 457,48
VENCIMENTO: 22/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0010473-7
AUTO DE MULTA Nº: 33161
CONTRIBUINTE: JMC VIANA CASA DE REPOUSO
CNPJ / CPF: 25117727000184
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 494409
VALOR: R$ 1.076,43
VENCIMENTO: 22/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0010466-4
AUTO DE MULTA Nº: 33163
CONTRIBUINTE: RESIDENCIAL PARA IDOSOS C & R LTDA
CNPJ / CPF: 48931187000173
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0495991
VALOR: R$ 457,48
VENCIMENTO: 20/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001467-5
AUTO DE MULTA Nº: 33199
CONTRIBUINTE: MEDEL PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS
CNPJ / CPF: 26781263000179
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 457662
VALOR: R$ 1.345,53
VENCIMENTO: 26/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0011298-5
AUTO DE MULTA Nº: 33228
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 1.345,53
VENCIMENTO: 26/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0011290-0
AUTO DE MULTA Nº: 33229
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 1.345,53
VENCIMENTO: 21/04/2024
PROCESSO: 1111.2023/0011297-7
AUTO DE MULTA Nº: 33230
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 1.345,53
VENCIMENTO: 20/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001479-9
AUTO DE MULTA Nº: 33231
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 1.345,53
VENCIMENTO: 20/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001480-2
AUTO DE MULTA Nº: 33233
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 672,77
VENCIMENTO: 20/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001481-0
AUTO DE MULTA Nº: 33234
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 672,77
VENCIMENTO: 20/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001485-3
AUTO DE MULTA Nº: 33235
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 672,77
VENCIMENTO: 20/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001488-8
AUTO DE MULTA Nº: 33236
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 538,21
VENCIMENTO: 20/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001489-6
AUTO DE MULTA Nº: 33237
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 672,77
VENCIMENTO: 20/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001490-0
AUTO DE MULTA Nº: 33238
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 672,77
VENCIMENTO: 21/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001517-5
AUTO DE MULTA Nº: 33240
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 672,77
VENCIMENTO: 21/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001518-3
AUTO DE MULTA Nº: 33241
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R$ 1.345,53
VENCIMENTO: 20/04/2024
PROCESSO: 1111.2024/0001519-1

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA
CNPJ: 43.987.668/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 133/2024
OBJETO: Gestão compartilhada para a execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS - Guarulhos.
VALOR: R$ 1.788.735,45 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada para a execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar e a sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS - Guarulhos.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA
CNPJ: 43.987.668/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 504/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 138/2024
OBJETO: Subvenção social destinada a execução de serviços de atenção á nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos conforme a Lei Municipal nº 8238/2024 de 02 de janeiro de 2024.
VALOR: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da subvenção social destinada a execução de serviços de atenção á nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0004-16
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38729/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 564/2024
OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames de polissonografia simples (padrão) e com CPAP ou com SPLIT NIGHT.
VALOR: R$ 21.660,05 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 61420
EXIGIBILIDADE: 15/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de realização de exames de polissonografia simples (padrão) e com CPAP ou com SPLIT NIGHT e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0004-16
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54687/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 186/2024 e 191/2024
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP.
VALOR: R$ 2.561.200,50 (dois milhões e quinhentos e sessenta e um mil e duzentos reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas

unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO RENOVAR - CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E ALCOÓLICA
CNPJ: 10.172.899/0001-83
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28567/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5514/2024
OBJETO: Atendimento de pessoas com diagnostico de uso de substâncias psicoativas.
VALOR: R$ 11.844,00 (onze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 206
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de atendimento de pessoas com diagnostico de uso de substâncias psicoativas. A interrupção desse serviço continuado impactaria diretamente na disponibilidade dos serviços prestados.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29091/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 185/2024, 190/2024 e 193/2024
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e P.A. Maria Dirce.
VALOR: R$ 7.560.606,36 (sete milhões e quinhentos e sessenta mil e seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e P.A. Maria Dirce que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

BETA CLEAN & SERVICE LTDA
CNPJ: 61.704.052/0001-33
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55944/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21135/2023, 23364/2023 e 6032/2024
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, em dependências das unidades da Secretaria da Saúde, com a disponibilização de mão de obra qualificada.
VALOR: R$ 2.108.333,31 (dois milhões e cento e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4489
EXIGIBILIDADE: 04/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do prestação de serviços de limpeza hospitalar, em dependências das unidades da Secretaria da Saúde, com a disponibilização de mão de obra qualificada e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17136/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 23312/2023
OBJETO: Fornecimento de sonda uretral estéril descartável.
VALOR: R$ 16.629,20 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 70780
EXIGIBILIDADE: 15/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sonda uretral estéril descartável para utilização nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS
CNPJ: 49.052.533/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1170/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 134/2024 e 135/2024
OBJETO: Execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R$ 2.651.339,07 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), referente a recursos Vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 109274
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos e exames em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento á população usuária do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS
CNPJ: 49.052.533/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 505/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 148/2024
OBJETO: Execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS a titulo de subvenção social.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/03/2024
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio é feita a execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar a titulo de subvenção social. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

CROSS AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 37.128.888/0001-52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49570/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 16033/2023, 16036/2023 e 5609/2024
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.
VALOR: R$ 21.514,85 (vinte e um mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 27/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços e o atendimento à população usuária do SUS.

DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA
CNPJ: 59.650.366/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19998/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 144/2024 e 5822/2024
OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial.
VALOR: R$ 2.508.527,38 (dois milhões e quinhentos e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1843, 1844, 1845, 1859 e 1860
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.358.619/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4295/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1652/2024, 1654/2024, 1657/2024, 6062/2024, 6063/2024 e 6066/2024
OBJETO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria da Saúde.
VALOR: R$ 2.205.816,49 (dois milhões e duzentos e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3962 e 4004
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56209/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 23924/2023 e 661/2024
OBJETO: Fornecimento de Acetilcisteína.
VALOR: R$ 139.506,75 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 325216, 328372 e 330109
EXIGIBILIDADE: 04/02/2024 e 23/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Acetilcisteína para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 47.708.771/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28136/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 126/2024
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e gratuita a população.
VALOR: R$ 5.746.552,94 (cinco milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados -Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 47.708.771/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49388/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 111 e 112
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população.
VALOR: R$ 8.807.542,96 (oito milhões e oitocentos e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 23.791.120/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45745/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5927/2024
OBJETO: Execução de reforma do Centro de Atendimento Multiprofissional à Pessoa com Deficiência - CAMPD.
VALOR: R$ 241.628,66 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 88
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de execução de reforma do Centro de Atendimento Multiprofissional à Pessoa com Deficiência - CAMPD e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 07.019.147/0001-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29608/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4045/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamento de ultrassom marca Magnus.
VALOR: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3487
EXIGIBILIDADE: 22/02/2024
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de manutenção em equipamento de ultrassom marca Magnus utilizado em atividades no CEMEG Centro e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI
CNPJ: 60.138.864/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29867/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6047/2024
OBJETO: Pagamento indenizatório da locação de veículos com condutor, manutenção e combustível.
VALOR: R$ 84.927,50 (oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 609
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da locação de veículos com condutor, manutenção e combustível e a falta do serviço acarretaria prejuízos à população usuária do SUS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0069-24
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32646/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 732/2024
OBJETO: Locação de concentrador e cilindros de oxigênio medicinal.
VALOR: R$ 64.012,44 (sessenta e quatro mil e doze reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 94567989 e 94567996
EXIGIBILIDADE: 23/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de concentrador e cilindros de oxigênio medicinal e a sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSIQUIÁTRICO - SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
CPF: 108.665.448-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57825/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3788/2023
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 - Bom Clima - Guarulhos -SP.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/01/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D. O. Nº 023/2024-GP DE 27/2/2024, CONFORME SEGUE:
Favorecido: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
ONDE SE LÊ:
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório referente à prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
LEIA-SE:
JUSTIFICATIVA: Trata-se da Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/1999, alterado pela Lei nº7966/2021 conforme segue:

Contribuinte: ADILSON FERREIRA DOS SANTOS.
Cadastro Eventual: 8757822
Intimação Fiscal: 1013037 Valor: 2258,9277 UFG
Auto de Infração/Multa: 172859 Valor: 1129,4638 UFG

Contribuinte: AMBAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A.
Inscrição Mobiliária: 245961
Intimação Fiscal: 1012789 Valor: 79544,6912 UFG
Auto de Infração/Multa: 172088 Valor: 39772,3456 UFG

Contribuinte: AUTO VANS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 228313
Auto de Infração/Multa: 172360 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: BCUBE LOGISTIC LTDA.
Inscrição Mobiliária: 294458
Auto de Infração/Multa: 172624 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: BORD PLAY CONFECCOES E BORDADOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 75518
Auto de Infração/Multa: 169986 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CENTRO METROPOLITANO DE COSMÉTICOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 245940
Auto de Infração/Multa: 172618 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CLEIRE PINHEIRO DA SILVA
Cadastro Eventual: 8754445
Intimação Fiscal: 1012772 Valor: 448,4814 UFG
Auto de Infração/Multa: 172458 Valor: 224,2407 UFG

Contribuinte: CONCRETILAR PARTICIPAÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.
Cadastro Eventual: 8674431
Auto de Infração/Multa: 172670 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CONEXÃO LOGÍSTICA EIRELI.
Inscrição Mobiliária: 331355
Auto de Infração/Multa: 172622 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CONSÓRCIO MONITRAN GRU
Inscrição Mobiliária: 480450
Auto de Infração/Multa: 172637 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DELPETRO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP.
Inscrição Mobiliária: 155726
Auto de Infração/Multa: 172616 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ELIZMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Cadastro Eventual: 8756309
Intimação Fiscal: 1013031 Valor: 5368,3298 UFG
Auto de Infração/Multa: 172850 Valor: 5368,3297 UFG
Contribuinte: ESTILO METAMORFOSE COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 431398
Auto de Infração/Multa: 172628 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO PEREIRA BRANDAO.
Cadastro Eventual: 8752578
Intimação Fiscal: 1012962 Valor: 654,0452 UFG
Auto de Infração/Multa: 172679 Valor: 327,0226 UFG
Contribuinte: FRANKFURT TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 249605
Auto de Infração/Multa: 172627 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: 7 FUN FITNESS LTDA ME.
Inscrição Mobiliária: 299603
Auto de Infração/Multa: 172248 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: 7 FUN FITNESS LTDA ME.
Inscrição Mobiliária: 299603
Auto de Infração/Multa: 172249 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: 7 FUN FITNESS LTDA ME.
Inscrição Mobiliária: 299603
Auto de Infração/Multa: 172250 Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: 7 FUN FITNESS LTDA ME.
Inscrição Mobiliária: 299603
Auto de Infração/Multa: 172251 Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: GAFISA S/A.
Cadastro Eventual: 8756159
Intimação Fiscal: 1013030 Valor: 138396,6526 UFG
Auto de Infração/Multa: 172849 Valor: 138.396,6525 UFG
Contribuinte: GOPAG SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 206096
Auto de Infração/Multa: 172636 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUARUPLAST COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 467503
Auto de Infração/Multa: 172729 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUARUPLAST COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 467503
Auto de Infração/Multa: 172730 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUARUPLAST COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 467503
Auto de Infração/Multa: 172731 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GUEDES ROCHA MOVEIS PLANEJADOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 409004
Auto de Infração/Multa: 171229 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ÍCOBE REPRESENTAÇÕES LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 236172
Auto de Infração/Multa: 172031 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO DE TABOAO.
Inscrição Mobiliária: 332016
Auto de Infração/Multa: 172736 Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte:JANETE SEVERINO (ESPOLIO) RESP.:ERIKA ZERLIN - INVENTARIANTE.
Inscrição Mobiliária: 58690
Auto de Infração/Multa: 172903 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JINSEI DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 447138
Auto de Infração/Multa: 172626 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE EVERTON PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 302906
Auto de Infração/Multa: 172724 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE EVERTON PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 302906
Auto de Infração/Multa: 172725 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE EVERTON PEREIRA DOS SANTOS ME.
Inscrição Mobiliária: 173978
Auto de Infração/Multa: 172726 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: JOSE EVERTON PEREIRA DOS SANTOS ME.
Inscrição Mobiliária: 173978
Auto de Infração/Multa: 172727 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: JOSE EVERTON PEREIRA DOS SANTOS ME.
Inscrição Mobiliária: 173978
Auto de Infração/Multa: 172728 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JUSCELINO DE MELO BARROS
Inscrição Mobiliária: 374792
Auto de Infração/Multa: 172905 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:LLF MATHIAS VIAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME.
Inscrição Mobiliária: 323146
Auto de Infração/Multa: 172621 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ CLAUDIO DIAS ME.
Inscrição Mobiliária: 281139
Auto de Infração/Multa: 171714 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M A ELISEI GUIMARAES ME.
Inscrição Mobiliária: 339704
Auto de Infração/Multa: 171315 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MIDORI PORTAS E PINTURA ELETROSTÁTICA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 374329
Auto de Infração/Multa: 171729 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NOVA ESFIHA ÁRABE LTDA.
Inscrição Mobiliária: 429358
Auto de Infração/Multa: 172635 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OSMAR OLIVEIRA FRANÇA
Inscrição Mobiliária: 303046
Auto de Infração/Multa: 172942 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PARTNERS LOGISTICS DO BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 323495
Auto de Infração/Multa: 172623 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PEDRO CASARINI FILHO.
Cadastro Eventual: 8756722
Intimação Fiscal:1013032 Valor: 16229,3241 UFG
Auto de Infração/Multa: 172851 Valor: 8114,6620 UFG
Contribuinte: PILKINGTON BRASIL LTDA.
Inscrição Mobiliária: 271890
Auto de Infração/Multa: 172617 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PMWT PRODUÇÕES LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 258246
Auto de Infração/Multa: 171225 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RICARDO HISSAO MATSUYAMA
Inscrição Mobiliaria:81163
Auto de Infração/Multa: 172594 Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 172595 Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 172596 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROSELIA MARIA FERNANDES DUARTE.
Cadastro Eventual: 8757852
Intimação Fiscal: 1013038 Valor: 130,7236 UFG
Auto de Infração/Multa: 172860 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: SAULO MORALES OZORIO
Inscrição Mobiliária: 303041
Auto de Infração/Multa: 172427 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SAULO MORALES OZORIO
Inscrição Mobiliária: 303041
Auto de Infração/Multa: 172428 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: SERVIÇO PROMOCIONAL DA PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA.
Inscrição Mobiliária: 265670
Auto de Infração/Multa: 171240 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SHOP DREAM S90 UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 423072
Auto de Infração/Multa: 172629 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.
Cadastro Eventual: 8756882
Intimação Fiscal:1013033 Valor: 199445,9894 UFG
Auto de Infração/Multa: 172852 Valor: 199.445,9894 UFG
Contribuinte: TEODORO ALEXANDROPOULOS
Inscrição Mobiliária: 303044
Auto de Infração/Multa: 172938 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TEODORO ALEXANDROPOULOS
Inscrição Mobiliária: 303044
Auto de Infração/Multa: 172939 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANSPORTADORA BITURY LTDA.
Inscrição Mobiliária: 57359
Auto de Infração/Multa: 172045 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WILLIAM DIEGO GUIMARAES CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EIRELI.
Inscrição Mobiliária: 360188
Auto de Infração/Multa: 160663 Valor: 300,0000 UFG

EDITAL Nº 02 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes para apresentação de documentos junto ao Plantão Fiscal do DRM - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 - Jd. Maria Helena - Guarulhos - SP, das 9:00 às 15:00 horas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999 alterado pela Lei 7966/21, conforme segue:
Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA BRASIL PARA CRISTO RENOVADA.
Cadastro Mobiliário: 451961
Notificação Preliminar nº 172316
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.
Contribuinte: SUPERMERCADO ROSSI MONZA LTDA.
Cadastro Mobiliário: 66866
Notificação Preliminar nº 172286
Sob pena de multa de 100,0000 UFG.

EDITAL Nº 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999 alterada pela Lei 7966/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital.
OFÍCIO Nº 236/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: ADILSON DE OLIVEIRA PAES.
Inscrição Mobiliária: 67890
P. A. nº 46958/2021, DEFIRO PARCIAL
OFÍCIO Nº 012/2023 - SF02.08.01
Contribuinte: ALESSANDRA PATRICIA DE SOUZA ALVES.
Inscrição Mobiliária: 428147
Programação nº002871/2023, COMUNICADO DE AUTORREGULARIZAÇÃO
OFÍCIO Nº 23/2024 - SF02.08
Contribuinte: ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 111.65.53.0050.00.000
P. A. nº 85997/2019, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 261/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: ANNA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO.
Inscrição Mobiliária: 99995
P. A. nº 59616/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 275/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: ANTONIO LEITE CABRAL RAÇÕES
Inscrição Mobiliária: 145205
P. A. nº 19976/2022, INDEFIRO
COMUNIQUE-SE Nº 48211/2023 - SF02.08.01 - LGS
Contribuinte: ASAP GLOBAL TELECOM LTDA
Inscrição Imobiliária: 081.42.83.0070.00.000
P. A. nº 33217/2018, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
OFÍCIO Nº 24/2024 - SF02.08
Contribuinte: AUTO VANS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
Inscrição mobiliária: 228313
P. A. nº 31400/2022, PROCEDENTE.
OFÍCIO Nº 686/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 40131
P. A. nº 3618/2023, DEFIRO
OFÍCIO Nº 687/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 1745
P. A. nº 21885/2023, DEFIRO
OFÍCIO Nº 688/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 40131
P. A. nº 20266/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 689/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 80718
P. A. nº 20231/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 690/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 87748
P. A. nº 17889/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 691/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 40131
P. A. nº 17928/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 692/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 151419
P. A. nº 21836/2023,COMUNICADO
OFÍCIO Nº 693/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 150779
P. A. nº 21636/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 694/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária:70274
P. A. nº 21954/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 695/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 175196
P. A. nº 24479/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 696/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 1747
P. A. nº 24583/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 697/2023 - SF02.08

Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 80718
P. A. nº 21943/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 698/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 1745
P. A. nº 21879/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 699/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 1746
P. A. nº 21875/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 700/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição mobiliária: 7523
P. A. nº 21860/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 701/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 101607
P. A. nº 21684/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 702/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 151476
P. A. nº 21730/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 703/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 151410
P. A. nº 21723/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 704/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 151389
P. A. nº 21666/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 705/2023 - SF02.08
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BRADESCO).
Inscrição Mobiliária: 177766
P. A. nº 21618/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 292/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: CANTINA RUMO AO RANGO LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 140124
P. A. nº 13663/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 29/2024 - SF02.08
Contribuinte: CASTCRIL COMERCIO DE ACRILICOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 135427
P. A. nº 14214/2015, DEFERIMENTO
OFÍCIO Nº 225/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: CELSO DONIZETE BARBOSA.
Inscrição Mobiliária: 36438
P. A. nº 22584/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 566/2023 - SF02.08
Contribuinte: CENTRO ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS.
Inscrição Mobiliária: 227177
P. A. nº 58713/2013, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 266/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: CLAUDIA MARIANA GONÇALVES.
Inscrição Mobiliária: 127339
P. A. nº 10279/2023, DEFIRO PARCIALMENTE.
OFÍCIO Nº 241/2023 - SF02.0/.06
Contribuinte: CRISTIANO ROBERTO TORRES
Inscrição Imobiliária: 114562
P. A. nº 17034/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 684/2023 - SF02.08
Contribuinte: DERMODIDATICA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.
CNPJ:37.406.381/0001-13
P. A. nº 30836/2023, PROCEDENTE.
OFÍCIO Nº 36/2024 - SF02.07.06
Contribuinte:DEUSIANA RODRIGUES DE ALMEIDA PULIDO
Inscrição mobiliária: 97900
P. A. nº 7648/2023, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO.
OFÍCIO Nº 286/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: EMILY NATASHA SGARBI
Inscrição Mobiliária: 159003
P. A. nº 39567/2022, DEFIRO PARCIALMENTE.
OFÍCIO Nº 611/2023 - SF02.08
Contribuinte: FAUSTO JOSÉ GONÇALVES FILHO
Inscrição Imobiliária: 073.03.34.0045.00.000
P. A. nº 14736/2023, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 622/2023 - SF02.08
Contribuinte: FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 47321
P. A. nº 61780/2018, PARCIALMENTE PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 21/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: FLUCTUS MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 116535
P. A. nº 39966/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 280/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: FRANCISCO DA SILVA REGO
Inscrição Mobiliária: 106959
P. A. nº 32722/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 512/2023 - SF02.08
Contribuinte: GVA TELECOMUNICACOES LTDA
Inscrição Mobiliária: 153883
P. A. nº 22973/2023, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 670/2023 - SF02.08
Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA BRASIL PARA CRISTO RENOVADA
Inscrição Mobiliária: 451961
P. A. nº 49064/2021, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 27/2024 - SF02.08
Contribuinte: ITAU UNIBANCO SA
Inscrição Mobiliária: 203683
P. A. nº 7504/2015, PROCEDENTE.
OFÍCIO Nº 602/2023 - SF02.08
Contribuinte: IZAURA DI GREGORIO MORAIS
Inscrição Imobiliária: 081.43.34.0300.01.003
P. A. nº 33960/2023, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 603/2023 - SF02.08
Contribuinte: IZAURA DI GREGORIO MORAIS
Inscrição Imobiliária: 081.43.34.0300.01.004
P. A. nº 33957/2023, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 604/2023 - SF02.08
Contribuinte: IZAURA DI GREGORIO MORAIS
Inscrição Imobiliária: 081.43.34.0300.01.002
P. A. nº 33959/2023, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 605/2023 - SF02.08
Contribuinte: IZAURA DI GREGORIO MORAIS
Inscrição Imobiliária: 081.43.34.0300.01.001
P. A. nº 33958/2023, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 1268/2023 - SF02.10.01
Contribuinte: JACONIAS MENEZES SANTOS
Inscrição Imobiliária: 063.72.03.0310.01.002
P. A. nº 7337/2021, DEFERIDO
OFÍCIO Nº 288/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: JOSE ENIVALDO FERREIURA DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 99826
P. A. nº 11863/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 661/2023 - SF02.08
Contribuinte: JOSE LUIZ
Inscrição Imobiliária: 112.15.76.0398.00.000
P. A. nº 27566/2003, PARCIALMENTE PROCEDENTE.
OFÍCIO Nº 640/2023 - SF02.08
Contribuinte: JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 249998
P. A. nº 41102/2020, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 656/2023 - SF02.08
Contribuinte: LAVA JATO CAXUXA II & TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
CNPJ: 11.427.062/0001-09
P. A. nº 50543/2022, DEFERIMENTO.
OFÍCIO Nº 57/2024 - SF02.08
Contribuinte: LAVICCAS CONTABILIDADE CONSUILTORIA E AUDITORIA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 279361
P. A. nº 46802/2023, NÃO CONHEÇO
OFÍCIO Nº 05/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: LUCINEIA EDNA DO AMARAL NASCIMENTO
Inscrição Mobiliária: 94238
P. A. nº 1647/2023, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 224/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: LUIZ HENRIQUE NETO ME
Inscrição Mobiliária: 40347
P. A. nº 17138/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 56/2024 - SF02.08
Contribuinte: LUQUITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 53696
P. A. nº 14213/2015, DEFERIMENTO PARCIAL
OFÍCIO Nº 239/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: MARCELO SALOPA CUONO ME
Inscrição Mobiliária: 204778
P. A. nº 13207/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 674/2023 - SF02.08
Contribuinte: MARGARIDA DA SILVA PEÇAS
Inscrição Mobiliária: 86754
P. A. nº 21900/2021, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 638/2023 - SF02.08
Contribuinte: MARIA APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES
Inscrição Imobiliária: 063.74.70.0109.00.000
P. A. nº 2191/2020, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 248/2023 - SF02.07.06
Contribuinte:MARIA APARECIDA DE LIMA
Inscrição Mobiliária: 67985
P. A. nº 36750/2022, DEFIRO PARCIALMENTE.
OFÍCIO Nº 613/2023 - SF02.08
Contribuinte: NEC SOLUTIONS BRASIL SA
Inscrição Mobiliária: 127498
P. A. nº 4978/2009, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 66/2024 - SF02.08
Contribuinte: NELSON ANESI
Inscrição Imobiliária: 092.54.55.4718.00.000
P. A. nº 26943/1986, JULGO PREJUDICADO.
OFÍCIO Nº 60/2024 - SF02.08
Contribuinte: NELSON ANESI
Inscrição Imobiliária: 092.54.55.4718.00.000
P. A. nº 18783/2004, JULGO PREJUDICADO.
OFÍCIO Nº 63/2024 - SF02.08
Contribuinte: NELSON ANESI
Inscrição Imobiliária: 092.54.55.4718.00.000
P. A. nº 11163/2007, IMPROCEDENTE.
OFÍCIO Nº 657/2023 - SF02.08
Contribuinte: NMD ARANDAS SERVIÇOS ME
Inscrição Mobiliária: 154848
P. A. nº 7385/2020, NÃO CONHEÇO.
OFÍCIO Nº 279/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: ODILON DE JESUS VEIGA RIBEIRO
Inscrição Mobiliária: 94682
P. A. nº 58016/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 469/2023 - SF02.08
Contribuinte: ONG INSTITUTO JUDITHE SILVA
Inscrição Mobiliária: 418292
P. A. nº 21700/2022, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 608/2023 - SF02.08
Contribuinte: PAY DRAW SUSTENTABILIDADE LTDA
Inscrição Mobiliária: 285299
P. A. nº 13086/2023, DEFERIDO
OFÍCIO Nº 673/2023 - SF02.08
Contribuinte: PONTO MILITAR 4X4 AUTO PEÇAS EIRELI EPP
Inscrição Mobiliária: 152878
P. A. nº 63119/2018, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 612/2023 - SF02.08
Contribuinte: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.
Inscrição Mobiliária : 518876
P. A. nº 55102/2018,PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 546/2023 - SF02.08
Contribuinte: QUATRO TECH LTDA
Cadastro Eventual: 8052897
P. A. nº 1715/2019,PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 623/2023 - SF02.08
Contribuinte: RAFAEL ANGELO DE SANTI TELLES
Inscrição Mobiliária : 291789
P. A. nº 48108/2023,SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE LANÇAMENTO.
OFÍCIO Nº 621/2023 - SF02.08
Contribuinte: ROCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 75033
P. A. nº 67575/2014, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 01/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: RODRIGO ZIMERMAN
Inscrição Mobiliária: 337829
P. A. nº 10724/2023, DEFIRO PARCIALMENMTE.
OFÍCIO Nº 569/2023 - SF02.08
Contribuinte: RPM PINTURAS LIMITADA ME
Inscrição Mobiliária: 172712
P. A. nº 12659/2020, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 17/2024 - SF02.08
Contribuinte: SENDAS DISTRIBUIDORA SA.
Inscrição Mobiliária: 131636
P. A. nº 33764/2023, IMPROCEDENTE.
OFÍCIO Nº 072/2024 - SF02.08
Contribuinte: SOCCER GROUP ESPORTE & ENTRETENIMENTO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 351598
Programação nº003306/2023, COMUNICADO DE AUTORREGULARIZAÇÃO.
OFÍCIO Nº 253/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: SOELY MAIA COSTA OLIM MARTINS
Inscrição Mobiliária: 113606
P. A. nº 51178/2022, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 39/2024 - SF02.08
Contribuinte:SULPEÇAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA LTDA. ME.
Inscrição mobiliária: 30537
P. A. nº 54632/2008, CONSULTA TRIBUTÁRIA.
OFÍCIO Nº 53/2024 - SF02.08

Contribuinte: TEMPO ILIMITADO TECNOLOGIA LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 39049
P. A. nº 14614/2015, IMPROCEDENTE
Contribuinte: UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Inscrição Mobiliária: 202791
P. A. nº 34033/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 561/2023 - SF02.08
Contribuinte: UNIVERSAL CARGO EXPRESS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 98584
P. A. nº 20637/2023, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 667/2023 - SF02.08
Contribuinte: VERA LUCIA DIAS DUARTE
Inscrição Imobiliária: 081.42.51.0078.00.000
P. A. nº 46429/2023, IMPROCEDENTE.
OFÍCIO Nº 55/2024 - SF02.08
Contribuinte: VILLAS VET CENTRO VETERINÁRIO LTDA. ME.
Inscrição mobiliária: 208582
P. A. nº 990/2015, IMPROCEDENTE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSO DEFERIDO EM 03/10/2023
32393/22 - ANTONIO RUFINO DE LIMA
40957/22 - AMERICAN AIRLINES INC
50176/22 - AUREA MARIA JATOBA MARINHO
51635/22 - CESAR CRUZ LTDA
37036/22 - SAT EMBALAGENS LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 03/10/2023
45410/22 - FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 13/12/2023
45071/23 - PERFIL COMERCIO E SERVIÇOS CINEMATOGRÁFICOS LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 13/12/2023
37009/23 - VINÍCIUS AUGUSTO MARIANO DE SOUZA
PROCESSO DEFERIDO EM 20/12/2023
13711/23 - GH VIAGENS E TURISMO LTDA ME
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 20/12/2023
18724/22 - JADER RENATO FIGUEREDO FREITAS
21045/22 - NUTRIPEK REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E CONSULTORIA EIRELI
39316/22- ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/12/2023
39966/23-FLUCTUS MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA
40648/23-OTICAS SHELBU COM E SERVICOS OPTICOS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 21/12/2023
14831/23 - DENIS RIBEIRO BARROS
14847/23 - PAULO ROBERTO SILVERIO
15186/23 - ROGERIO MEDRADO DO NASCIMENTO
16938/23 - EROTIDES NASCIMENTO DE SA MONTE
17107/23 - ATUSHI TOYOSHIMA
17119/23 - LUIS TAKASHI MIYASHIMA
17698/23 - JOSUE DJEISON WINK
17702/23 - NOEL BARBOSA JUNIOR
17892/23 - JESUS SANTOS LOPES
19068/23 - RICARDO DE CASTRO MARTINS
19412/23 - MARCELINO CAVALCANTE PEREIRA
19626/23 - MASSAO OKAMURA
40961/23 - TATIANE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
43852/23 - LUZIA MARIA CONSERVA BARROS
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 21/12/2023
01765/23 - RAUL PEREIRA DIOTTO
28053/22 - ERIKA ZERLIN
47407/22 - JOSENILDO COSMO JUSTINIANO
PROCESSO INDEFERIDO EM 21/12/2023
08552/23 - NEILO JUNIOR BONETTI NERY
31362/23 - LOURIVAL SANTOS TELES
40379/23 - FL MONTEIRO CORRETORA DE SEGUROS VIDA E PREVIDENCIA EIRELI
55985/23 - DEBORA ALVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
55995/23 - ALVARES CONDOMINIOS LTDA
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 21/12/2023
01647/23 - LUCINEIA EDNA DO AMARAL NASCIMENTO
PROCESSO DEFERIDO EM 27/12/2023
05524/23 - POLIPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
10186/23 - ASSOCIAÇAO DESPORTIVA 18 DE FEVEREIRO
PROCESSO INDEFERIDO EM 27/12/2023
32190/23 - ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA
33558/23 - GP ARRUDA PIZZA PAN PIZZARIA LTDA
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 21/12/2023
01230/23 - MARCILENE RODRIGUES CARNEIRO
60426/22 - SILVIO ALBUQUERQUE DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO EM 28/12/2023
19562/22 - ELEN JAKELINE SANTANA SORVETES
32390/20 - AC DE OLIVEIRA BOLOS
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 28/12/2023
14244/22 - ANGELICA PREIRA DA SILVA
27222/23 - LANCHONETE IRMAS GANDARA LTDA
30413/22 - ENIR PEREIRA DA SILVA BAR ME
38701/22 - MARIA MADALENA DA SILVA TEIXEIRA ME
64984/22 - PMWT PRODUÇÕES LTDA ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 28/12/2023
27264/23 - QTAR AIRWAY
PROCESSO DEFERIDO EM 09/01/2024
14734/23 - JORGE SILVINO CARDOSO
14802/23 - RODRIGO ANDRE PEREIRA ALVES
18018/23 - TERMO DELFIN COMERCIO DE ARTIGOS PARA AQUARIOS LTDA
64086/22 - ADILSON NUNES PEREIRA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 09/01/2024
57214/22 - ANZEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
29243/22 - PEPSICO DO BRASIL LTDA
31501/22 - MANOEL GONCALVES VIANA
50084/22 - JOAO CARLOS DE ARAUJO
55216/22 - IEDA DE FRANCA MONTEIRO
63800/22 - SMOOTH VIDEO LTDA EPP
13097/23 - JOAO VIEIRA FERREIRA LIMA
15147/23 - OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA
PROCESSO INDEFERIDO EM 09/01/2024
18314/23 - ELISABETE JOIA DE AQUINO
50309/23 - KLASSIC COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 15/01/2024
18003/2023 - WILSON TALMELLI JUNIOR
PROCESSO INDEFERIDO EM 16/01/2024
56233/23 - AL SOLUÇÃO DE ENGENHARIA LTDA EPP
PROCESSO INDEFERIDO EM 17/01/2024
52190/23 - GERALDO PEREIRA DOS REIS
PROCESSO DEFERIDO EM 18/01/2024
25054/23 - ANA PAULA CORREA ESTUTI PFEIFER
PROCESSO DEFERIDO EM 23/01/2024
48610/18 - ROSELI DE SOUZA MENDES
63002/22 - MARIA ALBANEIDE SILVEIRA SILVA
08570/23 - ALVA COMUNICAÇÃO INTEGRADA DE MARKETING LTDA
10971/23 - ZARUR LOPES RODRIGUES
14493/23 - CAMILA DE PAULA MAESTRE
17534/23 - JOSE CARDOSO DE MAGALHÃES
18516/23 - EDUARDO BENTIVEGNA DE ANDRADE
19230/23 - DERCI ALVES DE SOUSA E OLIVEIRA
20719/23 - EUCLIDES MARTINS
20909/23 - MARINA NOGUEIRA ALMEIDA
21089/23 - MARCOS RAMOS VIAN
21398/23 - ELIANE MARIA DOS SANTOS
21724/23 - HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO LEITE
22661/23 - ERONILDO DA SILVA
23482/23 - DIEGO PALACIO GAVINHOS
24248/23 - ANTONIO GERALDO DAS NEVES
25645/23 - PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA
26012/23 - DANILO FERREIRA BONO
33264/23 - IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL ESTA OBRA E DO SENHOR
37333/23 - LEONARDO BARBOSA CAMILO DIAS
37918/23 - MARIA APARECIDA DA SILVA FELIPE
39467/23 - TIBERIO DO NASCIMENTO
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23/01/2024
40007/22 - SAK ALL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
18111/23 - JOSE PEREIRA DA SILVA
19422/23 - RICARDO BRUNELLI
27636/23 - FABIO RIBEIRO FIGUEIREDO
PROCESSO INDEFERIDO EM 23/01/2024
61011/18 - MARIA LUCIA COSTA ALMEIDA
30543/21 - MARIA LUCIA COSTA ALMEIDA
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 23/01/2024
07648/23 - DEUSIANA RODRIGUES DE LMEIDA PULIDO
PROCESSO DEFERIDO EM 24/01/2024
29158/23 - JULIO ERNESTO MANSILLA
33815/23 - ORTOGUARU INSDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA EPP
PROCESSO DEFERIDO EM 25/01/2024
34520/23 - TRANSPORTADORA CASA VERDE LTDA
35873/23 - MERCAM TRANSPORTES LTDA
36326/23 - UNIQ MASTER PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
40523/23 - GEVAL CHOPERIA LTDA EPP
41262/23 - FERNANDA STIE NAKASHIMA
41285/23 - BWORK E COMMERCE LTDA
45800/23 - ODONTO CHARM CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
49019/23 - ANTONIO FERNANDES ROCHA SOBRINHO
50414/23 - DESIGN NATURAL PROJETOS E COMERCIO LTDA
55055/23 - JOEL HERRERIAS DANTAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2519/2024 e 39939/2017- Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 104/2024.
OBJETO: Obtenção de Buscas.
VALOR: R$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos).
NOTA FISCAL: 2519/2024 e 39939/2017.
EXIGIBILIDADE: 27/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45638/2023 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 106/2024.
OBJETO: Obtenção de buscas.
VALOR: R$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 45638/2023.
EXIGIBILIDADE: 27/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12196/1972, 21605/1984, 6873/1981 e 7307/1979 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 106/2024.
OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo e Registro
VALOR: R$ 3.194,59 (três mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 12196/1972, 21605/1984, 6873/1981 e 7307/1979.
EXIGIBILIDADE: 22/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.326.068/0001-89.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24981/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 727/2024 e 22/2024.
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões com operadores devidamente habilitados.
VALOR: R$ 578.595,59 (quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 5353.
EXIGIBILIDADE: 19/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são utilizados por esta Secretaria para serviços continuados de gestão de resíduos, implantação de pavimentação através do Programa Mãos a Obra, manutenção e conservação dos cemitérios municipais, as quais são extremamente necessárias ao município.

AGROVITA - ASSOCIACAO DE APOIO E COMERCIO AGRICOLA.
CNPJ: 29.682.996/0001-44.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39987/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1530/2024 e 14701/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 1.245.475,67 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 1943 e 1944.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

ALESSANDRO MAURO DA SILVA.
CNPJ: 14.887.191/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7748/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 26182/2023, 26183/2023, 26184/2023, 26185/2023, 3832/2024 e 3831/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 16.334,94 (dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 39.
EXIGIBILIDADE: 21/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ANTÔNIO ARANTES DE JESUS JÚNIOR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 43.107.334/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19979/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2869/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 11.803,17 (onze mil oitocentos e três reais e dezessete centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 28.
EXIGIBILIDADE: 21/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA
CNPJ: 14.543.349/0001-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2340/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 22846/2023.
OBJETO: Pasta de prontuário para arquivo de documentos funcionais.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
NOTA FISCAL: 3069.
EXIGIBILIDADE: 24/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Uso para manter histórico e documentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 491/2024
OBJETO: Serviços de recebimento, de transferência para conta única do Tesouro do Município, controle de pagamento dos depósitos judiciais, tributários e não tributários, bem como, administração dos fluxos financeiros dispostos na Lei complementar nº 151/2015.
VALOR: R$ 89.328,94 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 32/2024.
EXIGIBILIDADE: 19/02/2024.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar a suspensão da prestação do serviço, no que se refere aos depósitos judiciais, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Janeiro/2024.
BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 900/2024 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 5464/2024 e 5462/2024.
OBJETO: Serviços de Arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins, no padrão DENATRAN/FEBRABAN.
VALOR: R$ 5.539,79 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 900/2024.
EXIGIBILIDADE: 26/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran - Segmento7).
BJP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.255.113/0001-57.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64319/2022 - Secretaria do Meio Ambiente.
EMPENHO: 4009/2024.
OBJETO: Aquisição de carne suína congelada.
VALOR: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
NOTA FISCAL: 28114.
EXIGIBILIDADE: 17/03/2024.
JUSTIFICATIVA: O produto em questão é um alimento natural indispensável à nutrição de variadas espécies de animais que estão sob os cuidados desta Secretaria.
CECM PÃES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18850/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3614/2023.
OBJETO: Aquisição de pão francês com margarina.
VALOR: R$ 4.765,80 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 18018.
EXIGIBILIDADE: 16/03/2024.
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição destina-se ao café da manhã dos funcionários operacionais, proporcionando bem-estar e auxílio para o desenvolvimento de suas atividades.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17987/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 516/2024
OBJETO: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral para maiores de 10 anos.
VALOR: R$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 268970
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral para maiores de 10 anos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46594/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2132/2024
OBJETO: Fornecimento de Ácido acetilsalicílico.
VALOR: R$ 40.680,00 (quarenta mil e seiscentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1820714 e 1820715
EXIGIBILIDADE: 02/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Ácido acetilsalicílico para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64500/2022 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 447/2024.
OBJETO: Serviços técnicos de informática, relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referente ao município de Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 112.750,00 (cento e doze mil setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1740001.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação do presente é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o Município de cumprir determinação legal.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO
CNPJ: 11.329.990/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28990/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 692/2024 e 9329/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), referentes recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 22413.
EXIGIBILIDADE: 15/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31416/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 395/2024 e 393/2024.
OBJETO: Serviços de locações de veículos adaptados e padronizados.
VALOR: R$ 79.863,38 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 211644766.
EXIGIBILIDADE: 20/03/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação dos veículos em questão, visa atender ocorrências diversas, sendo veículos em bom estado de conservação e aptos no atendimento das demandas.
DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21022/2023- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 25682/2023
OBJETO: Fornecimento de fio de seda 3-0
VALOR: R$ 1.968,00 (um mil e novecentos e sessenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2643
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material odontológico utilizado nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
DRÄGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.535.707/0001-28
CONTRATO/PEDIDO: 4801/2019-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2654/2023
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca Dräger.
VALOR: R$ 1.934,40 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 43659
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca Dräger utilizados nas atividades dos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.
DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA
CNPJ: 11.670.466/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34507/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 25565/2023
OBJETO: Fornecimento de fórmula para nutrição enteral e oral.
VALOR: R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4313
EXIGIBILIDADE: 02/03/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
ECR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.161.372/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59416/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 15386/2023, 390/2024, 391/2024 e 15387/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia, com finalidade de prestação de serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliação, adequações e manutenção de edificações sob responsabilidade desta Secretaria - 5ª medição do 2º período (prorrogação contratual) - Período de Janeiro/2024.
VALOR: R$ 507.241,59 (quinhentos e sete mil duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6121.
EXIGIBILIDADE: 14/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de atendimento às prioridades dos programas de governo, como por exemplo, a necessidade de melhoria urgente nos sistemas de Educação Pública.
ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58554/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 26124/2023
OBJETO: Fornecimento de Insulina Asparte.
VALOR: R$ 42.150,20 (quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 582030
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.901.391/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58427/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1141/2024 e 1140/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa.
VALOR: R$ 597.762,21 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 977 e 342.
EXIGIBILIDADE: 19/03/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento o parque de equipamentos de impressão, garantindo assim todos os serviços à Sede desta Secretaria e a todas as unidades externas.
G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.901.391/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52232/2023 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 5093/2024 e 5097/2024.
OBJETO: Aquisição de Licença de Uso da Solução “Se Suite” Eletrônico de Informações.
VALOR: R$ 823.432,10 (oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).
NOTA FISCAL: 938.
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Essa implementação permitirá uma nova gestão, mais ágil e um melhor atendimento aos munícipes, trazendo maior eficácia ao fluxo de trabalho, bem como, atender ao Decreto 8539/2015 do Governo Federal.
G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 194/2024.
OBJETO: Fornecimento de leite em pó, alimento a base de soja e outros.
VALOR: R$ 608.157,94 (seiscentos e oito mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos),referente a recurso vinculado - QESE.
NOTA FISCAL: 6113, 6104 e 6101.
EXIGIBILIDADE: 05/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento ao Programa Leite em Casa, instituído pelo Decreto nº 31300/2023.
GLEICE TAVARES TRANSPORTES ESCOLARES ME
CNPJ: 25.012.157/0001-68.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33304/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3823/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 26.873,24 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 24.
EXIGIBILIDADE: 20/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
H D F LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.104.368/0001-41
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57946/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 4574/2024, 4484/2024 e 2666/2024.
OBJETO: Locação de tendas.
VALOR: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
NOTA FISCAL: 727, 726 e 725.
EXIGIBILIDADE: 27/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Tendas para uso nas atividades da Secretaria de Cultura.
INFANTARIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.795.155/0001-79.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59837/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 25152/2023.
OBJETO: Fornecimento de fita veda rosca e cola adesiva para cano de pvc.
VALOR: R$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
NOTA FISCAL: 9071.
EXIGIBILIDADE: 27/01/2024.
JUSTIFICATIVA: O material adquirido será utilizado em reparos e consertos nas unidades afetas a pasta do Meio Ambiente, bem como, na sede desta Secretaria, nas praças, parques e áreas verdes.
INFANTARIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.795.155/0001-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59633/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 26109/2023
OBJETO: Fornecimento de massa de calafetar, massa plástica com catalizador, manta asfáltica e outros.
VALOR: R$ 10.543,30 (dez mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 9260 e 9337
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de massa de calafetar, massa plástica com catalizador, manta asfáltica e outros utilizados para manutenção nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7071/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1539/2024
OBJETO: Fornecimento de Hidroclorotiazida.

VALOR: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 328942
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hidroclorotiazida para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 51.780.468/0002-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14659/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24867/2023
OBJETO: Fornecimento de Paliperidona Palmitato.
VALOR: R$ 28.580,42 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 298963
EXIGIBILIDADE: 02/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Paliperidona Palmitato utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

LEANDRO RODRIGUES ATAIDE
CNPJ: 48.143.155/0001-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25471/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3839/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10.
EXIGIBILIDADE: 20/02/2024
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

LICITA COMERCIO DE AÇOS E METAIS LTDA
CNPJ: 37.729.093/0001-08.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1275/2024 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 3911/2024.
OBJETO: Fornecimento de tubo retangular em aço.
VALOR: R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais centavos).
NOTA FISCAL: 204.
EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Serviços Funerários e trata-se de material essencial para a confecção de pallets.

MARLENE DA SOLIDADE SANTOS ARATI
CNPJ: 24.657.038/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51889/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3834/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 15.334,61 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6.
EXIGIBILIDADE: 21/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 62.415.013/0001-89
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60080/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 25082/2023.
OBJETO: 75% - Fornecimento de colchonetes.
VALOR: R$ 1.116,72 (mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 1243.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens adquiridos serão utilizados em atividades na Educação Ambiental, elaboradas pelas unidades afetas à pasta de Meio Ambiente, bem com, na Clínica Veterinária localizada no Zoológico Municipal.

MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 17.843.403/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41000/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1035/2024 e 1033/2024.
OBJETO: Locação de veículos, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre, combustível e condutor para transporte de pessoas e/ou cargas, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 136.996,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 465.
EXIGIBILIDADE: 22/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessária para que o atendimento a todas as unidades do município, seja realizado com a devida agilidade, qualidade e pontualidade.

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 49.670.524/0001-89
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14554/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 451/2024.
OBJETO: Manutenção e operação dos equipamentos e infraestrutura dos sistemas de sinalização semafórica, com fornecimento de materiais, nos locais dotados de controle semafórico em tempo real centralizado.
VALOR: R$ 323.979,72 (trezentos e vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 11462.
EXIGIBILIDADE: 16/03/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o funcionamento regular e permanente de todos os equipamentos e infraestrutura que integram os sistemas de sinalização das interseções com controle centralizado em tempo real, no município de Guarulhos, objetivando a mobilidade urbana e segurança no trânsito.

METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 62.139.803/0001-89
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2877/2024 - Secretaria do Trabalho.
EMPENHO: 21681/2023.
OBJETO: Fornecimento de cadeira giratória.
VALOR: R$ 77.349,00 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais).
NOTA FISCAL: 342.
EXIGIBILIDADE: 09/03/2024.
JUSTIFICATIVA: A troca do item se dará em reposição de bens que encontram-se em tempo de uso muito longo e conseqüentemente desgastados e quebrados.

MIKAEL RODRIGUES KNEIPP.
CNPJ: 34.067.878/0001-66.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 669/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 376/2024.
OBJETO: Serviço de conservação e manutenção preventiva e corretiva de portão automático com reposição de peças.
VALOR: R$ 1.054,58 (mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 11.
EXIGIBILIDADE: 20/03/2024.
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se faz necessária para prevenção e reparos nos portões das unidades da STMU, garantindo a segurança e a travessia dos servidores e visitantes.

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.526.342/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52790/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 25656/2023
OBJETO: Fornecimento de Clomipramina.
VALOR: R$ 5.227,42 (cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 354
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clomipramina para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.015.381/0001-57
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34615/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1247/2024 e 1246/2024.
OBJETO: Contratação e empresa para serviço técnico de engenharia, para identificação e localização de vazamentos interno da água, nas instalações hidráulicas das unidades da Rede de Ensino Municipal e demais imóveis sob a responsabilidade desta Secretaria.
VALOR: R$ 118.577,90 (cento e dezoito mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 416.
EXIGIBILIDADE: 23/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços especializados necessários na identificação de vazamentos não visíveis, das instalações hidráulicas embutidas nas paredes ou no solo.

NC TECH COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 15.038.327/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 489/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 796/2024.
OBJETO: Locação de scanner para leitura de microfilme, com manutenção, assistência técnica e reposição de peças, incluso computador.
VALOR: R$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).
NOTA FISCAL: 1185.
EXIGIBILIDADE: 05/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços, a serem realizados na Seção Técnica de Microfilmagem - Rua José Lopes, nº 75 - Macedo - Guarulhos/SP.

NILDE ALVES PESSOA BERALDI
CNPJ: 21.717.885/0001-14.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25473/2023. - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3830/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 13.626,20 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 12.
EXIGIBILIDADE: 21/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55536/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 21641/2023 e 21639/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 93.321,80 (noventa e três mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 12249 e 12264.
EXIGIBILIDADE: 15/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 30.667.156/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 451/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 2484/2024.
OBJETO: Locação de sanitários químicos.
VALOR: R$ 5.413,10 (cinco mil quatrocentos e treze reais e dez centavos).
NOTA FISCAL: 29655.
EXIGIBILIDADE: 23/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades da Secretaria de Cultura.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58082/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 22837/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 65676.
EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.141.830/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53483/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4195/2024, 4197/2024, 1455/2024 e 1456/2024.
OBJETO: Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
VALOR: R$ 5.944.305,55 (cinco milhões novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3156.
EXIGIBILIDADE: 22/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para a conservação dos mobiliários, bem como, manter a higiene e ambiente saudável para os alunos e os próprios desta Secretaria.

SAT EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 04.078.215/0001-86.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1616/2024 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 3802/2024.
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo amarelo.
VALOR: R$ 1.489,25 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1471.
EXIGIBILIDADE: 16/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para recolhimento do lixo produzido por esta Secretaria.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15002/2022 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 100/2024.
OBJETO: Serviços especializados de tecnologia da informação (Infoconv) - Período 21/01/2024 a 20/02/2024.
VALOR: R$ 721,05 (setecentos e vinte e um reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33527650000563244.
EXIGIBILIDADE: 29/03/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços especializados da tecnologia de informação denominado (INFOCONV), que consiste na disponibilização de acesso de dados dos sistemas de Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), sendo indispensável para Recuperação da Dívida e o Incremento da Arrecadação.

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
CNPJ: 03.874.953/0001-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59836/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 25084/2023.
OBJETO: Fornecimento de mangueiras para jardim.
VALOR: R$ 1.145,50 (um mil cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
NOTA FISCAL: 53883.
EXIGIBILIDADE: 02/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Visa atender as demandas das unidades afetas à Pasta de Meio Ambiente que realizam serviços relacionados ao manuseio de plantas em viveiros, jardins e canteiros, ou que atuam no cuidado de animais.

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2339/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 22847/2023.
OBJETO: Pasta de prontuários para arquivo de documentos funcionais.
VALOR: R$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais)
NOTA FISCAL: 543.
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados pela Secretaria de Gestão, para manter históricos e documentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.519.306/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48769/2023- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5029/2024.
OBJETO: Execução de reforma da EPG Amadeu Pereira Lima, sito a Rua Reriutaba, 51 - parque Uirapuru.
VALOR: R$ 97.997,65 (noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 857.
EXIGIBILIDADE: 19/02/2024.
JUSTIFICATIVA: A execução de serviços de reforma estrutural acima mencionado proporcionará melhores

condições de segurança, conforto e acessibilidade aos educandos e educadores, pais e demais funcionários da Unidade Escolar.
TOTAL FOODS LTDA
CNPJ: 67.083.675/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18255/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 4465/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 103.332,50 (cento e três mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 11614.
EXIGIBILIDADE: 08/03/2024.
JUSTIFICATIVA: São de extrema necessidade para preparo dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, entre eles destacamos o Restaurante Popular de solidariedade.
VANCEL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 60.138.864/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58313/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4281/2024.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de transporte, com ônibus tipo rodoviário executivo, com ar-condicionado, com condutor e combustível inclusos.
VALOR: R$ 156.129,00 (cento e cinqüenta e seis mil cento e vinte e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 617.
EXIGIBILIDADE: 22/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Atendimento aos eventos previstos no Calendário Escolar e demais solicitadas pelas escolas da Rede Municipal e demais equipamentos desta Secretaria.
VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 17.510.128/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24081/2021 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 17/2024.
OBJETO: Monitoramento e controle de fauna e avifauna.
VALOR: R$ 5.430,18 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos).
NOTA FISCAL: 1368.
EXIGIBILIDADE: 15/03/2024.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços de monitoramento e controle de fauna e avifauna, sito à Estrada Dona Ana Diniz S/N no Bairro Cabuçu - Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO - SECRETARIA DA SAÚDE
ARMANDO MARQUES JACINTO
CPF: 297.364.478-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17349/2004- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 847/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre Pires de Freitas, nº 2007 - Jardim Seviolli I - Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 11.315,44 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Acácio. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE FÁCIL SÃO JOÃO
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 573/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 29 - Jd. S. João - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 10014/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade do Fácil São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II - SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3983/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 36 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS II
CARLOS SAORIN
CPF: 704.132.318-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50555/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 216/2024.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Paranacity, nº 208 - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 6.133,33 (seis mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).
NOTA FISCAL: 50555/2022.
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024 e 31/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Restaurante Popular de Solidariedade.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I - SECRETARIA DA SAÚDE
ESPÓLIO - PAULO SANTOS VIEIRA
CPF: 011.694.248-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62494/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3962/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro - Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRETARIA DA SAÚDE
IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS
CNPJ: 49.067.614/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69108/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3927/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185, Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE
JAMIL EL-FAKIH
CPF: 683.069.978-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46840/2017- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 829/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 - Cocaia - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS BAMBI - SECRETARIA DA SAÚDE
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 010.692.528-83
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33682/2022- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 843/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Hibisco, 179, Parque Residencial Bambi - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da UBS Bambi - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23121/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 2831/2024.
OBJETO: Refere-se a locação do imóvel sito à Rua Ipê, nº 83 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
NOTA FISCAL: 23121/2022.
EXIGIBILIDADE: 28/02/2024 e 22/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
CPF: 044.615.508-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33573/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3988/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 - Jd. Cabuçu - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSIQUIÁTRICO - SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
CPF: 108.665.448-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57825/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3960/2024
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 - Bom Clima - Guarulhos -SP.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89318/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2981/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 20.111,40 (vinte mil e cento e onze reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel localizado na Avenida Santana do Mundaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Alvorada e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE II - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5675/2022- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3976/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Silvestre Pires de Freitas, nº 554 - Jardim Paraíso - Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 28/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para a instalação da Regional da Saúde II. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE I E COMAD - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51255/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3977/2024
OBJETO: Trata-se de locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2136, Vila São Jorge - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Regional de Saúde I e Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD) e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CERESI CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51242/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3985/2024
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Brasilina, 81 - Vila Progresso - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 07/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação do Ceresi Centro e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS JD. CUMBICA I - SECRETARIA DA SAÚDE
ANA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF: 406.835.594-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3970/2024
OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, nºs 240 e 246 (antigo 1479 e 1483) - Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
FRANCISCO BORGES FILHO
CPF: 636.236.848-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3969/2024
OBJETO: 50% Locação de imóvel sito Av. Venturosa, nºs 240 e 246 (antigo 1479 e 1483) - Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III - SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO WILSON SOARES
CPF: 439.660.716-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3861/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
RITA MARIA DE MELO
CPF: 447.380.726-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3864/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO.
EDSON RIZZO
CPF: 136.000.058-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3585/2024.
OBJETO: 50% - Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 4.659,02 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).
NOTA FISCAL: 30948/2020.
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024 e 31/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
HELENA SANTOS RIZZO
CPF: 106.178.838-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3586/2024.
OBJETO: 50% - Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: 4.659,02 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).
NOTA FISCAL: 30948/2020.
EXIGIBILIDADE: 29/02/2024 e 31/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II - SECRETARIA DA SAÚDE
ALEXANDRE PALOMINO
CPF: 052.621.238-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 574/2024
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, esquina com a Rua Porto Velho, nº 814 - Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: 3.066,36 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados-Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
ALFREDO GIOVANNINI
CPF: 406.403.618-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 576/2024
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, esquina com a Rua Porto Velho, nº 814 - Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: 3.066,36 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados-Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
VANESSA TRINCA CAETANO
CPF: 385.222.588-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 580/2024
OBJETO: 33,34% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, esquina com a Rua Porto Velho, nº 814 - Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: 3.067,28 (três mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados-Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
- placas de inauguração e placas de homenagem - PA2986/24
- caixas organizadoras plásticas e galão bombona de polietileno - PA34387/23
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
Licitações Agendadas:
PE90009/24-DLC PA47782/23 menor preço com reserva para Me/Epp e Equiparadas visando RP de guia reta e guia chapéu Abertura: 15/03/24 9h.
Homologação:
PE 583/23-DLC PA 11072/23
1 - Primetech Informática Ltda
2 - Anax Brasil Comércio de Serviços Ltda
3 - Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda
PE 584/23-DLC PA 41016/23
1 e 2 - Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda
JULGAMENTO DE PROPOSTA:
CP 121/23-DLC PA 43380/20- A CPL.03 **DESCLASSIFICA** as empresas Prestmo Engenharia Ltda e Projeta Infraestrutura Ltda, pois não atenderam ao subitem 8.4 do edita e Cristiano Martins Pietro ME pois não apresentou sua proposta adequada e **CLASSIFICA** as empresas 1º Eco Tools Engenharia Ltda; 2º Planos Engenharia Ltda; 3º ABS Engenharia Ltda e 4º Fral Consultoria Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Eco Tools Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:
CP 129/23-DLC PA 39077/23 - A CPL.01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas L3 Engenharia Ambiental Ltda, Lopes Saab Engenharia Ltda, Régea Geologia Engenharia e Estudos Ambientais Ltda e Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda e a **INABILITAÇÃO** das empresas Eco Cerrado Soluções Ambientais Ltda e Engesolve Soluções Ambientais Integradas Ltda por não atenderem ao item/subitem 5.5 do edital e Epal Engenheiros Associados Ltda por não atendimento ao subitem 5.4.2 do edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:
CP 119/23-DLC PA 46067/23 - Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL.02 torna público que a abertura do Envelope "2 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada no dia 06/03/24 às 14h30.
JULGAMENTO DE RECURSO:
PE 726/2023-DLC PA 52502/2023
Recorrente: Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda
Decisão: Dado Provimento para o fim de **ANULAR** a **ABERTURA** e **DISPUTA** do Lote 01 do presente certame, bem como, todos os atos decorrentes.
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900008/2024-DLC Pregão Eletrônico 672/23-DLC PA20409/23 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: HOME CORAL DECOR LTDA Objeto: fornecimento de persiana vertical com instalação Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R$ 25.654,67 Assinatura: 02/02/24.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900011/2024-DLC Pregão Eletrônico 397/23-DLC PA21685/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: G D C DA SILVA COSTA LTDA Objeto: fornecimento de conjunto de proteção contra chuva Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 21.500,00 Assinatura: 06/02/24.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900010/2024-DLC Pregão Eletrônico 397/23-DLC PA21685/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Objeto: fornecimento de luvas de segurança Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 36.984,60 Assinatura: 06/02/24.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900012/2024-DLC Pregão Eletrônico 397/23-DLC PA21685/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Objeto: fornecimento de protetor facial, protetor auditivo, respirados purificador de ar e máscara Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 5.167,00 Assinatura: 06/02/24.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900018/2024-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA49425/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: 50.421.725 JAILSON DOMINGOS Objeto: fornecimento de fitas color ribbon para impressora de crachás Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R$ 3.700,00 Assinatura: 15/02/24.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900016/2024-DLC Pregão Eletrônico 533/23-DLC PA34955/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA Objeto: fornecimento de bota de borracha Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 1.954,55 Assinatura: 06/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 002301/2024-DLC Pregão Eletrônico 557/23-DLC PA28450/22 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO Objeto: implantação do projeto de educação ambiental "apa é meu lugar" Programa de Educação Ambiental (PEA) Vigência: 12 meses Valor: R$ 189.999,96 Assinatura: 05/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 004101/2024-DLC Concorrência 51/23-DLC PA737/23 Contratante: Sec. de Obras Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: execução de obras de recapeamento asfáltico e recuperação de pavimento e recomposição de guias, sarjetas e sarjetões e passeio - lote 2 nas vias dos bairros Jardim Presidente Dutra e outros. Vigência: TRD Execução: 12 meses Valor: R$ 14.779.443,99 Assinatura: 16/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 004701/2024-DLC Pregão Eletrônico 718/23-DLC PA23962/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: locação de veículos tipo passeio para a Secretaria de Serviços Públicos Vigência: 12 meses Valor: R$ 223.200,00 Assinatura: 19/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 002901/2024-DLC Pregão Presencial 622/23-DLC PA37820/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e a substituição de peças, acessórios, componentes, estruturas e partes integrantes, bem como controle de qualidade do ar em sistemas de ar-condicionado da Secretaria de Educação Vigência: 12 meses Valor: R$ 1.449.300,00 Assinatura: 06/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 004401/2024-DLC Concorrência 61/23-DLC PA11954/23 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CONTATO ENGENHARIA LTDA Objeto: execução de obras de contenção na estrada velha Guarulhos/São Miguel s/n - Jd Santo Afonso Vigência: TRD Execução: 3 meses Valor: R$ 367.674,86 Assinatura: 19/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 004501/2024-DLC Concorrência 75/23-DLC PA12438/21 Contratante: Sec. de Obras Contratada: SPLENDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Objeto: elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos, geológicos, geotécnicos e projeto executivo de pavimentação, drenagem e contenção de encosta, inclusive licença e outorgas em área de risco localizada na rua Marau e entorno - Jd Bananal Vigência: TRD Execução: 6 meses Valor: R$ 171.357,34 Assinatura: 19/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 004301/2024-DLC Concorrência 36/23-DLC PA14600/23 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA Objeto: execução de obras de recapeamento asfáltico e recuperação de pavimento e recomposição de guias, sarjetas e sarjetões e passeios - lote 4 nas vias do Bairro dos Pimentas e outros no município Vigência: TRD Execução: 12 meses Valor: R$ 10.769.249,25 Assinatura: 19/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 004901/2024-DLC Pregão Eletrônico 752/23-DLC PA47937/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA Objeto: locução de eventos para aBienal do Livro de Guarulhos Vigência: 10 dias Execução: De 15 a 24 de março de 2024, de segunda a sexta feira, das 10h00 às 16h00 e das 16h00 às 22h00 e aos domingos, das 10h00 às 15h00 e das 15h00 às 20h00 Valor: R$ 8.700,00 Assinatura: 21/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 005001/2024-DLC Concorrência 97/23-DLC PA47976/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA Objeto: elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos, projeto de drenagem e contenção, e respectivas licenças/outorgas em áreas de risco denominadas SP_GRU_SR_58_CPRM, SP_GRU_SR_59_CPRM e SP_GRU_SR_60_CPRM próxima a rua Campo da Paz e Natal Del Buoni - Parque Mikail Vigência: TRD Execução: 8 meses Valor: R$ 353.665,07 Assinatura: 22/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 005101/2024-DLC Concorrência 50/23-DLC PA12029/23 Contratante: Sec. de Obras Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: execução de obras de construção de muro de arrimo e drenagem na rua Tancredo de Almeida Neves - Recreio São Jorge Vigência: TRD Execução: 3 meses Valor: R$ 495.982,97 Assinatura: 22/02/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 003901/2024-DLC Pregão Eletrônico 706/23-DLC PA33460/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagens, com fornecimento de peças Vigência: 24 meses Valor: R$ 59.983,30 Assinatura: 15/02/24.
Contrato de Fornecimento nº 001601/2024-DLC ARP005511/23-SF06 PA9137/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA Objeto: fornecimento de geleia de goiaba e de morango sem açúcar Prazo de Entrega: 10 dias Valor: R$ 504.000,00 Assinatura: 01/02/24.
Contrato de Fornecimento nº 001701/2024-DLC ARP005811/23-SF06 PA7849/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA Objeto: fornecimento de biscoitos Prazo de Entrega: 2 dias úteis Valor: R$ 1.471.502,00 Assinatura: 02/02/24.
Contrato de Fornecimento nº 004601/2024-DLC Pregão Eletrônico 676/23-DLC PA30603/23 Contratante: Sec. de Esporte e Lazer Contratada: SUPREME COMERCIAL LTDA Objeto: zarcão, tinta esmalte e tinta para piso Vigência: 12 meses Valor: R$ 114.600,00 Assinatura: 19/02/24.
Contrato de Fornecimento nº 001301/2024-DLC ARP005311/23-SF06 PA7848/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA Objeto: fornecimento de amido de milho, aveia em flocos finos, cereal de milho sem açúcar e outros Prazo de Entrega: 10 dias Vigência: 180 dias Valor: R$ 305.399,00 Assinatura: 01/02/24.
Contrato de Fornecimento nº 001801/2024-DLC ARP006511/23-SF06PA9138/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Objeto: fornecimento de pães e bolos Vigência: 90 dias Valor: R$ 2.973.245,00 Assinatura: 02/02/24.
Contrato de Fornecimento nº 001401/2024-DLC ARP005411/23SF06 PA7708/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GRANFOOD ALIMENTOS LTDA Objeto: fornecimento de ervilha em conserva, milho em conserva e óleo de soja refinado Prazo de Entrega: 10 dias Valor: R$ 349.080,00 Assinatura: 01/02/24.
Termo de Aditamento nº 02-052401/2021-DLC CPS052401/2021-DLC PA30573/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSÉ ODILIO LEITÃO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Supressão do valor contratual equivalente a R$ 30.996,00 com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da adequação do número de turnos (viagens) realizados, 3. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84; 4. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Vigência: 12 meses, até o dia 25/11/24 Valor: R$ 164.810,88 Assinatura: 24/11/23.
Termo de Aditamento nº 01-011901/2023-DLC CPS011901/2023-DLC PA64053/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: FABIA CELIANA ARAÚJO LOPES 26886096885 Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 12.360,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do adicional de capacidade instituído pela portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023; 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Valor: R$ 87.026,88 Assinatura: 22/12/23.
Termo de Aditamento nº 02-049201/2021-DLC CPS049201/2021-DLC PA20939/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MÁRCIA FELIX DA CRUZ Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 18.697,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno passou de R$ 163,06 para R$ 172,84, bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria; 3 Adequação da Cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução nº 02/2020-SE Vigência: 12 meses, até o dia 14/10/24 Valor: R$ 124.360,32 Assinatura: 11/10/23.
Termo de Aditamento nº 02-051701/2021-DLC CPS051701/2021-DLC PA30568/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOELMA DELORENZO BONETE Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 18.462,72, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno passou de R$ 163,06 para R$ 172,84, bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria; 3. Adequação da Cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução nº 02/2020-SE Vigência: 12 meses, até o dia 22/11/24 Valor: R$ 120.212,16 Assinatura: 22/11/23.
Termo de Aditamento nº 02-021701/20-DLC CPS021701/20-DLC PA25279/19 Contratante: Sec. de Educação Contratada: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A Objeto: prestação de serviços de link dedicado de acesso à internet Finalidade: 1. Alteração da CONTRATADA, que anteriormente respondia por IVELOZ NETWORK EIRELI, CNPJ nº 32.490.517/0001-00, e agora responde por BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 07.756.651/0001-55, em razão da aquisição da primeira pela segunda, passando a cláusula 1. PREÂMBULO a vigorar como supracitada. 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 21/02/25 Valor: R$ 55.282,08 Assinatura: 20/02/24.
Termo de Aditamento nº 04-035201/2022-DLC CPS035201/2022-DLC PA30765/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: execução de reforma do Complexo Céu Ponte Alta - EPG Edson Nunes Malecka - Teatro Professora Katia Regina Coelho e Implantação

de Área de Lazer Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de execução contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 2.929.182,61, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da adequação da planilha inicial do contrato, com a inclusão de alguns itens e serviços, para enquadramento do equipamento escolar às regulamentações estabelecidas; 3. Supressão do valor contratual na importância de R$ 427.264,29, em razão da adequação da planilha inicial do contrato, com a exclusão de alguns itens e serviços, para enquadramento do equipamento escolar às regulamentações estabelecidas Vigência: 120 dias, até o dia 31/05/24 Valor: R$ 12.594.987,02 Assinatura: 20/02/24.

Termo de Aditamento nº 04-045401/2022-DLC CPS045401/2022-DLC PA31051/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: execução de reforma e adequação no CEU Parque São Miguel Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de execução contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 378.102,08, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da adequação na planilha orçamentária, devido à construção de um sistema de drenagem, para atender a área em reforma Prazo de Execução: 3 meses, até o dia 15/04/24 Valor: R$ 7.459.535,46 Assinatura: 16/02/24.

Termo de Aditamento nº 01-046701/2022-DLC CPS046701/2022-DLC PA26792/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Objeto: limpeza e desentupimento da rede de esgoto e fossa, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 26/12/24 Valor: R$ 266.000,00 Assinatura: 26/12/23.

Termo de Aditamento nº 01-002801/2019-DLC CPS002801/2019-DLC PA10278/19 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A Objeto: execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS-Fixo, Taxas, etc.), da Dívida Ativa, multas e de outras receitas municipais por Guia de Arrecadação Municipal (GAM) Finalidade: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual Vigência: 180 dias, até o dia 03/09/24 Assinatura: 23/02/24.

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013901/2022-DLC PA34323/20 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CONSÓRCIO RIO BAQUIRIVU III Objeto: execução de serviços de canalização do rio Baquirivu entre as estacas 710 e 1004 + 19,14M - Parque Linear Continuo e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu-Guaçu lote 3 Finalidade: Reajuste de preços na importância de R$ 3.207.042,02 e atualização do valor estimativo Valor: R$ 147.982.839,06 Assinatura: 22/02/24

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013801/2022-DLC PA34322/20 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CONSÓRCIO RIO BAQUIRIVU II Objeto: execução de serviços de canalização do rio Baquirivu entre as estacas 413 a 710 - Parque Linear Continuo, canalização do cocho velho e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu-Guaçu lote 2 Finalidade: Reajuste de preços na importância de R$ 2.978.611,80 e atualização do valor estimativo Valor: R$ 141.748.227,30 Assinatura: 22/02/24

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA53699/23 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: BANCO DO BRASIL S/A Objeto: execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de multas de trânsito, através de guia de arrecadação própria emitida pela Prefeitura de Guarulhos, modalidade sem registro, com código de barras em padrão DETRAN/FEBRABAN, SEGMENTO 7 - MULTA DE TRANSITO, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados Fundamento: Art. 25 caput da Lei 8666/93 Prazo: 60 meses Valor: R$ 299.400,00 Data da Autorização e Ratificação: 27/02/24.

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG: PA54871/22 ARP23511/23 objeto: FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA Fornecedor: W&C ALIMENTOS LTDA Ass: 28/04/23 lote 1/1 cesta básica unidade arroz: tinarelli familia/café: sultão/açúcar: guarani/óleo: coamo/farinha de mandioca: amafil/farinha de trigo: marrakech/feijão carioca: jota/feijão preto: jota/molho de tomate: fugini/macarrão: da mamma/fubá: zanin/leite em pó: romano/sardinha: somag/sal: garça/marca: própria 160,00. **PA59152/22 ARP29911/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE MODULEN NESTLÉ PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA Ass: 26/05/2023 lote 1/1;75% - modulen® - nestlé. apresentação: lata 400g (código de uso interno: 6429);lata;modulen ibd/nestlé/apres. lata de 400 g/rms.: 400761778/proc. importado;304,75**. ARP30011/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE MODULEN NESTLÉ PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: BIOLIFE BRASIL LTDA. Ass: 26/05/2023 lote** 2/2;25% - modulen® - nestlé. apresentação: lata 400g. (código de uso interno: 6429);lata;modulen/nestlé/apres. lata 400 g/rms.: 4.0076.1778; 400,00.

PA2188/23 ARP30111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%) Fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO LTDA Ass: 29/05/23 lote 1/1 metronidazol 5 mg/ml (0,5%). forma farmacêutica solução injetável. Forma de apresentação bolsa/frasco contendo 100 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa código interno: 2226 unidade: bolsa/frasco unidade metronidazol 5 mg/ml (0,5%)/jp/apres. bolsa/rms.: 1049100640026 7,50**.**

PA9829/22 ARP30211/23 Objeto: (25%) FORNECIMENTO DE JOGO/CONJUNTO DE BITS COM ENCAIXE SEXTAVADO DE 1/4", PERFURADOR DE SOLO, FURADEIRA, MARTELETE E MARTELO. Fornecedor: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Ass: 29/05/23 lote 2/1;25% - jogo/conjunto de bits com encaixe sextavado de 1/4"-;peça;makita/b66880/garantia 12 meses;260,00. 3/1;perfurador de solo com duas alças a gasolina;peça;vulcan/vps 520;1.400,00. 3/2;furadeira profissional com maleta da marca do equipamento;peça;bosch/gsb/550re;501,00. 3/3;martelete rotativo e rompedor com velocidade variável;peça;makita/hr2470;1.050,00. 3/4;martelo demolidor elétrico, potência aproximada: 900 w;peça;makita/m 8600b;1.908,80. 3/5;martelo demolidor elétrico, potência aproximada: 2000 w;peça;dewalt/d25980;11.250,00. **ARP30311/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE JOGO/CONJUNTO DE BITS COM ENCAIXE SEXTAVADO DE 1/4 Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUCÕES LTDA. Ass: 29/05/2023 lote 1/1;75% - jogo/conjunto de bits com encaixe sextavado de 1/4"-;peça;vonder;258,49.

PA8326/23 ARP30411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE TENOXICAM Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 30/05/23 lote 1/1 tenoxicam 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3073 unidade:cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea unidade genérico/medquimica/apres. cx c/ 10 cp/rms.: 1091700940013/afe. 1.06700.5 0,7468

PA64928/2022 ARP 30511/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL RENAL CRÔNICO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO LTDA Ass: 30/05/2023 lote 1/1fórmula para nutrição enteral e oral renal crônico hipercalórica, hipoproteica e hipossódica. Código de uso interno: 7339litronutri renal/nutrimed/proc. Castrolandia (castro/pr) brasil/sabor: baunilha/emb. Tetra pak 1000ml = 2000kcal/validade do produto: 12 meses/rms.: 5.7419.0019 76,00.

PA4946/23 ARP39711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ACRÍLICO TERMO POLIMERIZÁVEL DE LENTA POLIMERIZAÇÃO PARA BASE Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA Ass: 26/07/23 lote 1/1;acrílico termo polimerizável liquído de lenta polimerização para base de prótese dentária. frasco com 500 ml. (código de uso interno 60);frasco;blue dent/blue dent/frasco com 500ml/proc. nacional/rms.: 80360110002;64,98 1/2;acrílico termo polimerizável pó cor rmv (rosa médio com veias) de lenta polimerização para base de prótese dentária. pacote com 1000 gramas. (código de uso interno 61) unidade: frasco/pacote;unidade;blue dent/blue dent/pacote com 1000 gramas/proc. nacional/rms.: 80360110002;113,90 1/3;acrílico termo polimerizável pó incolor de lenta polimerização para base de prótese dentária. pacote com 1000 gramas. (código de uso interno 3989) unidade: frasco/pacote;unidade;blue dent/blue dent/pacote com 1000 gramas/proc. nacional/rms.: 80360110002;114,00. **ARP39811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ACRÍLICO TERMO POLIMERIZÁVEL PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Ass: 26/07/23 lote 2/1;acrílico auto polimerizável liquído para consertos e reembasamentos de prótese dentária. frasco com aproximadamente 240 a 250 ml. (código de uso interno 58);frasco;dentaria brasil/mod. ideal adulto/rms.: 81941860003;55,27 2/2;acrílico auto polimerizável em pó cor rosa para consertos e reembasamentos de prótese dentária. frasco com 440 a 450 gramas. (código de uso interno 59);frasco;dentaria brasil/mod. ideal adulto/rms.: 81941860003;77,17 2/3;acrílico autopolimerizável em pó incolor para consertos e reembasamentos de prótese dentária. frasco com 440 a 450 gramas. (código de uso interno 3724);frasco;dentaria brasil/mod. ideal adulto/rms.: 81941860003;77,17.

PA26292/23 ARP45211/23 Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL DE PROTEÍNA DE SOJA Fornecedor: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 24/08/23 lote 1/1 fórmula de seguimento à base de proteína isolada de soja. fórmula infantil à base de proteínas isoladas de soja, indicado a partir do 6º mês de vida e crianças de primeira infância (até 36 meses de idade), podendo ou não conter dha/ara, com presença de óleos vegetais, isenta de sacarose, lactose e glúten, para uso oral, em pó, que atenda aos padrões do codex alimentarius fao/oms. o produto deverá estar de acordo com as resoluções nº 43, 44 e 45 de 2011 e atualizações vigentes/anvisa. apresentar registro no ministério da saúde. código de uso interno: 1698 grama nan soja/nestle/proc. nacional/emb. lata c/800g/rms.: 659650109 0,1054.

PA19512/23 ARP45311/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ARIPIPRAZOL 10 MG - COMPRIMIDO, PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA. Ass: 24/08/23 lote 1/1;aripiprazol 10 mg. embalagem contendo comprimido de uso oral. código interno: 6035;comprimido;aripiprazol/farmoquímica s/a/rms.: 1039002120020/apres. 10mg c/ 30 cp;2,58. **ARP45411/23** Objeto: FORNECIMENTO DE DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG - CÁPSULA, PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: JEFERSON C. MANOEL OKANO - FARMACIAS E DROGARIAS Ass: 24/08/23 lote 2/2;duloxetina cloridrato 60 mg. embalagem contendo cápsula dura de liberação retardada de uso oral. código interno: 6793;comprimido;cloridrato de duloxetina/germed farmaceutica ltda./rms.: 1058309730081/apres. cx c/ 30 cápsulas;2,50**. ARP45511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE OXCARBAZEPINA 300 MG - COMPRIMIDO, PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 24/08/23 lote 4/4;oxcarbazepina 300 mg. embalagem contendo comprimidos revestidos de uso oral. código interno: 3513;comprimido;oxcarbazepina 300mg/ranbaxy farmacêutica ltda/rms.: 1235202110045/proc. india/apres. cx c/ 60 cp;0,7900

PA21184/23 ARP46211/23 Objeto: FORNECIMENTO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (8,4 G/100 ML) - (434) Fornecedor: INPHARMA HOSPITALAR LTDA Ass: 25/08/23 lote 2/2;bicarbonato de sódio 8,4% (8,4 g/100 ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 250 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 434 unidade: bolsa/frasco;unidade;bicarbonato de sódio 8,4% 250ml/hypofarma/apres.: cx c/ 35 unid./rms.: 1038700560087;26,91.

PA7389/23 ARP45611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ESPAÇADOR DIGITAL, CONE GUTAPERCHA E OUTROS. Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA. Ass: 25/07/2023 lote 2/1 espaçador digital indicado para a técnica de condensação lateral de cones de guta percha, confeccionadas em aço inox com comprimento de 25 mm, kit contendo de 4 a 6 unidades sortidas. (código de uso interno 4999)kitmk life/mk life/proc. importado/rms.: 10392990112 R$36,64.3/1cone de gutapercha secundário tam. ff para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento. caixa contendo 120 pontas. (código de uso interno 924) caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235 R$33,85.1/1lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 08 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2059)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,72.4/1lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 08 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2074)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$19,17.5/1lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm sortida nº 90 a 140 confeccionada em aço inoxidável,sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandartizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 6983)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880200 R$73,44.6/1lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 08 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 5219) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,98.7/1cone de papel absorvente nº 15, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 4775)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001 R$32,60.8/1lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 10 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2044)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$20,50.9/1cone de gutapercha principal nº 15 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 912)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,0210/1guta percha em bastão composição básica: gutapercha, óxido de zinco e corante. embalagem contendo 8 bastões para obturações temporárias, constando dados de identificação do produto, lote, procedência, validade e m.s. (código de uso interno 1813)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80093570001 R$41,18.3/2cone de gutapercha secundário sortido tam. mf, f e fm para obturações dos condutos radiculares; radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento. caixa contendo 120 pontas. (código de uso interno 4275) caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023533,781/2lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 10 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2060)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,73.4/2lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 10 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2075)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$19,17.5/2cone de gutapercha principal nº 90 a 140 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 5986)caixaendopoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80093570001 R$31,11.6/2lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 10 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 5220)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,98.7/2cone de papel absorvente nº 20, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades (código de uso interno 4776) caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$32,60.8/2lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 15 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2045)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$20,50.9/2cone gutapercha principal nº 20 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 913)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235 R$35,02.1/3lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 15 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2061)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 8039828003 7R$18,73.4/3lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 15 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2073)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$19,17.6/3lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 15 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2086)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,98.7/3cone de papel absorvente nº 25, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 4777)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001 R$32,60.8/3lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 20 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2046)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$20,50.9/3cone de gutapercha principal nº 25 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 914)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,021/4lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 20 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2062)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,73.4/4lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 20 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2076)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$19,17.6/4lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 20 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2087)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,98.7/4cone de papel absorvente nº 30, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 4778)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001 R$32,60.8/4lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 25 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2047)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$20,50.9/4cone de gutapercha principal nº 30 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 915) caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,021/5lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 25 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2063) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,73.4/5lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 25 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2077) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$19,17.6/5lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 25 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2088)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms: 80398280037 R$18,98.7/5cone de papel absorvente nº 35, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 4779)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms: 80222260001 R$32,60.8/5lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 30 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2048) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$20,44.9/5cone de gutapercha principal nº 35 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 916)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,021/6lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 30 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2064)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,72.4/6lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 30 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2078) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$19,16.6/6lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 30 confeccionada em aço inoxidável,

sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2089)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,98.7/6cone de papel absorvente nº 40, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 4780)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$32,60.8/6lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 35 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2049)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$20,45 9/6 cone de gutapercha principal nº 40 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 917)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,021/7lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 35 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2065)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,73.4/7 lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 35 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2079) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$19,16.6/7lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 35 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2090) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 8039828003718,987/7cone de papel absorvente nº 45, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6422) caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$32,60.8/7lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 40 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2050) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$20,43.9/7cone de gutapercha principal nº45 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 918) caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,021/8lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 40 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2066) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,72.4/8lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 40 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2080)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 19,16.6/8lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 40 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2091) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,98.7/8cone de papel absorvente nº 50, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6423) caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001 R$ 32,60.9/8cone de gutapercha principal nº 50 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 919) caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235 R$ 35,06.1/9lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 45 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2067) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,73.4/9lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 45 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2081) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 19,14.6/9lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 45 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2092) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,98.7/9cone de papel absorvente nº 55, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6424) caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001 R$ 32,60.9/9cone de gutapercha principal nº 55 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 920)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235 R$ 35,02.1/10lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 50 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2068) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,72.4/10lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 50 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2082) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 19,13.6/10lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 50 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2093) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,98.7/10cone de papel absorvente nº 60, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6425) caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001 R$ 32,55.9/10cone de gutapercha principal nº 60 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 921) caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235 R$ 35,02.1/11lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 55 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2069) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,72.4/11 lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 55 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2083) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 19,14.6/11lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 55 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2094) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,96.7/11cone de papel absorvente nº 70, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6426) caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001 R$ 32,60.9/11cone de gutapercha principal nº 70 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 922) caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235 R$ 35,02.1/12lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 60 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2070) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,724/12lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 60 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2096) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 19,16.6/12lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 60 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2095) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/12cone de papel absorvente nº 80, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6427) caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms: 80222260001 R$ 32,60.9/12cone de gutapercha principal nº 80 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 923) caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235 R$ 35,021/13lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 70 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2071) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$18,72.4/13lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 70 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2084) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 19,16.6/13lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 70 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2058) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,98.1/14lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 80 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2072) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,72.4/14lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 80 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2085) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 19,16.6/14lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 80 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2057) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,98.

PA15904/23 ARP45711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (40). Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Ass: 25/08/2023 lote 4/4ácido folínico 15 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/com primido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 40 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.unidadefolinac 15mg/cx c/25bl x 20 cp/hipolabor/não fracionavel e não possui datamatrix/validade: 24meses/cód. dcb: 00133019/rms: 1.1343.0072.003.1 R$1,80. **ARP45811/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE SINVASTATINA 20 MG (2881). Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA. Ass: 25/08/2023 lote 2/225% - sinvastatina 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2881 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadesinvastatina 20 mg 30 cpr g/ems/cód. br0267747/rms.: 1023504870496 R$ 0,0890. **ARP45911/23** Objeto: FORNECIMENTO DEÁCIDO FÓLICO 5 MG (39) E SULFATO FERROSO (3017). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.Ass: 25/08/2023 lote 3/3ácido fólico 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 39 unidade: comprimido/comprimido revestido/drágea.unidadehipofol/hipolabor/proc. nacional/emb. cx c/ 500/rms.: 1134301590024 R$0,0340.8/8sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar). forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip/frasco. via de administração oral. código interno: 3017 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadeanemifer/pharmascience/proc. nacional/emb. cx c/ 600/rms.: notificado rdc 199/06 R$0,0330. **ARP46011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (4293). Fornecedor: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 25/08/2023 lote 5/5carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar). forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. obrigatório registro ou notificação simplificada de medicamento junto ao ministério da saúde. código interno: 4293 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadenesh calcio/nunes farma/proc. india/emb. cartucho contendo 6 blisters contendo 10 comprimidos cada/rms.: 1179500040016 R$ 0,5161. **ARP46111/23** Objeto: (ITEM 1 - 75%) - FORNECIMENTO DE SINVASTATINA 20 MG (2881) E SINVASTATINA 10 MG (4292). Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA Ass: 25/08/2023 lote1/175% - sinvastatina 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2881 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadesinvastatina 20 mg/laboratórios sandoz do brasil indústria farmaceutica ltda./proc. nacional/apres.: caixa c/ 150 comprimidos revestidos/proc. nacional/rms.: 1.0047.0472.032.7 R$0,0700. 7/7 sinvastatina 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4292 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadesinvastacor 10 mg/laboratorios sandoz do brasil industria farmaceutica ltda./apres. caixa c/ 03 blisters c/10 comprimidos revestidos/proc. nacional/rms.: 1004702700116 R$0,0685.

PA14206/23 ARP46511/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO GEL LUBRIFICANTE.(4443) Fornecedor: CARBOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Ass: 28/08/23 lote 1/1;75% - gel lubrificante - 5g - a base de água para uso durante as relações sexuais com e sem preservativo. incolor, transparente, não gorduroso, inodoro e solúvel em água. apresentação em sachê de 5g. embalado conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 4443).;unidade;lubrigel /carbogel industria e comercio ltda./proc. nacional/rms.: 80005910023;0,2007. **ARP46611/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO GEL LUBRIFICANTE.(4443) Fornecedor: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Ass: 28/08/23 lote 2/2;25% - gel lubrificante - 5g - a base de água para uso durante as relações sexuais com e sem preservativo. incolor, transparente, não gorduroso, inodoro e solúvel em água. apresentação em sachê de 5g. embalado conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 4443).;unidade;nutriex/nome com. lubrificante intimo/emb. cx c/ 100 sache 5 g/proc. nacional/rms.: 80451969009;0,3000.

PA8974/23 ARP46711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE BICARBONATO DE SÓDIO (436). Fornecedor: AIRMED LTDA . Ass: 29/08/2023 lote 4/4 bicarbonato de sódio para aparelhos de profilaxia odontológicos. acondicionado em caixas, contendo 15 envelopes/saches com 40 gramas cada. (código de uso interno 436) caixa bicarbonato de sódio sache c/ 40gr c15 airon/maquira industria de produtos odontológios/nome téc. bicarbonato de sódio sache c/ 40 grs/apres. caixa c/ 15 sache/rms.: 80322400053 R$ 36,97. **ARP46811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE RESTAURADOR PROVISÓRIO (5308), FLÚOR TÓPICO (1675) E EUGENOL LÍQUIDO (1406). Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 5/5 flúor tópico gel composição básica: solução gelatinosa a base de flúor acidulado 1,23% f (indicado para a prevenção da cárie dentária). ação em 1 minuto. embalagem em plástico semirrígido. frasco com 200 ml. (código de uso interno 1675) frasco allplan/allplan/proc. nacional/rms.: 80954610012 R$ 4,1800.9/9 eugenol líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas, frasco com 20 ml. composição básica: óleo de cravo. (código de uso interno 1406) frasco biodinamica/biodinamica/proc. nacional/rms.: 10298550063 R$ 9,9200.10/10 restaurador provisório indicado para restauração provisória de longa espera e para forramento de cavidades; kit composto por pó (frasco com 38 gramas, composição: óxido de zinco e resina acrílica), líquido (frasco de vidro com 15 ml, composição: eugenol e ácido acético),e medidor para pó. (código de uso interno 5308) kit kit interim/biodinamica/proc. nacional/rms.: 10298550041 R$ 15,8200. **ARP46911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ALGODÃO EM ROLETES (225), HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (1838) E ÓXIDO DE ZINCO PÓ (2326). Fornecedor: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 1/1 algodão em roletes, para uso odontológico, para isolamento de campo, de formato cilíndrico (rolinhos), macio, hidrófilo, 100% algodão, pacote com 100 unidades. (código de uso interno 225) pacote algodão em roletes com 100 un/ssplus/proc. nacional/rms.: 80156070010 R$ 2,13.7/7 hidróxido de cálcio pró análise (pó), para uso odontológico, frasco com 10 gramas. (código de uso interno 1838) frasco hidróxido de cálcio pa 10g/maquira/proc. nacional/rms.: 80322400101 R$ 4,25.8/8 óxido de zinco pó de uso universal para preparação de cimento e pastas para obturações provisórias, endodônticas e forramentos. pó fino, branco, leve, inodoro e insípido. pote com 50 gramas. (código de uso interno 2326) frasco óxido de zinco 50g/iodontosul/rms.: 80442020019 R$ 5,83. **ARP47011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE APLICADOR MICROBRUSH (303) E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (1837) Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 3/3 aplicador microbrush descartável tipo fino de uso odontológico, com haste dobrável. porção ativa confeccionada com fibras não absorventes e isentas de fiapos. embalagem com 100 aplicadores. (código de uso interno 303) pacote 3r/microdont/rms.: 80676920019 R$8,71.6/6 hidróxido de cálcio tipo cimento para proteção pulpar, contendo: 01 tubo de pasta base (máximo 13 gramas), 01 tubo de pasta catalisadora (máximo 12 gramas) e 01 bloco de espatulação. (código de uso interno 1837) kit vigodent/liner/rms.: 10068870079 R$17,54. **ARP47111/23** Objeto: FORNECIMENTO DE SUGADOR DESCARTÁVEL ATÓXICO (3004). Fornecedor: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 2/2 sugador descartável atóxico, para uso odontológico, tubo confeccionado em pvc transparente, fio metálico flexível e ponteira vazada em pvc macio, isento de rebarbas e quinas cortantes. embalagem contendo 40 unidades. (código de uso interno 3004)pacotebiodont/rms.: 80156070001 R$7,07.

PA17172/23 ARP47211/23 Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL UHT (6641) E LEITE NINHO INTEGRAL UHT (4338) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: SUPERNOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 1/1 leite integral uht código de uso interno: 6641litrojussara/usina de laticínios jussara s.a/sif.: 2379 R$5,35. 2/2 leite ninho integral uht código de uso interno: 4338litroleite ninho integral/laticínios bela vista ltda/sif.: 259 R$7,49.

PA12063/23 ARP47311/23 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS: LIVROS, JOGOS E BRINQUEDOS VISANDO COMPLEMENTAR O ACERVO DAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS. Fornecedor: BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 1/1 brincar e dormir ciranda cultural isbn: 9788538087250 dimensões: l 12.50 x a 15.50 x e 1.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.2/1 tangram confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm com aproximadamente 7 cores; base em acrílico reciclado 6 mm; acabamento brilhante; peças em acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 7; medidas: montado 16,5cm x 16,5cm acompanha manual de orientações no formato 26 x 24cm aproximadamente e número de páginas no mínimo 10 p. e máximo 30p unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 63,00.1/2 os meios de transporte preferidos paloma blanca alves barbieri isbn: 9786555006155 dimensões: l 12.50 x a 15.50 x e 1.30 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13. 2/2 tetraminós confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm (7 cores); base em acrílico reciclado 6 mm; acabamento brilhante; peças em acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 9; medidas: montado 16,5cm x 16,5cm; acompanha manual de orientações no formato 24 x 24 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 30. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 63,00.1/3 livro banho animais divertidos susie brooks lie nobusa isbn: 9786555006247 dimensões: l 12.50 x a 17.50 x e 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13. 2/3 ábaco confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm (5 cores); base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado dm, um, c, d, u.; pinos: 5 - tubo em pvc branco 8 mm; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 50 peças redondas, 10 de cada cor; medidas: montado 20cm x 6cm; acompanha manual de orientações no formato 20,2 x 13,5 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 25 e máximo

40. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 95,00.1/4 livro banho animais do oceano ciranda cultural lie a. kobayashi isbn: 9788538064022 dimensões: l 12.50 x a 17.50 x e 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13. 2/4 blocos geométricos acabamento em acrílico reciclado colorido 6 mm (4 cores); base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado; pinos: 10 - tubo em pvc branco 8; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); formas: círculo, retângulo, triângulo e quadrado; quantidade de peças: base + 4 de cada forma; medidas: montado 15cm x 15cm; acompanha manual de orientações no formato 21 x 21 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 20 unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 95,00.1/5 livro banho fisher-price - girafa ciranda cultural isbn: 9788538075370 dimensões: 14.10 x 14.00 x 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 22,96.2/5 geoplano confeccionado em acrílico; base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado; pinos: 9 - tubo em pvc branco 8; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 2 mm (7 cores); acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 26; formato 17,5cm x 17,5cm; acompanha manual de orientações no formato 21 x 21 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 20 unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 95,00.1/6 a minhoca paçoca mari piaia isbn: 9786555005363 dimensões: 24.00 x 24.00 x 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63. 2/6 torre de hanói confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm (7 cores); base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado; pinos: 3 - tubo em pvc branco 8; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 7; medidas: montado 21,5cm x 8cm; acompanha manual de orientações no formato 21 x 21 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 20. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 69,00.1/7 tromba dagua leo cunha isbn: 9786555000542 dimensões: 23.00 x 26.00 x 0.40 páginas: 40 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/8 o pequeno curioso jonny lambert isbn: 9788538079057 dimensões: 24.00 x 26.00 x 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/9 hora de brincar, leãozinho! the studio, 38a isbn: 978-8538088745 dimensões: 29.2 x 19.6 x 5.8 cm páginas: 06 unidade editora ciranda cultural R$ 68,99.1/10 aventuras no jardim the shop, 38a isbn: 978-8538091110 dimensões: 19.4 x 19.6 x 1 cm páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.1/11 aventuras na fazenda the shop, 38a isbn: 978-8538091097 dimensões: 20 x 0.9 x 20 cm páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.1/12 a galinha ruiva ciranda cultural isbn: 978-6555009866 dimensões: 28 x 0.2 x 28 cm páginas:12 unidade editora ciranda cultural R$ 10,45.1/13 o grande livro das parlendas paulo f. netho isbn: 9788538019060 dimensões: l 19.70 x a 27.70 x e 0.50 páginas: 184 unidade editora ciranda cultural R$ 45,97. 1/14 livro cartonado animais ciranda cultural isbn: 9788538093848 dimensões: l 18.00 x a 18.00 x e 0.70 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/15 livro cartonado cores jayne schofield isbn: 9788538092292 dimensões: 20.00x 20.00 x 1.40 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/16 livro cartonado fazenda ciranda cultural isbn: 9788538081708 dimensões: 22.20x 22.20 x 1.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.1/17 seu lobato susie brooks isbn: 9788538091790 dimensões: l 24.00 x a 17.50 x e 1.50 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 34,47.1/18 o que aconteceu? donaldo buchweitz isbn: 9788538099000 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.70 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/19 livro sonoro turma da mônica - diversão ao ar livre alice ramos isbn: 9788538096801 dimensões: 16.30 x 18.40 x 1.80 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 26,75.1/20 livro cartonado tchau, fraldas! ciranda cultural isbn: 9786555008302 dimensões: 17.00 x 19.00 x 0.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 15,29.1/21 agora! tracey corderoy isbn: 9788538070948 dimensões: 24.60 x 28.00 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/22 vamos comer? donaldo buchweitz isbn: 9786526100806 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.70 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/23 opostos susie brooks isbn: 9788538092964 dimensões: 18.00 x 18.00 x 1.00 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/24 pedra filipe macedo isbn: 9786555002843 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.20 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/25 sentimentos libby walden isbn: 9788538077053 dimensões: 22.50 x 27.50 x 1.90 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 68,99.1/26 mandela adriana de almeida navarro, karen muscalu raicher isbn: 9786526103241 dimensões: 24.00 x 24.00 x 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 22,96.1/27 bela abelha ciranda cultural isbn: 9786526102480 dimensões: 16.20 x 18.40 x 1.88 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 26,80.1/28 caco macaco ciranda cultural isbn: 9786526102466 dimensões: 16.20 x 18.40 x 1.25 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 26,80.1/29 binho sapinho ciranda cultural isbn: 9786526102442 dimensões: l 16.20 x a 18.40 x e 1.25 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 26,80.1/30 perigoso! tim warnes isbn: 9788538058977 dimensões: 24.00 x 26.50 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/31 tulu donaldo w. buchweitz isbn: 9788538091875 dimensões: 24.00 x 26.00 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/32 o dengo telma guimarães isbn: 9786526105412 dimensões: 24.00 x 24.00 x 0.37 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/33 por quê? tracey corderoy isbn: 9788538059189 dimensões: 24.00 x 26.00 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/34 medo de quê? donaldo buchweitz isbn: 9788538099635 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/35 escamas e espinhos susie brooks isbn: 9788538088899 dimensões: l 19.90 x a 20.00 x e 1.40 páginas: 18 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/36 o castelo aleksei tolstói isbn: 9786555005882 páginas: 32 dimensões: 24.00 x 24.00 x 2.00 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/37 isto e aquilo julie sykes isbn: 9788538017226 dimensões: 26.50 x 23.00 x 0.39 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/38 um passeio na floresta donaldo buchweitz isbn: 9788538098911 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/39 os amigos de manu donaldo buchweitz isbn: 9788538099697 dimensões: l 18.00 x a 18.00 x e 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/40 a casa do tatu fernando vilela, stela barbieri isbn: 9786555002836 dimensões: 24.00 x 24.00 x 1.80 páginas: 14 unidade editora ciranda cultural R$ 49,81.1/41 livro pano minha amiga ovelha susie brooks isbn: 9786555006834 dimensões: 12.00 x 12.00 x 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 34,47.1/42 livro pano minha amiga girafa susie brooks isbn: 9786555006780 dimensões: l 12.00 x a 12.00 x e 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 34,47.1/43 brincadeiras no quintal ciranda cultural isbn: 9788538093497 dimensões: 15.00 x 20.00 x 0.40 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 11,46.1/44 cadê o sol? donaldo buchweitz isbn: 9788538099642 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/45 o passeio no bairro donaldo buchweitz isbn: 9788538098966 dimensões: l 18.00 x a 18.00 x e 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/46 o lobo lobato e a chapeuzinho vermelho donaldo buchweitz isbn: 9786555007756 dimensões: 21.59 x 0.23 x 21.59 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/47 quem tem medo do lobo lobato? donaldo buchweitz isbn: 9788538099680 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.70 cm páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/48 semelhanças donaldo buchweitz isbn: 9786555005165 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/49 o tatu taruto tarantino donaldo buchweitz isbn: 9786555002607 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/50 brincadeiras de rua e para dias de chuva sylvio luiz panza isbn: 9786553840263 dimensões: l 15.50 x a 22.50 x e 0.70 páginas: 96 unidade editora ciranda cultural R$ 22,96.1/51 bilhões de gafanhotos donaldo buchweitz isbn: 9786555004182 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.20 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/52 casa amarela donaldo buchweitz isbn: 9786555004199 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.20 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/53 eu leitor, eu autor elisabete da cruz isbn: 9786555001020 dimensões: l24.00 x a 24.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/54 o nabo gigante aleksei tolstói isbn: 9786555005356 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/55 quanta áfrica tem no dia de alguém? renata fernandes isbn: 9786526103296 dimensões: l 24.00 x a 26.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/56 o som dos animais ciranda cultural isbn: 978-8538087243 dimensões: l 12.60 x a 15.50 x e 1.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/57 procurar e encontrar: animais ciranda cultural isbn: 978-6555009972 dimensões: l 20.10 x a 26.80 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 15,29.1/58 livro pano dia e noite ciranda cultural isbn: 978-8538063971 dimensões: l 14.00 x a 14.00 x e 3.00 páginas: 06 unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.1/59 cuidado com o dinossauro! ciranda cultural isbn:978-8538071235 dimensões: l 18.5 x a 18.6 x e 2.4 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 68,99.1/60 obrigado! ciranda cultural isbn: 978-8538068716 dimensões: l 14.6 x l 19.7 x e 1.8 páginas: 14 unidade editora ciranda cultural R$ 26,80.1/61 brincadeiras no oceano: quem está escondido? ciranda cultural isbn: 978-8538055198 dimensões: l 19.3 x a 27.8 x e 0.5 páginas: 08 unidade editora ciranda cultural R$ 15,29.1/62 turma da mônica - laços de amizade ciranda cultural isbn:978-6555009422 dimensões: l 14.5 x a 18.3 x e 0.4 páginas: 08 unidade editora ciranda cultural R$ 15,29.1/63 bzzz bzzz ciranda cultural isbn: 978-8538063940 dimensões: l 14.00 x a 14.00 x e 3.00 6 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.1/64 grande e pequeno elizabeth bennett isbn: 978-8538058960 dimensões: l 24.5 x a 28.00 x e 0.3 32 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/65 o tricô de tina sheryl webster isbn: 978-8538017301 dimensões: l 24.0 x a 26.0 x e 0.30 32 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/66 o que você vê? meu livro de banho susie brooks isbn: 978-8538077183 dimensões: l 17.0 x a 16.0 x e 1.4 6 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 57,48.1/67 livro banho fisher-price hipopótamo ciranda cultural isbn: 9788538075356 dimensões: l 14.0 x a 14.0 x e 2.0 6 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 22,96.1/68 primeiras palavras ciranda cultural isbn: 978-6555002911 dimensões: l 16.9 x a 20.0 x e 1.50 10 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.

PA9910/23 ARP47411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PARAMONOCLOROFENOL, IODOFÓRMIO, MATERIAL TEMPORÁRIO PARA OBTURAÇÃO E SISTEMA DE SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS. Fornecedor: AIRMED LTDA Ass: 31/08/2023 lote1/1 paramonoclorofenol canforado líquido para curativos de demora na endodontia com amplos poderes antimicrobianos. frasco com 20 ml. composição básica: paramonoclorofenol canforado. (código de - uso interno 2356) unidade paramonoclorofenol canforado 2 biodinamica/multi brasil comercio exportacao impor/nome téc.: paramonoclorofenol canforado 20 ml/apres.: frasco c/20ml/rms.: 10298550073R$ 6,56.2/2 iodofórmio (agente antisséptico prolongado que pode ser agregado a pastas e cimentos endodônticos), na cor amarelo citrino, frasco com 10 gramas. (código de uso interno 1896)frascoiodofórmio frs. c/10 grs quimidrol/quimidrol comércio e industria importaca/nome téc.: iodofórmio frs 10grs/apres.: frasco c/ 10 grs/rms.: 10165590015R$ 21,79. 4/4 material temporário para obturação de conduto radicular uso odontológico. composição básica: hidróxido de cálcio e iodofórmio. apresentação: seringa com no mínimo 2,0 gramas e aplicadores. (código de uso interno 5061) seringahidroxido calcio c/ iodoformio hydroplast/multi brasil comércio exportacao impor/nome téc. hidroxido calcio c/ iodoformio hydroplast./rms: 10298550093R$23,57.7/7 sistema de selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável kit contendo seringas de selante (com no mínimo 2,0 ml mais solução condicionadora (com no mínimo 3 ml) composto de ácido fosfórico 37%. (código de uso interno 2887)kitselante para fóssulas e fissuras bioseal foto 5ml + attaque gel/multi brasil comercio exportacao impor/nome téc. selante de fissuras fotop bioseal/rms.: 10298550057 R$ 22,80. **ARP47511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, EUCALIPTOL, PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA INIBIDORA DA CÁRIE E PEDRA POMES EXTRA FINA. Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 3/3 eucaliptol solução de uso odontológico, utilizado na remoção de obturações endodônticas, agindo como solvente de guta percha. apresentação: frasco contendo 10 ml. (código de uso interno 1405) frasco biodinamica/biodinamica/proc. nacional/rms.: 10298550085 R$7,72. 5/5 pasta para tratamento de alveolite frasco contendo 10 a 20 gramas. (código de uso interno 2362) grama iodontosul grama/iodontosul/proc. nacional/rms.: 80442029007 R$2,77. 6/6 solução cariostática inibidora da cárie dentária, frasco com 10 ml. composição básica: diamino fluoreto de prata a 12%. (código de uso interno 2907) frasco cariostasul 12%/iodontosul/proc. nacional/rms.: 80442020011 R$24,40. 8/8 pedra pomes extra fina para polimento e profilaxia odontológica, pote com 100 gramas. (código de uso interno 2372 unidade: pote/frasco unidade quimidrol/quimidrol/proc. nacional/rms.: isento R$3,99. 9/9 sistema para acabamento e polimento de resina composta pontas para uso odontológico em contra-ângulo, para alisamento e polimento de resinas compostas kit contendo no mínimo 6 pontas em formas variadas de silicone abrasivo, granulometria fina e ultra fina. em material apropriado que garanta a integridade do produto constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. (código de uso interno 1946) caixa microdont/3r/apres.: kit c/6/proc. nacional/rms.: 80676920004 R$44,12.

PA20081/23 ARP47611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA BAG DE COLETA SELETIVA. Fornecedor: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 1/1carro em estrutura metálica para acondicionar big bag's para coleta seletivapecainarcan/mod. carrinho R$1.235,19.

PA20300/23 ARP47711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CEFAZOLINA 1 G (721) E VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG (3291).Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 1/1 cefazolina 1 g. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 721 frasco ampola cefazolina genérica/antibióticos do brasil/apres.: cefazolina sódica 1g caixa com 50 f a/proc. nacional/rms.: 1.5562.0055.003.1 R$ 3,60. 4/4 vancomicina, cloridrato 500 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola com ou sem diluente. via de administração intravenosa. código interno: 3291 unidade: ampola/frasco-ampola frasco ampola vancomicina genérica/antibióticos do brasil ltda./apres.: vancomicina 500mg/emb. caixa com 25 f a/proc. nacional/rms.: 1.5562.0041.003.5 R$ 3,80. **ARP47811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML (804) E EPINEFRINA (1287). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 2/2 clindamicina 150 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco ampola contendo 4 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 804 unidade: seringa preenchida unidade clindamicina 150 mg/ml genérico/hipolabor/emb. cx c/10/proc. nacional/rms.: 1134301030045 R$ 3,15. 3/3 epinefrina. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intravenosa e intramuscular. código interno: 1287 ampola hyfren/ hypofarma/emb cx c/ 100/proc nacional/rms:1038700820011 R$ 1,04.

PA15901/23 ARP47911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL Fornecedor: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 1/1 item 01 - canula endotraqueal com cuff nº 3,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 619) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/2 item 02 - canula endotraqueal com cuff nº 4,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 620) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/3 item 03 - canula endotraqueal com cuff nº 4,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 621) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/4 item 04 - canula endotraqueal com cuff nº 5,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 622) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/5 item 05 - canula endotraqueal com cuff nº 5,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 623) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/6 item 06 - canula endotraqueal com cuff nº 6,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 624) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/7 item 07 - cânula endotraqueal com cuff nº 6,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 625) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/8 item 08 - cânula endotraqueal com cuff nº 7,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 627) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/9 item 09 - canula endotraqueal com cuff nº 9,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 630) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/10 item 10 - canula endotraqueal com cuff nº 9,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 631) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/11 item 11 - canula endotraqueal sem cuff nº 2,5 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 633) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22. 1/12 item 12 - canula endotraqueal sem cuff nº 3,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 634) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22. 1/13 item 13 - canula endotraqueal sem cuff nº 3,5 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 635) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22. 1/14 item 14 - canula endotraqueal sem cuff nº 4,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 636) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22. 1/15 item 15 - canula endotraqueal sem cuff nº 5,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 638) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22. 1/16 item 16 - canula endotraqueal sem cuff nº 6,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 640) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22.

PA21619/23 ARP48011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CATETER HIDROFÍLICO VAPRO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL (7287). Fornecedor: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 1/1 cateter hidrofilico vapro, 40 cm, 12 fr, 4.0 mm - embalagem constando dados do produto, fabricante e validade. (código de uso interno 7287)unidadevapro cod. 72124/hollister incorporated/proc. estados

unidos da america/emb. individual, caixa com 30/rms.: 10326400044 R$ 31,60.
PA20301/23 ARP48111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ADENOSINA 3 MG/ML (4585). Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 1/1adenosina 3 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 2 ml. via de administração intravenosa. código interno: 4585ampolaadenosina 3 mg/ml genérico/hipolabor/apres. cx com 50 ampolas de 2 ml/rms.: 1134301820021 R$ 11,45. **ARP48211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE GENTAMICINA, SULFATO 60 MG/ML (1771) E MIDAZOLAM 5 MG/ML (2238). Fornecedor: INPHARMA HOSPITALAR LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 3/3 gentamicina, sulfato 60 mg/ml (equivalente a 40 mg/ml de gentamicina). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1771 unidade:ampola/frasco-ampola unidade gentamicina, sulfato 60 mg/ml/santisa/apres. cx c/ 100 amp/rms.: 1018600340031 R$ 2,0900.6/6 midazolam 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 10 ml. via de administração intramuscular, intravenosa e retal. código interno: 2238 ampola midazolam 5 mg/ml 10ml/hipolabor/apres. cx c/ 100 amp/rms.: 1134301430086 R$ 4,96.
PA10735/23 ARP48311/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA DIETA ORAL OU ENTERAL EM PÓ. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 1/175% - alimento para dieta oral ou enteral em pó à base de peptídeos 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, normocalórica, na diluição padrão para crianças, de 01 a 10 anos. não contém glúten, isento de lactose. código interno: 1104 unidade: lata 400 g.unidadepeptamen junior lata de 400 gramas/nestlé/proc.nacional/apres.: lata 400 gramas/valid. 12 meses/rms.: 659650138R$ 171,60. **ARP48411/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA DIETA ORAL OU ENTERAL EM PÓ. Fornecedor: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 2/2 25% - alimento para dieta oral ou enteral em pó à base de peptídeos 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, normocalórica, na diluição padrão para crianças, de 01 a 10 anos. não contém glúten, isento de lactose. código interno: 1104 unidade: lata 400 g. unidade peptamen junior/nestlé/proc. nacional/valid. 12 meses/rms.: 6.5965.0138 R$ 198,56.
PA15898/23 ARP60911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE SUSTAGEM (7218) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Ass: 24/11/23 lote 2/2 sustagem kids código interno: 7218 unidade: lata 380g - mead johnson unidade sustagem kids/mead johnson/emb. lata 350 gramas/proc. nacional/validade: 18 meses/rms.: dispensado 24,50. **ARP61011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE APTAMIL AR (6400) E PREGOMIN PEPTI (4268) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Ass: 24/11/23 lote 1/1 aptamil ar código interno: 6400 unidade: lata 400g - danone unidade aptamil ar/danone/proc. brasil (poços de caldas)/emb.: lata de 400 g = 2553ml/1900kcal/sabor: isento/validade do produto: 18 meses/cód. alfandegário: 2106.9090/rms.: 6.6577.0158 34,00. 3/3 pregomin pepti - apresentação pó. código de uso interno: 4268 unidade : lata 400g - danone unidade pregomin pepti/danone/proc. brasil (poços de caldas)/emb.: lata de 400 g = 3100ml/2046kcal/sabor: isento/validade do produto: 18 meses/cód. alfandegário: 2106.9090/rms.: 6.6577.0112.022.8 118,00.
PA 37149/23 ARP61111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CEFALEXINA 50 MG/ML (7281) E CEFALEXINA 500 MG (718). Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. Ass: 27/11/23 lote 3/3 cefalexina 50 mg/ml. forma farmacêutica pó para suspensão ora ou suspensão oral. forma de apresentação frasco contendo 60 ou 100 ml. via de administração oral. código interno: 7281. mililitro cefalexina g/antibióticos do brasil ltda./apres.: cefalexina (pó para suspensão oral) 250mg/5ml 1 fr (100ml)/embalagem: caixa com 1 frasco/proc. nacional/rms.: 1556200520019 0,0800. 4/4 cefalexina 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 718 - unidade:cápsula/comprimido/ comprimido revestido/drágea. unidade cefalexina g/antibióticos do brasil ltda./apres.: cefalexina 500mg/embalagem: caixa com 200 drágeas/proc. nacional/rms.: 1556200230071 0,4000.
ARP 61211/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE CLARITROMICINA 50 MG/ML (5512). Fornecedor: MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA. Ass: 27/11/23 lote 1/1 75% - claritromicina 50 mg/ml. forma farmacêutica pó/granulado dispersível. forma de apresentação frasco. via de administração oral. código interno: 5512. frasco claritromicina g/ems/rms.: 1023505440045 59,47. **ARP 61311/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE CLARITROMICINA 50 MG/ML (5512). Fornecedor: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 27/11/23 lote 2/2 25% - claritromicina 50 mg/ml. forma farmacêutica pó/granulado dispersível. forma de apresentação frasco. via de administração oral. código interno: 5512. frasco claritromicina 50 mg/ml g/ems s/a/proc. nacional/apres. caixa com frasco 60ml/rms.: 1023505440029 39,00.
PA 31882/23 ARP 61411/23 Objeto: SERVIÇO DE USINAGEM - MATERIAL ASFÁLTICO - FAIXAS II, III, IV E V (USINADO A QUENTE - CAUQ). Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA. Ass: 30/11/23 lote 1/1 cauq faixa ii- pmsp tonelada própria 831,00. 1/2 cauq faixa iii - pmsp tonelada própria 849,00. 1/3 cauq faixa iv - pmsp tonelada própria 874,00. 1/4 cauq faixa v - pmsp tonelada própria 886,00.

E para constar, eu **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Conheça os postos de atendimento do

PROCON GUARULHOS

Procon Centro
R. Sete de Setembro, 164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon São João
R. Mesquita, 161 - São João
Tel.: (11) 2408-4315

Procon Pimentas
Estr. Capão Bonito, 53, Conj. Hab. Marcos Freire (Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Disque Procon
151

CIDADE DE GUARULHOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 24/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 57//2024-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **MURILLO DIAS QUEIROZ,** dependente da ex-segurada *Marilda Dias Queiroz*, **a contar de 9 de janeiro de 2024,** data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 59/2024-IPREF.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 25/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 59//2024-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **LUIS CARLOS BRITO QUEIROZ,** dependente da ex-segurada *Marilda Dias Queiroz*, **a contar de 9 de janeiro de 2024,** data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 57/2024-IPREF.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 26/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 16/2024-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/03/2024:
Servidor: RICARDO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA (código funcional 12163).
Cargo: Agente de Fiscalização B, lotado na SDU, tendo como centro de resultado: SDU3 - GB da Prefeitura de Guarulhos
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 22 de fevereiro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 27/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 808/2023-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **MARIO EDUARDO GASQUE,** dependente da ex-segurada *Maria Ivone de Morais Gasque*, **a contar de 21 de dezembro de 2023,** data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 23 de fevereiro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 28/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 17/2024-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/03/2024:
Servidora: VALERIA CRISTINI LIMA DO CARMO SANTANA (código funcional 13807).
Cargo: Agente de Administração A, lotada na SGE, tendo como centro de resultado: SGE01 – DRH - Planejamento da Prefeitura de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 29/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c o artigo 24, §§1º e 6º da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 582/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/03/2024:
Servidora: LUCIANA BANDEIRA DA SILVA FERREIRA (código funcional 35000)
Cargo: Técnica de Saúde (Enfermagem), lotada na SS, tendo como centro de resultado SS – DAIS – RS I – Centro de Especialidades Médicas da Prefeitura de Guarulhos. **Proventos:** Integrais, calculados pela média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 30/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c o artigo 24, §§1º e 6º da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 754/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/03/2024:
Servidor: EDILSON MARCOS FERREIRA (código funcional 38659)
Cargo: Auxiliar Operacional, lotado na CMDC, tendo como centro de resultado CMDC – Defesa Civil da Prefeitura de Guarulhos.
Proventos: Integrais, calculados pela média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 31/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c o artigo 24, §§1º e 6º da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 708/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/03/2024:
Servidora: VALQUIRIA COSTA DOMENE (código funcional 63375)
Cargo: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), lotada na SS, tendo como centro de resultado SS – DAIS – RS III – UBS Ponte Alta da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais, calculados pela média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 32/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 648/2023-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **TALITA BRITO DE SOUZA,** dependente do ex-segurado *Magno Alexandre de Souza*, **a contar de 16 de outubro de 2023,** data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 33/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 28/2024-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **MARIA APARECIDA GODEZ BUARQUE DE QUEIROZ,** dependente do ex-segurado *Antonio Zabeu Buarque de Queiroz*, **a contar de 31 de dezembro de 2023,** data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 28 de fevereiro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 03/2023-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 788/2023 – Itajubá Investimentos Assessores de Investimentos Ltda.
Gestora de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 06/02/2024.
Vigência: 24 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 03/2023-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 817/2023 – Bayes Capital Management Investimentos Ltda.
Gestora de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 06/02/2024.
Vigência: 24 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 03/2023-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 92/2024 – BB Gestão De Recursos DTVM S.A.
Gestora de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 06/02/2024
Vigência: 24 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 03/2023-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 93/2024 – Privatiza Agentes Autônomos De Investimentos S.S.
Distribuidor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 06/02/2024.
Vigência: 24 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 03/2023-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 127/2024 – BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda.
Gestora de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 06/02/2024.
Vigência: 24 meses

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:123/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - INTERNAÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE, pelo período de 60(sessenta) meses. CONTRATANTE:IPREF, CONTRATADA**RALPH CARE ATENDIMENTO DOCMICILIAR EIRELI** - CNPJ 27.829.335/0001-73, VALOR: R$ 1.638.092,68 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021. RECONHECIMENTO DA DISPENSA em 14/02/2024, por MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS, presidente do IPREF.
Processo:123/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - INTERNAÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE, pelo período de 60(sessenta) meses. CONTRATANTE:IPREF, CONTRATADA**: ALTHERNATIVA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.515/0001-13, VALOR: R$ 8.693.075,78 (oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021. RECONHECIMENTO DA DISPENSA em 15/02/2024, por MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS, presidente do IPREF

EXTRATO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: IPREF
CONTRATADO: **RALPH CARE ATENDIMENTO DOCMICILIAR EIRELI -** CNPJ 27.829.335/0001-73
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - INTERNAÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE. Despacho da Senhora Presidente do IPREF às fls. 134 PA nº 123/2024.
RECURSO: (3015) 8510-10.302.00672-192.04.1000900-339039.900. VALOR: R$ 1.638.092,68 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) a partir de 15/02/2024.
CONTRATANTE: IPREF
CONTRATADO: **ALTHERNATIVA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.515/0001-13.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - INTERNAÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE. Despacho da Senhora Presidente do IPREF às fls. 138 PA nº 125/2024.
RECURSO: (3015) 8510-10.302.00672-192.04.1000900-339039.900. VALOR: **R**$ 8.693.075,78 (oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) a partir de 15/02/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Portaria Nº 25772/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 669/2024, de 26/02/2024 e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal n° 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GELEIA PROTETOR- Vlademir João Carlos Galdino (cód.352), **RESOLVE:**
NOMEAR
- FABIO GONÇALVES DE SOUZA (cód.26555), RG n° xx.xxx.156-x, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25773/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 661/2024, de 26/02/2024 e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal n° 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora VANESSA DE JESUS- Vanessa Mendes de Freitas (cód.351), **RESOLVE**, a partir de 01/03/2024:

EXONERAR

- ALINE COSTA DOS SANTOS (cód. 25529) do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25774/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **THAIS ALCANTARA BUENO** (cód.26245), Assessor Legislativo, NE-1, em comissão, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 30/01/2024 a 27/07/2024, proc. n.º 649/2024, de 23/02/2024.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25775/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 668/2024, de 26/02/2024 e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal n° 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GELEIA PROTETOR- Vlademir João Carlos Galdino (cód.352), **RESOLVE**, a partir de 01/03/2024:

EXONERAR

- RONALDO BATISTA (cód.26384) do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25776/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 667/2024, de 26/02/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**:

NOMEAR

-**TIAGO GOMES PIRES** (cód.26554), RG n.º xx.xxx.032-x, no cargo de Assessor de Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25777/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

-**DIOGO PERES CAMACHO** (cód.22925), Técnico Legislativo A - Área Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/02/2024 a 01/03/2024 - Proc. n.º 644/2024, de 23/02/2024.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25778/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **DANIEL NOUR MOURAD** (cód.26244), Assessor Legislativo, NE-1, em comissão, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 17/02/2024 à 23/02/2024, proc. n.º 650/2024, de 23/02/2024.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25779/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **DANIEL NOUR MOURAD** (cód.26244), Assessor Legislativo, NE-1, em comissão, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 09/02/2024 a 16/02/2024, proc. n.º 618/2024, de 21/02/2024.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25780/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei **CONCEDE** à servidora abaixo discriminada:

– REGIANE BRANDÃO DE OLIVEIRA (cód.26250), Assessor Legislativo, em comissão, NE-1, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/02/2024 a 10/03/2024 - Proc. n° 677, de 28/02/2024.

CUMPRA-SE.
TICIANO AMERICANO
Presidente
CLAUDEMIR DA SILVA FERNANDES
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A (em Liquidação), de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 280/2019, **torna público o deferimento parcial do recurso interposto e a aplicação de sanção administrativa – multa,** no valor de R$ 55.618,12, à empresa POLIPLAST INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA EIRELI, ARP 047/2018, por inadimplemento contratual das AF's 076/2019; 123/2019; 125/2019 e 217/2019, com fundamento na cláusula 9.2, alínea "c" e na cláusula 9.4, alíneas "a", "b" e "d".

Guarulhos, 28 de fevereiro de 2024.
Katia S. Ribeiro Castro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Membro da Comissão Liquidante